

ATA N.º 12/XII/2020

Reunião Ordinária de 24/06/2020

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, no Auditório da Biblioteca Municipal Bento de Jesus Caraça, pelas quinze horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita, sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Luís Fernando Marta Ribeiro Chula, Daniel Vaz Figueiredo, Carlos Edgar Rodrigues Albino, Vivina Maria Semedo Nunes, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça, Miguel Francisco Amôedo Canudo, Filomena Maria da Silva Magalhães Ventura e Luís Fernando Vaz do Nascimento.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1.- COMEMORAÇÃO EM HONRA DA NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM 2020	25
2. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - TAUROMAQUIA	43
3. 6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP	44
4. PLANO DOS TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2020 - 2021	45
5. REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NO NÚCLEO LOCAL DE INSERÇÃO	46
6. ADESÃO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO	46
7. APOIO EXTRAORDINÁRIO A INSTITUIÇÕES/ASSOCIAÇÕES SOCIAIS NO ÂMBITO DA RESPOSTA AO COVID	47
8. ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA MOITA (2.ªALTERAÇÃO) PARA ADEQUAÇÃO À NOVA LEI DE BASES GERAIS DA POLÍTICA PÚBLICA DE SOLOS, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO URBANISMO E AO NOVO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL – ABERTURA DE PROCEDIMENTO ...	49
9. EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DA BAIXA DA BANHEIRA E RESPETIVOS ARRANJOS EXTERIORES” - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS MODIFICADO E RESTANTES ANEXOS	58
10. “REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DO LARGO DO DESCARREGADOR – ALHOS VEDROS” EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS – PROCESSO: CP 3/2020/DOSU - ABERTURA DE PROCEDIMENTO - DECISÃO DE CONTRATAR E DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA INERENTE AO CONTRATO A CELEBRAR - DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DO CONTRATO - PREÇO BASE - PRAZO DA OBRA - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO - DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - CABIMENTAÇÃO	58

**11. “ESTRUTURAÇÃO DE CORREDOR URBANO DA AVENIDA 1º DE MAIO NA BAIXA DA BANHEIRA”
EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS – PROCESSO: CP 1/2020/DOSU**

- ABERTURA DE PROCEDIMENTO
- DECISÃO DE CONTRATAR E DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA INERENTE AO CONTRATO A CELEBRAR
- DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DO CONTRATO
- PREÇO BASE
- PRAZO DA OBRA
- ADJUDICAÇÃO POR LOTES
- APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO
- DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
- DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO
- CABIMENTAÇÃO.....63

PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

Sr. Presidente – Colocou a questão de haver a intenção de gravarem e transmitirem a reunião que iria decorrer, mas como era do conhecimento dos presentes, uma vez que desde o início foram aquelas as condições estabelecidas, se alguém não autorizasse, a transmissão não se realizaria. Questionou os presentes se existia alguma objeção e não havendo deu início à reunião, dando indicação para que a avançassem com a gravação e transmissão.

O Senhor Presidente apresentou para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita e da Despesa do ano de 2020, assim como o resumo diário da Tesouraria, da Câmara Municipal.

Pelo Sr. Presidente foi apresentada uma Moção subordinada ao tema “Reabertura da Atividade Taurina”, a qual abaixo se transcreve:

MOCÃO

Reabertura da Atividade Taurina

“No âmbito da situação de emergência gerada pela pandemia COVID-19, a Direção Geral de Saúde (DGS) recomendou o cancelamento de eventos com o objetivo de evitar a transmissão da doença (cfr. Orientação n.º 7/2020, de 10-03-2020). Esta recomendação teve, desde logo, um efeito alargado no cancelamento e adiamento de espetáculos ao vivo e outras manifestações de natureza artística, que se tornou posteriormente obrigatório com a declaração de estado de alerta, emitida pelo Governo a 13-03-2020.

As medidas extraordinárias e de carácter urgente decretadas, no estado de emergência, pelo Presidente da República e executadas pelo Governo, incluíram o encerramento de instalações e estabelecimentos onde se desenvolvem atividades culturais e artísticas, designadamente praças, locais e instalações taumáquicas (cfr. art. 7.º do Decreto do Governo n.º2-A/2020, de 20-03-2020).

Após o levantamento do estado emergência e a adoção de medidas de desconfinamento, o Governo determinou, a 29-05-2020, a permissão da realização de eventos de natureza cultural, desde que sejam respeitadas as orientações da DGS. No entanto mantém-se inalterada a situação no que se refere ao funcionamento das praças, locais e instalações tauromáquicas (cfr. Arts. 3º e 18º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 40-A/2020, de 29-05-2020).

Tal como as representações ou atuações nas áreas de teatro, música ou dança e a exibição pública de obras cinematográficas e audiovisuais, a tauromaquia é reconhecidamente uma atividade cultural, estabelecida na lei portuguesa como “parte integrante do património da cultura popular portuguesa”, tutelada pelo Ministério da Cultura e integrando também, através da Secção de Tauromaquia, o Conselho Nacional de Cultura, órgão consultivo do Ministério da Cultura.

A Constituição da República Portuguesa estabelece a igualdade de todos os cidadãos e de todas as expressões culturais na sua produção e fruição.

Assim, é necessário que os espetáculos tauromáquicos tenham o mesmo tratamento que as outras atividades culturais, que já retomaram a sua atividade. A proposta de ocupação de 1/3 da lotação das praças não é justa, desde logo porque não é igual às outras atividades culturais, com a agravante de algumas dessas serem em recintos fechados, ao contrário das praças de toiros. Não é aceitável que, por via desta limitação, se criem, inadvertida ou intencionalmente, dificuldades acrescidas ao regresso dos espetáculos tauromáquicos, pois tem de ser do conhecimento das entidades competentes que, com esta lotação, não é sustentável o regresso destes espetáculos culturais.

Neste sentido, a Câmara Municipal da Moita, apela ao Governo e à DGS para que aprovem as regras justas de funcionamento dos espetáculos e dos equipamentos tauromáquicos, com vista à reabertura da atividade tauromáquica, indispensável para minimizar os prejuízos causados aos profissionais do setor pela pandemia COVID-19, e reponha a equidade na adoção de medidas para a área da cultura como um todo, sem discriminação de qualquer expressão cultural, designadamente da tauromaquia.”

Após a apresentação da Moção, foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr. Presidente – Acrescentou que a base da Moção que apresentou era um texto que foi posteriormente trabalhado e estava em princípio a ser aprovado noutros Municípios que integravam a Seção de Municípios com Atividade Tauromáquica da Associação Nacional de Municípios, no sentido de uma posição conjunta que seja levada ao Governo para que o tratamento não discricionário dos espetáculos tauromáquicos ou de qualquer outra natureza pudesse rapidamente acontecer.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Congratulou a Câmara pelo surgimento daquela Moção. Continuou referindo que a questão da tauromaquia tinha vindo a ser uma das questões culturais na ordem do dia, suscitando uma frase, um *hashtag* que consiste em “A cultura não se censura”, exatamente porque o Governo, nomeadamente a Ministra da Cultura tem o entendimento que, por não gostar ou por não concordar com aquela expressão cultural a deve dificultar. Na sua opinião, infelizmente, não é apenas na questão da tauromaquia que o Ministério da Cultura tem falhado, sendo dos Ministérios que apresenta mais falhas, costumando referir que “é importante a cultura ter graça” do ponto de vista de formosura, de beleza, acrescentando que de facto era importante que a cultura deixasse de ter aquela Graça como Ministra, sendo que a Moção não era naquele espírito, era no espírito de apelo, de incentivo a que de facto o Governo colocasse a mão na consciência e percebesse que não podem tratar de forma diferente atividades culturais, somente porque não gostam delas, não querendo deixar de dar os seus parabéns à moção e naturalmente informou que votaria favoravelmente a Moção.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Referiu que a Moção apresentada trazia um assunto que todos sabiam que é uma temática que não é consensual, continuando na sociedade portuguesa a existir outras sensibilidades e em torno da tauromaquia não foi ainda conseguida toda a unanimidade no seu reconhecimento na vertente cultural, pois efetivamente comparar uma tourada a uma peça de teatro ou a um concerto de música clássica, começam a entrar em assuntos distintos de comparação, e na sua opinião não são comparáveis. Compreendendo, em todo o caso, da parte dos aficionados haver toda a sua esgrima e a defesa dos seus interesses e direitos, e como tal informou que da sua parte se iria abster na votação da Moção.

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Dirigindo-se ao Sr. Presidente, informou que fazia suas as palavras do Sr. Vereador Joaquim Raminhos, tendo consciência que a tauromaquia era de certa forma fraturante na sociedade portuguesa no geral, mas tendo adotado o concelho da Moita há quase meio século, tinha consciência de que o concelho integrava as cidades taurinas, aliás é uma das tradições do concelho que vem de há muito tempo atrás. Não pode porém deixar de passar em branco os juízos de valor que o Sr. Vereador Luís Nascimento fez sobre algumas disparidades que têm acontecido, não só com os espetáculos taurinos, mas disparidades na procura de um desconfinamento que está a ser realizado de forma igual para o país como um todo e que eventualmente estão a sofrer por não terem descentralização, ou até se preferirem, regionalização. Referiu que era curiosa a intervenção do Sr. Vereador Luís Nascimento, especialmente naquele dia, 24 de junho, quando em 1995, na mesma data, celebrava-se o famoso bloqueio da Ponte 25 de Abril, em que era na altura o Ministro da Administração Interna um senhor que desde o BPN vive alegremente nas ilhas de Cabo Verde. Realizar um juízo de valor sobre a atuação de uma Ministra do atual Governo, após aquilo a que todos os presentes e grande parte dos portugueses sentiram na pele, após o Governo do Partido do Sr. Vereador Luís Nascimento e as dificuldades e o aumento da pobreza e o número de desempregados, eventualmente seria escusado, bastando referir que a tauromaquia, como outros espetáculos, têm também o direito de serem refletidas no desconfinamento as suas condições.

Pessoalmente considerou que aquele, era também ele um tema que no âmbito do Partido Socialista, se deve, como outros, alegar uma situação de consciência precisamente porque também não é unânime o apoio às corridas de toiros e a todos os espetáculos taurinos, mas informou que iria votar favoravelmente a Moção apresentada.

Sr. Vereador Luís Chula - Referindo não estranhar a apresentação da Moção na medida em que vinha a ser informado no sentido de alguma pressão exercida junto do Ministério da Cultura para que fosse reaberta a atividade taurina, a realização de corridas de toiros, e não se considerando um grande aficionado, mas como vinha referindo ao longo dos anos, estando e sendo natural da Moita, não era insensível àquilo que uma grande parte, senão a maioria dos habitantes da Moita, transformaram a questão das atividades taurinas como uma cultura muito própria, muito genuína e popular, e que tem tido um acolhimento ao longo dos tempos e dos anos muito positivo, que se confirmava na participação de milhares de pessoas nas atividades taurinas, quer fosse nas largadas de toiros, quer fosse nas corridas de toiros. Não negando, e sendo para si evidente que no atual momento existem correntes de opinião contrárias à realização das mesmas, que terão as suas razões, sendo livres de as ter, mas acrescentou de alguma forma compreender o facto de terem sido interrompidas aquelas atividades lúdico-culturais conforme as quiserem classificar. Referiu que tal como a sua camarada Filomena Ventura, não podia era admitir que se fulanizasse a proibição existente numa personagem ou pessoa que era a Ministra e que se condicionasse a atuação dessa mesma governante aos seus gostos pessoais e se afirmasse que a questão resultava dos seus gostos pessoais, pois, naturalmente a Sr.^a Ministra, tal como outros governantes terão as suas preferências, terão os seus gostos, mais uma ou outra determinada atividade, podendo ter para si próprios essas convicções, não acreditando era que as transportassem para o ato da governação na medida em que, pelo que entendeu, pelas afirmações do Sr. Vereador Luís Nascimento, não sendo exclusivas daquele momento, tendo vindo repetidamente, através de afirmações suas nos meios sociais a realizar uma campanha direta contra os gostos da Sr.^a

Ministra. Referia que teria os seus motivos e as suas razões para, aconselhada por todo o seu *staff* para não ter ainda reaberto as atividades taurinas. De qualquer forma considerou, pese embora a recente situação que devia ser devidamente ponderada para todos os atos em que se reúnam mais do que determinado número de pessoas, não viu motivo para se poder estar num cinema, para se poder estar numa qualquer outra sala de espetáculos e não se poder realizar corrida taurina. Sendo evidente que a corrida taurina tem algumas particularidades, que mais adiante, noutro tema poderia alongar mais, todos sabendo que o excesso de pessoas na chamada teia, dentro da trincheira, mas todas essas questões, cabe à Direção Geral de Saúde determinar qual é o devido afastamento que devem ter as pessoas que frequentam a teia, que deviam ser só profissionais, sabendo bem que não é sempre assim. Daí que também a sua pessoa, confirmando aquilo que a Sr.^a Vereadora Filomena Ventura referiu, de que para aquele tipo de questões no Partido Socialista têm o hábito de deixar à consideração de qualquer um dos seus membros, o seu sentido de voto, será votar a favor a Moção apresentada.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Referindo ter sido citado duas vezes, e respondendo para que se entendessem, em primeiro lugar colocou não perceber a relação entre o tema que estava a ser tratado e o bloqueio da Ponte, onde também esteve, não entendendo como é que aquela questão poderia suscitar algumas dúvidas. Relativamente ao facto de ter afirmado que as posições do Ministério da Cultura estavam muito relacionadas com o gosto pessoal da Sr.^a Ministra, acrescentou não esquecer que aquando do Orçamento de Estado, o IVA dos espetáculos culturais ficou num determinado valor, com exceção dos espetáculos de tauromaquia. Foi a realidade e por algum motivo a Sr.^a Ministra resolveu retirar aquela *expressão cultural*, que podem não considerar que o é, mas é a forma como está consagrada na Lei, expressão cultural. Acrescentou também não esquecer, que com o desconfinamento, o primeiro espetáculo, com honra da presença do Sr. Primeiro – Ministro, e a segunda edição com a honra da presença do Sr. Presidente da República e da Sr.^a Ministra da Cultura, ou seja, o primeiro espetáculo decorreu, exatamente, no Campo Pequeno, atuando um artista que pessoalmente estimava bastante, Bruno Nogueira, com o espetáculo “Deixem o Pimba em Paz” e como tal, não entendeu qual o motivo pelo qual para assistir ao espetáculo do Bruno Nogueira não houve problema algum com a presença de mais de duas mil pessoas e que para se assistir a uma corrida de toiros o Campo Pequeno só tenha capacidade autorizada para mil pessoas, que é o previsto para a atualidade, não fazendo sentido para si, embora podendo argumentar-lhe que existem outros sentidos, que a equipa da Sr.^a Ministra aconselha, que não é a própria, mas uma grande equipa que realiza grandes estudos e que chegaram à conclusão que “o COVID vem no pelo do toiro”, para si não fazia sentido, e na sequência disso naturalmente que a única conclusão que pôde tirar foi que estava relacionado com o gosto pessoal das pessoas que se encontram no Ministério da Cultura, não propriamente da Sr.^a Ministra, mas de outras pessoas. Considerou ainda ser profundamente errado quando a Cultura em Portugal tem que “andar segundo o gosto” de quem se encontra no Ministério da Cultura, por ser extremamente perigoso para a Democracia e assim sendo, naturalmente seria o que referiria. Por fim, e porque também foi colocado na reunião com uma postura de que já não era a primeira vez que o ouviam em declarações públicas, afirmando que, sim, apareceu numa fotografia no Expresso segurando num cartaz que dizia que a cultura não se censura à porta do Campo Pequeno, o que era verdade e não tinha qualquer problema em assumi-lo, não sendo portanto a primeira vez que tomava aquele género de posições. Qualquer ato cultural, na sua opinião não poderá ser censurável, sendo uma posição sua de fundo, de princípios, independentemente de gostar ou não do ato cultural, não estando relacionado com o gosto, mas por uma questão de princípios. Se pessoalmente o questionassem se apreciava graffiti nas paredes, responderia que em princípio não gostava, mas é uma expressão cultural, muito moderna, *street painting*, mas se deve ser prejudicado, considerou que não porque as expressões culturais são exatamente o que são. Clarificou ainda, por terem tentado colar a sua posição a alguma crítica a alguns pontos do atual Governo também esclareceu que criticava o atual Governo em muitas questões, para que estivessem perfeitamente conscientes da questão, referiu criticar, por exemplo, o facto de se ter realizado uma conferência de imprensa, dada por onze pessoas, a referir que não podiam realizar-se reuniões com mais de dez pessoas. Se essa questão o tornava um

malandro anti-Governo, considerou apenas fazer de si alguém objetivo, que dizia que aquelas questões eram asneiras, disparates, e portanto, gostando ou não, a sua posição era aquela, naturalmente com algumas críticas ao Governo, apoiando-o no combate ao COVID - 19, considerando o vírus um inimigo comum, , mas o que não o levava a calar algumas críticas, porque considerou que criticar também é ajudar a que as situações evoluam.

Sr. Presidente – Referiu que não era o local, nem o momento para trocaram filosofias sobre a matéria em análise durante muito mais tempo.

Sr. Vereador Carlos Albino - Acompanhando o que foi colocado pelo Sr. Vereador Luís Chula, pela Sr.ª Vereadora Filomena Ventura, e nomeadamente a intervenção do Sr. Vereador Joaquim Raminhos, sobre a matéria em causa, mas considerando que infelizmente a discussão começou a tomar uma fulanização que considerou não ser de todo desejável, relativamente a uma pessoa concreta, que exerce funções governativas, sendo o caso da atual Ministra da Cultura.

Relativamente ao documento disse perceber o enquadramento do mesmo, aquilo que era defendido, entendia o que havia sido dito, entendia a cultura a nível local, mas quis dar nota de um caso particular, porque um espetáculo do género *stand-up*, um teatro realizado num espaço daqueles, uma praça de toiros, adota uma configuração totalmente distinta, a ocupação do espaço é diferente daquela que adota para um espetáculo tauromáquico, porque desde logo, o espaço central deixa de ser viável para a utilização e ocupação do público, acrescentado que bastaria ir à página do Campo Pequeno, para verificar que segundo o que foi dito, o espaço pode receber entre trezentas a nove mil pessoas, portanto as palavras do Sr. Vereador Luís Nascimento, que referiu duas mil pessoas, numa possibilidade de nove mil pessoas, sendo apenas uma questão de fazer as contas, ainda ficou abaixo de um terço daquilo que consta da proposta de Moção, para fazer referência às palavras do Sr. Vereador Luís Nascimento. Na sua opinião, desassociar a capacidade de acolher em segurança as pessoas, abstraindo-se da configuração do espaço seria, à partida, um erro de base, acrescentando ter plena confiança nos técnicos da Direção Geral de Saúde, aqueles que diariamente, desde o primeiro momento, têm vindo a trabalhar no limite das suas capacidades, e sempre com muita desinformação porque a informação, como é do conhecimento geral, nem sempre chegava atempadamente, ou porque não era conhecida, ou porque alguns países tinham mais dificuldade em transmitir a informação correta e que era tão necessária para todos. Tem vindo a trabalhar, continuou, confiando nos profissionais da Direção Geral de Saúde. Assim sendo, reafirmou que desassociar a natureza dos eventos e não a ter em conta era um erro de base.

Sr.ª Vereadora Filomena Ventura – Não querendo fazer prolongar a situação, até por correrem o risco de desviarem a sua atenção com o conteúdo da Moção, que estava relacionada efetivamente com a reabertura da atividade taurina, só pretendeu deixar muito claro que a liberdade de expressão era um direito individual, na sua perspetiva, independentemente das organizações a que pertencem, e o facto de pertencerem a organizações partidárias, faz com que, com regularidade, tenham de acautelar a liberdade de expressão, sendo regras. Acrescentou que o que não gostava, nem gostou, dirigindo-se ao Sr. Vereador Luís Nascimento, foram os juízos de valor realizados pelo mesmo, quando aqueles não constavam na Moção apresentada. Mas dado que o Sr. Vereador Luís Nascimento, não percebeu o que mencionou como sendo um aniversário, nomeadamente o bloqueio da Ponte, recordou que o bloqueio da Ponte foi uma manifestação popular, diga-se assim, e se o Sr. Vereador lá esteve sabia, mas quem governava na altura era o Partido do Sr. Vereador Luís Nascimento, podendo ir mais longe, referindo que o Ministro da Administração Interna era um senhor, que segundo o que se escreveu na altura, nos jornais de grande tiragem portuguesa e nacional (desde o BPN que todos os portugueses pagaram, e alguns com muita dificuldade), se passeia alegremente nas praias de Cabo Verde, questionando o Sr. Vereador Luís Nascimento se havia percebido então a sua anterior menção ao bloqueio da Ponte.

Sr. Presidente – Declarou que da discussão realizada existia um aspeto com que estava sempre de acordo, a responsabilidade das políticas nunca era individual portanto os Ministros não seriam indiferentes para a condução das políticas nos seus respetivos Ministérios, mas a responsabilidade última será do Governo, como um todo, e portanto a crítica e os pedidos que frequentemente se realizam, com frequência para desviar as atenções do eixo das políticas, para substituir determinado Ministro ou as críticas a determinado Ministro nunca resolvem, pois de facto são as políticas que determinam, são as políticas de cada Governo que determinam a condução nos vários Ministérios. A questão central e o eixo da Moção estava suficientemente esquelético para que a questão ficasse clara, era a Câmara Municipal da Moita, Município com tradições taurinas, não se entrando em discussões e em juízos de valor, entrando-se apenas à luz do que era a Lei Portuguesa que não estabelece diferenciações entre espetáculos. Os espetáculos são legais, como tal são permitidos pela Lei, incluindo os espetáculos taurinos, e enquanto espetáculos legais que são, numa situação excepcional como aquela em que se vive tem de ter tratamento idêntico, sendo apenas disso que se trata. As discussões dos juízos de valor, tendo o seu espaço, o seu tempo, cada um era livre de os realizar, sobre o espetáculo em causa ou outro qualquer, mas enquanto instituição do Estado que são e enquanto instituição do Estado e da Nação que é o Governo da República, a obrigação estrita e incontornável é tratamento igual para aquilo que é igual perante a Lei, e perante a Lei, os espetáculos tauromáquicos são iguais a outros quaisquer, e como tal, a exigência que se faz será essa, então que se tratem de forma igual. O resto discutirão, seguramente outras vezes, noutros Fóruns e sempre que necessário, será um assunto para muita discussão ao longo dos anos.

E não havendo mais intervenções, foi a Moção submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria com oito votos a favor da CDU, PS e PSD e uma abstenção do BE

Sr. Presidente – Referindo que iriam entrar no Período Antes da Ordem do Dia genérico, pretendeu, como era habitual dar algumas notas sobre a situação, particularmente no que respeita à evolução da pandemia e à situação no concelho da Moita. Começou por referir que na data, quase no final de junho, tinham todos que admitir que o otimismo com que o país estava a encarar a evolução da situação há um mês atrás estava na data mais temperado, pois de facto a situação não tinha estado a evoluir tão favoravelmente como desejavam e de acordo com uma trajetória que nessa altura ainda era clara, pensando que até era igualmente preocupante que mesmo ao nível do resto do mundo e da Europa estivessem a surgir algumas questões de novos surtos e de crescimento do número de infetados que leva a que seja necessário manter uma atenção extrema, um cuidado extremo sobre o processo de desconfinamento, processo que aliás era indispensável, não se aguentando estar fechados, a economia não podia estar parada, era necessário trabalhar, era necessário que as atividades económicas decorressem com a maior normalidade possível, mas o que se demonstrou com o que tem acontecido é que aquela questão tem de ser realizada a par de grandes cuidados, grandes cautelas, medidas de segurança bastante rigorosas, e como tal, não seria tão depressa como parecia no mês de maio, que a situação ia melhorar muito rapidamente, mas na atualidade tudo indica que não será tão rápido que a situação se supera.

O que tem verificado e que os preocupa sobretudo, como integrantes da Área Metropolitana de Lisboa, seria verificar que o epicentro da pandemia em Portugal se deslocou para a região. Numa primeira fase esteve mais centrado na Área Metropolitana do Porto e nos Municípios em redor, e na atualidade, segundo os dados revelados no próprio dia, pela Direção Geral de Saúde, a região de Lisboa ultrapassou a região Norte, no número de infetados, pela primeira vez desde o início da pandemia, e como tal, de facto, embora com surtos a surgir em outros pontos, recordando que na última semana existiram casos de dezenas de infetados no Alentejo, no Algarve, na zona Oeste (para citar apenas os mais acentuados), sendo a verdade que era na região de Lisboa que vinha tendo um crescimento constante, já praticamente há um mês ou talvez mesmo mais de um mês, acima dos duzentos casos diários, sendo

uma situação que havia que os preocupar, em que tinham de tentar perceber o que podia ser feito e o que estava a ser feito.

Continuou referindo, como já o havia feito em reuniões anteriores, que numa situação daquela natureza, há que ouvir quem sabe sobre o assunto, os especialistas, uma vez que os “aprendizes de feiticeiro” são um perigo enorme, tendo de ter a ponderação e a procura da informação que permita, de facto, tomar decisões sustentadas. Recomendou portanto que ouvissem, por exemplo, o que o Sr. Presidente da República disse havia pouco mais de uma hora, aquando da saída da reunião com os especialistas no assunto que se realizou na parte da manhã, no INFARMED, ou que se ouvisse diariamente aquilo que vem sido referido quer pela Direção Geral de Saúde, quer pelo Ministério da Saúde, o que tem sido dito na matéria, tem sido muito assertivo e objetivo, existindo uma situação de crescimento elevado do número de casos na região de Lisboa, com uma diferenciação geográfica, ou seja, não sendo igual em todos os concelhos, havendo maior expressão nuns concelhos do que noutros, mas uma questão fundamental que era necessário perceber, era que a região funciona como um todo e imaginar-se que o problema seria de um concelho e se poderia isolar, numa região onde diariamente se deslocavam centenas de milhares de pessoas, não era razoável. Sendo um problema de todos, com mais expressão nos concelhos pertencentes ao primeiro anel em torno da cidade de Lisboa, o que se poderia observar olhando para o mapa e para as informações diárias, não deixando de ser um problema de todos, e as medidas que estão a ser tomadas, vão sendo tomadas, no âmbito, no quadro daquilo que são as indicações, as orientações e as ações de quem tem os meios e o conhecimento para intervir no controle da proliferação da doença que são as autoridades de saúde.

Informou que as medidas adotadas a partir da segunda-feira anterior, para a região, procuravam dar uma resposta a alguns problemas, sendo pelo menos para si, evidente, e para outros comentadores que ouviu, que é errado atribuir aquele aumento constante só às questões dos ajuntamentos que se começaram a tornar mais evidentes nos últimos dias, nas últimas semanas, até porque o problema é que o aumento do número de casos verificava-se há mais de um mês, não se podendo atribuir a ocorrências que se tornaram mais frequentes na última semana um aumento de casos já com aquela duração. Referiu que há pouco, nas declarações realizadas pelo Sr. Presidente da República no final da reunião com o INFARMED, aquela era uma expressão e um aspeto que foram destacados na notícia, por se tratar de uma população que sempre trabalhou, porque mesmo no período de maior confinamento houve sempre dezenas de milhares de pessoas a trabalharem, a circular, a movimentar-se, a entrar em interação com outros, e como tal o controlo da transmissão do vírus na região, teve mais dificuldade que noutras zonas, noutras regiões, noutras cidades, onde será mais fácil limitar a circulação das pessoas e a atividade, sendo de qualquer forma uma situação que havia que nos preocupar a todos, que tínhamos que acompanhar as medidas.

Do ponto de vista do concelho da Moita e da Câmara Municipal esclareceu que o concelho tem tido um aumento progressivo de casos, em linha com a restante região e em particular com os Municípios da Margem Sul, onde apesar de tudo o crescimento dos casos é menos rápido do que na margem Norte, como tem sido também divulgado, e como aliás ficava evidente com o facto de as reuniões de urgência que foram promovidas pelo Governo e pelas Autoridades de Saúde com os Municípios, chamaram cinco Municípios da margem Norte e nenhum da margem Sul porque apesar do problema ser de todos, mas existia uma situação menos controlada nos Municípios da margem Norte do que na Margem Sul, o que não é suficiente para dizerem que está tudo bem e que não necessitavam de preocupar, naturalmente necessitam de se preocupar. As medidas tomadas, sendo penalizadoras do ponto de vista do regresso da atividade económica e para alguns setores da economia que estavam a começar a tentar algum regresso à normalidade, vão ter um retrocesso evidente. A questão do encerramento das atividades económicas de todos os estabelecimentos às 20 horas, traria um retrocesso e portanto um passo atrás que todos desejavam que não acontecesse, mas que julgou necessário, sendo o que a Câmara Municipal tem feito, acompanhando a situação em permanência com os diversos organismos, através da Proteção Civil e da articulação com todas as entidades que operam no território concelhio, mantendo a sensibilização, mantendo o apelo à responsabilidade dos comportamentos individuais, que é fundamental, não sendo nunca possível existir polícia em cada esquina e atrás de cada cidadão para

verificar se cumpre ou não as recomendações da Direção Geral de Saúde. Também a responsabilidade individual e os comportamentos individuais são fundamentais para se superar a situação, cabendo à Câmara Municipal, enquanto autoridade, a responsabilidade de manter a mensagem à população de que o assunto não está ultrapassado, a pandemia não está vencida, necessitando de manter as medidas de proteção, necessitando de cumprir escrupulosamente todas as recomendações da Direção Geral de Saúde, necessitando de manter nas diversas atividades uma linha coincidente com aquela questão.

Assinalou o que havia de positivo naquele panorama menos bom, que no caso da Câmara Municipal e dos Serviços Municipais, mantiveram desde sempre, desde o início da pandemia, ou seja, desde meados de março, nunca cessaram integralmente a atividade, garantindo sempre os serviços essenciais, garantindo o atendimento, garantindo um conjunto de serviços, com adaptações, com redução, mas o trabalho da Câmara diariamente continuou sempre a envolver algumas centenas de trabalhadores e nunca cessou, e no entanto até à data podiam afirmar que não existia um caso de infeção entre os trabalhadores do Município.

No que concerne aos estabelecimentos no concelho, os que suscitam maiores preocupações, em função das características da pandemia, que são os estabelecimentos residenciais de idosos, quer os devidamente legalizados, onde foram realizados testes e onde estão em vigor os planos de contingência, quer aqueles que não têm a sua situação totalmente regularizada, mas onde também foram realizados testes na semana anterior; até ao momento não existiu nenhuma situação de infeção. Não existiu no concelho da Moita, apesar do crescimento contínuo do número de casos, mas não existiu nenhuma situação de surto localizado, com a expressividade e a gravidade do que infelizmente já se viu acontecer em uma ou outra situação no país. Resumindo, dentro do panorama existente, considerou importante aquele sinal positivo de que as diversas instituições, a Câmara, as Juntas de Freguesia, as instituições sociais (quer públicas, quer privadas), que gerem estabelecimentos residenciais de terceira idade, as escolas que retomaram o seu funcionamento, creches, jardins-de-infância e escolas secundárias, em todos aqueles estabelecimentos não houve casos de infeção e mesmo nas empresas do concelho, os casos que aconteceram foram pontuais, rapidamente delimitados, circunscritos, isolados, não dando origem à disseminação e aos surtos que causassem a proliferação da doença, descontrolada, como por vezes aconteceu.

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir no Período Antes da Ordem do Dia.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Agradecendo o ponto de situação realizado pelo Sr. Presidente, extraiu do mesmo que não se deveria abrandar os cuidados, e tendo em conta os dados mais recentemente divulgados, diariamente, eram preocupantes, considerando que teria de existir um redobrar de esforços para que não nos encontremos em presença de um segundo surto de pandemia, existindo, não só no concelho da Moita, nem só em Portugal, mas recebendo-se notícias de outros países, tendo nomeadamente ouvido referir no dia anterior a Alemanha, em que tiveram de isolar algumas cidades devido à questão, sendo necessário daquela forma um cuidado redobrado.

Questionou se no concelho da Moita, eventualmente em algum ponto de restauração não estivessem a ser cumpridas as regras que são aconselháveis, qual seria a entidade do concelho que poderia entrar no estabelecimento e perguntar se todos tinham máscara, se nas cozinhas estavam a ser seguidas as regras aconselhadas pela Direção Geral de Saúde, bem como nas esplanadas, porque já o tinham chamado à atenção para o facto de em determinados locais não existirem máscaras. Questionou quem poderia chamar a atenção, não sendo o próprio a fazê-lo, tendo ficado na dúvida se seria a Proteção Civil, se o Delegado de Saúde, se o Serviço Municipal de Fiscalização podia eventualmente questionar sobre todo o espaço de restauração, se estaria a cumprir em pleno, considerando-a uma medida importante.

Dando o seu exemplo, disse que no anterior fim-de-semana, alguém lhe havia telefonado, questionando-o sobre a existência de um problema na praia do Rosário, com muitas pessoas aglomeradas.

Continuou mencionando anteriores reuniões de Câmara em que este executivo abordou a questão da praia do Rosário, alguns cuidados a ter, parecendo-lhe que naquele dia tiveram de comunicar à GNR, a solicitar que se deslocasse ao Parque de Merendas, local onde se aglomeraram as pessoas.

Questionou, numa situação, em que as pessoas não cumprem e se encontram numa confraternização, se as autoridades locais de segurança, ou seja, a GNR tinha aquela incumbência, eventualmente em conjugação com a Proteção Civil, sendo alguns dos focos que apontou, aqueles em poderiam tentar que as pessoas cumpram o mais possível.

Acrescentou que na sua própria situação, onde se deslocava, quer fossem em espaços de consumo de comércio, e até mesmo de alguma restauração, sentia que as pessoas estavam a cumprir, em grande parte, no mínimo. Deslocando-se a um estabelecimento para adquirir alimentos, quase se esquecendo da máscara, sendo no entanto chamado à atenção para o facto de não poder entrar no local sem máscara, ao que respondeu que a pessoa tinha razão, mas no entanto poderiam existir alguns casos que estivessem a descarrilar sendo por vezes aí que se iniciam os focos.

Considerou uma boa notícia a referência feita pelo Sr. Presidente de que não existe no Município da Moita, entre os seus funcionários nenhum caso positivo, reconhecendo novamente e agradecendo aos trabalhadores do Município, muitos deles em condições de trabalho de perigosidade, colocando como exemplo que na sua rua, na noite anterior, viu passar o carro de recolha do lixo, refletindo que àquela hora muitas pessoas estariam sentadas nos seus sofás e aqueles trabalhadores encontravam-se a realizar o seu trabalho, a dar o seu melhor. Referindo-se posteriormente ao setor dos Balcões, que tem estado sempre desde o Estado de Emergência em funcionamento, nunca havendo encerrado na totalidade, considerando ser uma questão a reconhecer.

Questionou sobre a existência de alguma possibilidade de ponderarem naquele local, uma vez que se está a prolongar o problema da pandemia e existem pessoas ligadas à restauração que começam a sentir alguma retração nas pessoas, em que medida seria possível a Câmara Municipal da Moita dar um sinal de solidariedade para com o comércio local, para com a restauração e por exemplo, prolongarem a isenção da taxa das esplanadas para além da data prevista, de 30 de junho, porque na sua opinião, com a limitação de horário de funcionamento, se voltou um pouco atrás, e embora sendo outras limitações considerou ser positivo darem um sinal de solidariedade, uma vez que as pessoas do comércio local continuam a referir que estão a passar por um período de grandes dificuldades, que se prolonga por um período superior a três meses, considerando positivo darem um sinal, prolongando a isenção até 31 de julho, ou 31 de agosto, considerando a medida interessante.

Sobre o estado social do concelho, na última reunião de Câmara havia levantado uma questão, para terem uma ideia de quantos desempregados é que já estão a ser acumulados no concelho da Moita, embora o desemprego estivesse a aumentar por todo o lado, mas considerou que seria bom terem um olhar muito atento para o estado social do concelho. Na altura a Sr.^a Vereadora Vivina Nunes havia referido que se realizaria uma reunião no dia seguinte à reunião de Câmara em que abordou a questão. Entretanto, efetuou uma pesquisa através de dados estatísticos do IEFP, que deu para comparar, por exemplo, no mês de fevereiro qual era o número de desempregados existentes, e em abril, que era até quando existiam dados estatísticos. Tendo realizado rapidamente algumas contas, e do mês de fevereiro para o mês de abril, os desempregados aumentaram em 797, no concelho da Moita, o que é um número significativo, não existindo dados relativamente ao mês de maio, com tendência para um aumento significativo. Solicitou ainda, se houvesse possibilidade, no que concernia ao recurso ao Banco Alimentar, sabendo que na rede social, existiam entidades que atuavam no concelho da Moita e bem, dando apoio às pessoas que tinham dificuldades de ordem vária, nomeadamente de alimentação, gostando de ter também se possível, uma leitura do aumento do número de pessoas, para verificarem o aumento de dificuldades que as pessoas estão a ter no concelho.

Sr. Vereador Carlos Albino – Interveio salientando que era com grande insatisfação que tomou nota de que, infelizmente os valores no concelho tinham vindo a crescer, tendo o Sr. Presidente colocado muito em abstrato nos resultados da Área Metropolitana de Lisboa, dos resultados nacionais, mas considerou importante referir que a nível local, quando os valores se apresentam, não em números absolutos, mas tendo em conta a dimensão da população de cada um dos concelhos ou das freguesias, o concelho da Moita já ocupava o segundo lugar na Península de Setúbal, do maior número de casos, por número de habitantes, só se encontrando à frente o concelho do Barreiro. Acrescentou que há algum tempo estavam numa posição que não sendo confortável, estava com algum distanciamento, estando a aproximar-se a passos largos, e na sua opinião, continuando ao mesmo ritmo, em breve estariam no lugar cimeiro. Considerando a questão um motivo de preocupação para todos, e acreditando que embora o Sr. Presidente da Câmara tivesse assumido uma posição desde o primeiro momento de que o assunto era uma questão de Saúde Pública, ou seja, da responsabilidade do Governo e da Direção Geral de Saúde, tomar as medidas necessárias no âmbito do combate à pandemia, quando o PS sempre, desde a primeira hora, defendeu que era necessário um maior empenhamento por parte da Câmara Municipal, o que foi sempre relegado para segundo e terceiro planos. Acrescentou que desde o dia 13 de março, até à data, o PS já havia emitido 4 comunicados, todos com propostas, com medidas, mostrando a sua disponibilidade para aprovar propostas, tendo sempre aprovado todas as propostas no âmbito do combate à situação de pandemia, apresentadas em reuniões de Câmara, questionando o Sr. Presidente da Câmara, se face aos números atuais, finalmente iriam ter uma postura diferente, mais proactiva, estarem mais no terreno, até porque se tinham orgulho, e na sua opinião, corretamente, de terem freguesias multiculturais, também tinham de ter consciência que fruto daquelas idiossincrasias ou especificidades a nível local eram necessárias medidas alternativas para fazer chegar a mensagem, fazer chegar a informação, uma vez que nem todas as pessoas consultavam os mesmos órgãos de comunicação, considerando necessário multiplicar e mesmo diversificar a forma como comunicavam, considerando que a Câmara Municipal, tendo em conta ser em si mesma e com os seus técnicos, quem melhor conhecem o território, podiam ter um papel fundamental no auxílio ao combate à atual pandemia.

Continuou referindo que nunca como no momento atual foi tão perigosa a situação pandémica, nomeadamente no concelho da Moita, a nível nacional, com exceção da zona Norte que estava a ter muito bons resultados, reforçando que nunca como no momento atual havia sido tão perigosa a probabilidade de contrair COVID, nomeadamente no concelho da Moita, pelo que considerou necessária a existência de uma mensagem clara e que adequassem os seus comportamentos em função do risco que se vivia no momento. Relativamente à questão das medidas que findariam no dia 30 de junho, na sua opinião, importava que houvesse uma extensão das mesmas, colocando que se anteriormente já defendiam mais medidas, continuando a defendê-las, acrescentou que pelo menos, relativamente às que se encontravam na atualidade e vigor, pudesse haver um alargamento. Exemplificou referindo que na autarquia de Sines já haviam aprovado a extensão das medidas de apoio às famílias, empresas e instituições. Tendo em conta que iriam discutir um apoio extraordinário para instituições, referiu que também considerava necessário um apoio mais direto às famílias, e ter um olhar especial para o seu tecido empresarial, para que, uma vez que lutam sempre pela existência de mais postos de trabalho no concelho da Moita, considerando desejarem todos que um dia deixassem de ser um concelho dormitório, sendo mais fácil inclusive o combate à pandemia, se todas as pessoas trabalhassem no seu concelho de residência, porque existiriam menos deslocações, colocando que deveriam pugnar pela questão e também apoiarem as empresas do concelho, deixando assim o seu repto quanto ao alargamento das medidas, em consonância com o que já estava a ser executado, um pouco por todo o país, por outras autarquias.

Sr. Vereador Luís Chula – Realizando uma descrição e uma abordagem do que havia sido a atividade do Serviço Municipal de Proteção Civil, como habitualmente, e no caso concreto, muito específico, no âmbito do COVID. No entanto e antes de o fazer, aproveitou para responder a uma questão colocada pelo Sr. Vereador Joaquim Raminhos, nomeadamente sobre a competência da fiscalização e das

aplicações das medidas da autoridade, na eventualidade de existirem comportamentos anómalos ao que estava decretado na lei, esclarecendo que aquela competência era das autoridades, ou seja, competia às autoridades fiscalizarem e acompanharem a situação que decorre nas esplanadas, nos cafés, sendo evidente que aquela questão tinha um complemento também da Proteção Civil Municipal, uma vez que as situações que tomaram conhecimento foram reportadas à PSP ou à GNR .

Referiu a existência de casos concretos e relatos daquelas mesmas autoridades de que não havia surtido grande efeito a sua intervenção, que tem sido até pedagógica e de sensibilização junto dos proprietários dos estabelecimentos. O próprio informou também ter enviado informações e pedidos para períodos, em que, por exemplo, se prevê uma maior utilização das esplanadas, dando como exemplos os últimos feriados, em que teve a preocupação de enviar aos senhores comandantes da PSP e da GNR. para terem uma redobrada atenção, porque eventualmente com bom tempo iria ser uma oportunidade para haver mais gente a ocupar as esplanadas. Também se verificou a existência de agentes económicos, donos de cafés, que têm uma preocupação distinta uns dos outros no respeito pelas normas, existindo locais em que não são muitas vezes respeitadas as normas, conforme o número de clientes. Como em tudo, não podendo existir um polícia em cada esplanada, nem um guarda-republicano em cada esplanada. Por outro lado, possuindo o retorno por parte das autoridades de que sentiam, até ao dia anterior, ou eventualmente no presente, só com o esclarecimento das medidas a aplicar que estarão em vigor no dia seguinte, porque até ao momento, em muitas ocasiões falavam, explicavam, mas ninguém tinha força de Lei para aplicar coimas ou outras medidas. Acrescentou que também tem estado em contacto com o Sr. Vereador das Atividades Económicas naquele âmbito, sobre aquele assunto, no sentido da sua colaboração naquelas ações de sensibilização, detendo a informação de que o mesmo tem falado com os proprietários dos cafés. Contudo, não deixou de ser do conhecimento público que, por vezes, existe um que promove uma festa; que a PSP foi chamada para intervir numa festa com mais de duzentas pessoas no Vale da Amoreira, que não usou da força e tentou ir pela sensibilização e desmotivação, para saírem e desmobilizarem, que passada uma hora conseguiu que o evento terminasse, mas passada meia hora, possuía a informação de que estavam em outra praça a realizar a mesma festa, tendo-se deslocado ao local e também aí, conseguindo, mais rapidamente desmobilizar, ou seja, resumindo, não era uma tarefa fácil demover as pessoas que promovem aqueles ajuntamentos a cumprirem a Lei e a protegerem-se, em última instância, a si mesmas e aos outros que lhes são próximos, sendo esse o objeto.

Ainda no mesmo contexto, é onde se integram as rondas realizadas diariamente pelo técnico de Proteção Civil, e que têm surtido efeito, no sentido de que quando o mesmo encontra situações anómalas, quer sejam de utilização dos espaços infantis, quer sejam de amontoados em frente aos cafés, quer seja de utilização dos equipamentos de ginástica que estão espalhados pelos Parques e pelas ruas (aos quais são retiradas as fitas e eram utilizados nos períodos em que tal não era permitido). A atuação consistia em telefonar às forças de segurança que atuam nos respetivos territórios e solicitar a intervenção, sendo a verdade, que a resposta era a de que se encontravam num acidente, estavam em algum local, não tinham recursos, não tinham meios, os carros patrulha estarem deslocados para qualquer ação, e a eficácia de atuação no momento não se efetuava, acontecendo com regularidade que, quando em muitas ocasiões chegavam ao local já nada se passava. Referiu pensar ainda que existem outras autoridades que podiam intervir a tinham aquela ação de fiscalização, mas que eventualmente não estariam no território do concelho da Moita, por exemplo que a ASAE teria uma grande influência na questão das cozinhas e que a própria Direção Geral de Saúde, através do Delegado de Saúde também tem intervenção, mas todos os presentes tinham noção de que aqueles recursos, no momento se encontravam muito ocupados, encontrando-se com uma taxa de ocupação e de trabalho imensa.

Continuou a sua intervenção, relatando o que havia sido a atividade do serviço, para além das rondas diárias conforme havia referido. Disse que continuam com os *briefings* diários com os Srs. Comandantes da PSP, da GNR. e dos Bombeiros, e com o Sr. Delegado de Saúde, sendo após esse *briefing* realizado um relatório diário, cuja distribuição era realizada a todos os membros da Comissão

Municipal de Proteção Civil, em que se reportam as situações ocorridas no dia, tendo como objetivo principal as situações que estão relacionadas com o COVID.

Referiu que no dia 15 de junho anterior havia reunido a Comissão Municipal de Proteção Civil, onde foi realizado um ponto de situação sobre a questão do COVID, em que todos os membros tiveram oportunidade de relatar aquilo em que tiveram intervenção naquele período. Apresentou uma correção solicitando licença ao Sr. Presidente, relativamente aos testes efetuados nos lares, uma vez que o Sr. Presidente não havia especificado que foram realizados aos trabalhadores dos mesmos, num total de trinta e dois aos trabalhadores dos lares não legalizados, onde associado aos testes que já haviam sido realizados anteriormente, ultrapassaram na altura seguramente os quinhentos. Os testes realizados anteriormente haviam-no sido também aos trabalhadores quer de residências de idosos, quer do Centro de Cuidados Intermédios, quer das amas que estavam registadas na Segurança Social, quer dos trabalhadores das creches, sendo todos eles, felizmente, considerados negativos.

Acrescentou que continuavam a realizar os *briefings* com o CDOS de Setúbal, em conjunto com os restantes Serviços Municipais de Proteção Civil de todo o Distrito, através de videoconferência, não se havendo realizado naquele período reuniões com a Área Metropolitana de Lisboa.

Referiu que acompanhavam com muita preocupação o evoluir negativo da situação, em que todos os dias acresciam mais casos, em que entre o dia 1 de maio e o dia 31 do mesmo mês cresceram 89 casos no concelho da Moita, entre o dia 1 de junho e o dia presente cresceram 93 casos, o que os preocupava, e naturalmente esteve de acordo em que pudessem tomar mais algumas medidas em termos municipais, para auxiliar na sensibilização das pessoas, para que fossem mais rigorosas e cumprissem as regras, sendo evidente que a recente Resolução do Conselho de Ministros colocou algum travão a algumas situações, em concreto, aos ajuntamentos de mais de 10 pessoas, mas nem sempre era possível.

Acrescentou ainda que havia tomado conhecimento poucos dias após ter acontecido aquele evento na Praia do Rosário, ou antes no Parque de Merendas, e reportou, havendo recebido informação, relativamente à Praia, de que não tem existido grande incumprimento do distanciamento entre as pessoas, sendo claro que quando a maré se encontrava cheia roubava espaço na areia, obrigando a juntar mais, mas não sendo situações alarmantes, daquilo que teve conhecimento. Disse ainda que, conforme havia sugerido ao Sr. Presidente, já haviam sido colocadas placas na Praia do Rosário com informação que era difundida pela Direção Geral de Saúde para as medidas nos espaços balneares.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Relativamente a uma resposta já dada pelo Sr. Vereador Luís Chula, pretendeu solidarizar-se com as forças de segurança do concelho. O Sr. Vereador Joaquim Raminhos havia questionado qual a entidade que podia atuar aquando dos incumprimentos, sendo no caso do concelho da Moita duas entidades, da Moita a Alhos Vedros a G.N.R. e na zona da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira a PSP, tendo qualquer das duas entidades no concelho dificuldades no número de efetivos, de operacionalidade e como tal, naturalmente não era fácil, quando se referia que era assunto da PSP ou da GNR. também quis dar o seu testemunho de solidariedade. Referiu que no dia anterior tinha reunido com o Sr. Sargento Alves, o novo Comandante do Posto da G.N.R. da Moita, ainda não tendo reunido após a saída do documento na segunda-feira, com o novo Comandante da PSP na Baixa da Banheira. Para além da dificuldade de operacionalidade existia também a questão das medidas que lhes são permitidas tomar. Considerou que como muito bem havia referido a Sr. Vereador Luís Chula, no dia seguinte sairia a questão das coimas, e do que sabia, existiriam coimas quer para as pessoas que se encontrassem em grupos de mais de dez pessoas, ou em grupos que se encontrassem numa esplanada à noite, entre os 120€ e os 350€, e também existiriam coimas para o dono do estabelecimento. A partir do dia seguinte, para além do aconselhamento, do efeito dissuasor, do efeito pedagógico, as autoridades poderiam atuar, em caso de necessidade, atuando.

Relativamente à proposta do Sr. Vereador Joaquim Raminhos, de aumento da isenção do pagamento das esplanadas, solidarizou-se com a proposta. Em abril, na primeira reunião, havia enviado um *email* ao Sr. Presidente sobre a questão das esplanadas, em que considerava incorreto realizarem a cobrança, tendo o Sr. Presidente, e bem, na sua opinião, por condensar as propostas existentes numa

única proposta, juntamente com questões relacionadas com os cemitérios, e outras, estipulando a isenção do pagamento das esplanadas até ao dia 30 de junho, tendo sido essa a proposta que votaram. Se eventualmente a Resolução do Conselho de Ministros, que proibia as esplanadas a partir das 20 horas, tivesse saído alguns dias antes de quarta-feira, altura em que entregam as propostas para a reunião de Câmara seguinte, provavelmente teria falado com o Sr. Presidente para alargamento do prazo, como só saiu na segunda-feira e não havia forma de nenhum dos presentes saberem que sairia na quarta-feira anterior, que era a data do *términus* da entrega das propostas, mas não havia forma de saberem daquela saída. Solidarizou-se com a proposta do Sr. Vereador Joaquim Raminhos, porque segundo a Resolução do Conselho de Ministros em vigor, o horário de funcionamento dos estabelecimentos passou a ser até às 20 horas, excetuando-se os estabelecimentos de restauração, dentro do próprio estabelecimento, ou seja, não nas esplanadas. Assim sendo, as esplanadas encerram às 20 horas. Sabendo os presentes que as noites estão quentes e que as esplanadas permitem lucros durante a noite, referiu não se sentir muito confortável, na atitude da Câmara de cobrarem as esplanadas tendo as mesmas de encerrar às 20 horas. Não existindo nenhuma hipótese de os presentes, nem mesmo o Sr. Presidente, poderem saber o que se iria passar na quarta-feira anterior, sendo o prazo de entrega das propostas, com uma semana de antecedência, mas de qualquer forma solidarizou-se com a proposta do Sr. Vereador Joaquim Raminhos e solicitou ao Sr. Presidente que tivesse aquela questão em conta, de forma a encontrarem uma solução, que fosse justa; estão a ocupar o espaço público, mas que seja justa, porque não estão a conseguir os lucros que normalmente fariam e entretanto estão a cobrar os valores normais, sendo que no concelho da Moita, considerando que os valores das esplanadas no concelho da Moita até são caros, e portanto valia a pena terem a questão em conta.

A regra que surgiu na segunda-feira, que passariam a existir multas a partir do dia seguinte, para quem não cumprisse, de encerramento de esplanadas às 20 horas, que os restaurantes podem permanecer com clientes no seu interior até às 23 horas, o serviço *take-away* pode funcionar até às 23 horas, mas não podem vender bebidas alcoólicas a partir das 20 horas, existindo uma série de novas regras que estão a tentar que os comerciantes do concelho as entendam, as percebam e acima de tudo as cumpram. Quando algum lhe refere que não concorda, lembra que não solicitou que concordasse. Sendo aquelas as regras, vivem um período difícil na área da Grande Lisboa, pretendendo solidarizar-se com as palavras do Sr. Presidente, de que não podem olhar para aquelas questões como um único concelho, sendo a área da Grande Lisboa aquilo que é com uma questão agravante para o concelho da Moita, que é um concelho de munícipes, de pessoas residentes, gente humilde, gente trabalhadora. O vírus não escolhendo as pessoas, mas quem vive com dificuldades económicas, quem reside na mesma habitação com muitas pessoas, quem vive com dificuldades económicas e tem de utilizar os transportes públicos que estão cheios, quem vive com dificuldades económicas, e não tem possibilidade de comprar o número de máscaras que os presentes compram, quem vive com dificuldades económicas que não tem a possibilidade para possuir o álcool-gel que possuem, sendo de facto o vírus democrático, mas as condições de exposição das pessoas ao vírus nada tem de democrático. Não sendo o concelho da Moita a Quinta da Marinha em Cascais, sendo um concelho mais humilde, de gente trabalhadora, sendo como tal a questão preocupante, a população do concelho tendo grandes deslocações pendulares para o trabalho, o que também dificulta a questão dos transportes, tendo algumas zonas do concelho onde o número de habitantes por habitação é bastante elevado e como tal, mesmo as pessoas confinadas em casa estão em grupo, estão em ajuntamentos, sendo assim um concelho que está mais exposto pelas suas próprias condições, tendo cada um dos presentes de dar o seu melhor e realizar o possível.

No que concerne à Divisão de Desenvolvimento Económico, porque também lhe cumpria nas reuniões de Câmara dar algumas informações, disse que nos últimos dois dias, desde segunda-feira, têm percorrido os estabelecimentos a informar das novas regras, tendo reunido também com o Sargento Alves e debatido aquelas questões, existindo nas regras questões que não são simples, exemplificando com a questão de a partir das 20 horas a esplanada deixar de funcionar, mas o restaurante em si, para as refeições, pode continuar a funcionar no seu interior, questão que não é de entendimento fácil,

porque as pessoas não terminam o seu jantar às 20 horas. A somar às questões anteriores, as regras saíram exatamente no dia em que se realizava um jogo de futebol importante, e como tal existiam uma série de esplanadas já com televisão na rua para que as pessoas assistissem, tendo se ser explicado que às 20 horas tinham que encerrar a esplanada, parecendo que às 20 horas era o momento do intervalo do jogo, a questão foi tratada, com dificuldade, mas tratada.

Relativamente à Feira Mensal e à Feira Abra a Bagageira, ambas com planos de contingência; no que concerne à Feira Mensal, contrariamente a outras que já decorreram, como por exemplo a do Pinhal Novo que abriu a todas as atividades, a de Corroios que só abriu também com a questão da exceção à venda de roupas, sendo a questão das roupas preocupante porque na venda de artigos de roupa e calçado, as pessoas experimentam e numa loja, posteriormente, os artigos vão durante 48 horas para uma sala de confinamento, na qual é desinfetado, o que não acontece num Mercado, como todos sabem. Inicialmente a sua vontade seria abrir o Mercado em todas as suas atividades, mas estando muito preocupado com as pessoas, sendo que as pessoas que vendem nos referidos Mercados têm uma tendência para realizar poucos descontos, o mínimo possível, o que significa que em situações como a atual, vivem grandes dificuldades, porque não realizando grandes descontos também não poderão auferir grandes subsídios. Não criticando ninguém, acrescentou olhar para a situação atual de algumas famílias e pessoas que estão desde o final de fevereiro sem realizar o Mercado, sem vender e a passar dificuldades. Tendo ao início considerado abrir o Mercado em todas as suas valências, o Sr. Vereador Luís Chula e muito bem, agradecendo-lhe publicamente em reunião, o aconselhamento que lhe deu para que experimentassem com muita calma, tendo avançado com a questão de abrir faseadamente e como tal, o primeiro Mercado não teria a venda de roupas e calçados. O Plano de Contingência foi bem delineado, tendo no dia anterior na reunião realizada com o Sargento Alves preparado as questões com as forças de segurança, havendo indicação dos caminhos, existindo um circuito único. Referiu ter a esperança de que corresse bem o suficiente para que quando passasse um mês pudessem abrir o mercado com todas as valências, esperando que tal acontecesse. Informou que da mesma forma, a Feira “Abra a Bagageira” reabriria no sábado anterior também com restrições, sem a venda de roupa, tendo passado para o lado de dentro do muro, no recinto, ficando com uma questão pior - o sol a bater -, uma vez que não existe a proteção das árvores, mas com uma questão melhor que é a existência de um espaço mais alargado em que será possível delinear caminhos, sendo que se continuasse na rua existiria um único corredor para ambos os sentidos. O objetivo será que as iniciativas se voltem a realizar, com segurança e com o máximo de possibilidade.

Referiu que no âmbito da Divisão de Desenvolvimento Económico se encontravam com algumas dificuldades de pessoal, nomeadamente nos fiscais, acrescentando que quando iniciou as suas funções há cerca de dois anos e meio, existiam doze fiscais, e no momento atual existem oito, ou seja, um terço da força de trabalho a menos, tendo havido um falecimento, uma pessoa que se encontrava de licença sem vencimento e duas que se reformaram, ou seja, um terço da força de trabalho deixou de estar presente, sendo que na atualidade necessitam de fiscais nos Mercados Municipais para darem indicações às pessoas de que é obrigatório o uso de máscara, entre outras funções. Surgiram de súbito algumas dificuldades, tendo da mesma forma, no setor dos Mercados propriamente dito, uma vez que nunca encerraram Mercados, contrariamente a outros concelhos, os Mercados Municipais do concelho sempre funcionaram, o que foi uma opção da Câmara Municipal considerando que os Mercados Municipais seriam mais seguros do que algumas grandes superfícies para realizar compras, o que lhes trouxe alguns problemas, porque não havendo confinamento dos trabalhadores do Município, alguns sendo pais de crianças pequenas, que estavam na escola e que naturalmente, no seguimento do encerramento das escolas tiveram direito a permanecer em casa com os seus filhos. Na atualidade, tendo em conta o período de férias, têm de gozar férias um de cada vez para poderem ir rodando. O período de férias que deveria ter-se iniciado há um mês e meio, ou dois meses, e não houve nenhum trabalhador que as tivesse gozado, não sabendo como iriam resolver a questão, mas de alguma forma a resolveriam, com muito esforço e também com a dedicação que já havia sido referida anteriormente. A dedicação dos trabalhadores do Município, e que felizmente também nos testes se provou que estava tudo bem, não querendo deixar de dar o seu testemunho sobre os trabalhadores afetos à Divisão de

Desenvolvimento Económico que relativamente à questão dos testes, e referindo que podiam-nos considerar como uma amostra, mas todos os trabalhadores que estavam nos vários Mercados Municipais foram testados e todos os testes foram negativos, o que na sua opinião provava, considerando-os uma amostra, sendo que eram dois fiscais, a que se somava mais um ou dois assistentes operacionais que efetuavam a limpeza dos Mercados Municipais, o que podia ser uma amostra de como os Mercados Municipais permaneceram seguros, sabendo todos algo que anteriormente o Sr. Vereador Carlos Albino havia referido e que também concordava, e que era que no momento que se vivia, em que as pessoas estavam um pouco mais relaxadas, era o momento mais perigoso, inclusive do que no momento em que todos estavam assustados com o vírus, considerando que no momento, quer no concelho da Moita, quer em todo o país, não particularizando, considerou aquele o momento mais perigoso de toda a pandemia, colocando que a nova Lei que havia saído na segunda-feira anterior, a que se somavam as coimas que seriam divulgadas no dia seguinte, talvez fizessem as pessoas reagir um pouco, deixando de ter uma atuação tão à vontade.

Sr. Vereador Luís Chula – Acrescentou, na sequência do que o Sr. Vereador Luís Nascimento havia referido, que a Comissão Distrital de Proteção Civil tinha algumas preocupações face à última Resolução do Conselho de Ministros, encontrando-se reunida no momento para continuar a apurar algumas possíveis medidas em consequência da referida Resolução. O próprio possuía até ao dia anterior e até ao momento não tendo mais nenhuma informação, que esperava ainda receber, tendo no dia anterior, uma preocupação no âmbito das Feiras, Romarias e similares, em que a Sr.^a Presidente da Comissão Distrital de Proteção Civil solicitou parecer à Direção Geral de Saúde, não tendo até ao final do relatório que foi executado, obtido resposta, assunto que veio também no sentido da preocupação que manifestou incorretamente sobre a Resolução. Enviou em *email* ao Sr. Vereador Luís Nascimento solicitando que o mesmo analisasse e considerasse quais as consequências que a Resolução poderia ter como consequência para a realização das referidas Feiras, quer o Mercado Mensal quer o “Abra a Bagageira”, e como do *staff* daquele constava um jurista, poderia naturalmente tirar conclusões mais fidedignas do que a sua própria opinião ou das pessoas que consigo colaboravam. Considerou interessante também que uma das preocupações da Comissão Distrital de Proteção Civil, no mesmo reporte é de que, e passou a ler textualmente: “Alguns Municípios não anularam eventos municipais pelo que se solicita o apoio da ARS LVT no sentido de se obter uma orientação.”. Acrescentou não saber em concreto se o Município da Moita se encontrava no âmbito de alguns eventos pelos quais a Comissão Distrital pudesse ter preocupação, acrescentando que estava a transmitir a informação e que a sua principal incidência era sobre a questão das Feiras, Romarias e similares e que aguardava que o informassem se já tinha havia pronuncia da Direção Geral de Saúde, ou quando se iria pronunciar, referindo que quando estivesse na posse dessa informação a transmitiria aos restantes membros da Câmara Municipal.

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Referiu após ter ouvido atentamente todas as intervenções, destacando a do Sr. Vereador Luís Nascimento, em que este mais ou menos caracterizou a situação dos munícipes do concelho da Moita que estavam a usufruir no momento de uma exceção de pagamento das esplanadas, só até à data de 30 de junho, parecer-lhe que competia aos presentes, enquanto Câmara Municipal, decidirem no Órgão, fazendo a proposta ao Sr. Presidente, que a situação referida fosse prolongada até ao dia 31 de julho; que voltasse a ser analisada na última reunião de Câmara de julho, porque podia estar em causa uma situação prorrogável, no mínimo até ao dia 31 de agosto. Considerou a proposta importante, parecendo-lhe, tal como havia sido referido pelo Sr. Vereador Luís Nascimento, e todos os presentes tinham conhecimento, que as situações de precariedade económica como referiu o Sr. Vereador Joaquim Raminhos, que o retrato social do concelho havia piorado bastante. Julgando existir consciência da situação para todos, pensando que a Sr.^a Vereadora Vivina Nunes deveria ter na sua posse números muito mais concretos, mas todos se deveriam recordar que haviam votado um auxílio ao Banco Alimentar, parecendo-lhe que, todos com muito orgulho. Considerou também ter conhecimento de que o pedido de refeições do 5º ao 12º ano

também havia aumentado, e como tal considerou que seria um sinal positivo decidirem em reunião a sua proposta, ou se preferisse, a proposta conjunta enquanto Vereadores do Partido Socialista, de que a isenção do pagamento das esplanadas pudesse ser prorrogada até ao dia 31 de julho, sendo analisada na última reunião do Órgão Câmara Municipal, em julho, com a possibilidade de serem ou não mais trinta dias, acrescentando diretamente para o Sr. Presidente que, como dirigente da reunião, lhe cabia aceitar ou não a proposta.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Saudou o povo do concelho da Moita pelo seu comportamento ao longo dos últimos 100 dias, independentemente dos resultados que tinham: 253 pessoas, oficialmente infetadas com o vírus, sabendo que em termos percentuais cerca de metade já estaria curada, mas em primeiro lugar pretendeu saudar a população, com todos os pequenos episódios que sucederam e com tudo o que conheciam.

Informou que no âmbito quer das empresas do concelho, quer das instituições de solidariedade social, quer de todas as forças vivas do concelho, que conheciam, no dia-a-dia, nomeadamente as empresas que laboram no concelho da Moita, também os resultados haviam sido diminutos, ou seja, existia pouco conhecimento, incluindo os supermercados e hipermercados, de casos positivos e do que conhecem qualquer tipo de fábrica ou qualquer tipo de comércio ou das instituições que funcionam no concelho, não existe conhecimento de casos em que o vírus se encontre nas suas instalações. Existiu o caso na RIBEIRALVES, na ECOLIMPA, logo no início, que foi resolvido, não conhecendo nenhuns casos.

Saudou ainda os trabalhadores da Câmara Municipal da Moita, pelo seu papel determinante na higiene pública, na recolha dos resíduos, na higienização que foi realizada e que pontualmente continuavam a realizar, e todos os trabalhadores que regressaram a tempo inteiro à Câmara Municipal, para o seu trabalho. No momento existiam cerca de 750 trabalhadores a tempo inteiro a laborar no Município e a laborar para trabalhar para a população do concelho. Dirigiu-lhes uma palavra de apreço por aquilo que haviam realizado até à data.

Relativamente aos trabalhadores que se movimentavam pendularmente para os outros concelhos, nos seus movimentos de vai e vem para os seus trabalhos, passaram 100 dias, cerca de 45 dias de confinamento, houve muitos trabalhadores que continuaram sempre a trabalhar, houve trabalhadores que não pararam, e posteriormente, com o desconfinamento mais pessoas estão a trabalhar e estão a deslocar-se do seu concelho para outros concelhos, os últimos, com um risco maior de serem “apanhados” pelo vírus. Julgando ser do conhecimento de todos salientou que quer na Azambuja, quer no Montijo onde existiram focos graves, existiam munícipes da Moita que trabalhavam em ambos os locais que foram “apanhados” e a contabilização contou no concelho da Moita, em ambos os casos, existindo certamente outros casos semelhantes.

Saudou ainda todos os trabalhadores da área da saúde, pois existem dezenas, se não centenas de trabalhadores que trabalhavam naquela área e sendo do concelho da Moita, dirigiu-lhes também uma palavra de grande apreço por aquilo que diariamente faziam, e pelo cuidado que tinham no exercício da sua função, sabendo os presentes que os próprios Hospitais e outras instituições na área da Saúde, não realizaram testes aos seus trabalhadores, exceto quando estes apresentam sintomas de COVID, sendo só nessa altura que é realizada a fotografia, ao momento, para testar aqueles trabalhadores.

Acrescentou que das forças vivas do concelho da Moita não podiam dizer que as questões tenham corrido mal e que a abertura do desconfinamento à área do comércio, nomeadamente bares com esplanadas, mesmo o Fórum Cultural José Manuel Figueiredo, mesmo com todos os cuidados, também já projetando cinemas, vindo a projetar certamente mais atividades, e tanto naquele local, como nas esplanadas têm de efetivamente ter um cuidado máximo para que as medidas que Direção Geral de Saúde, porque são quem em conjunto com o Governo, decretam as medidas, sejam cumpridas. Nesse sentido, a Câmara Municipal deve realizar o apelo aos seus jovens e menos jovens, que devem ter o máximo cuidado nos seus convívios, na atualidade com 10 pessoas, apelando ao máximo cuidado que deveriam ter.

Relativamente à intervenção do Sr. Vereador Luís Chula, que na sua opinião esclareceu bem qual era o papel da Câmara Municipal no seu acompanhamento diário, sendo que a Câmara Municipal

acompanha através do seu serviço de Proteção Civil, em reuniões diárias conjuntamente com as forças oficiais do concelho da Moita, e que até ao momento não propôs nenhuma medida de rigor, nas medidas necessárias, além daquelas provenientes da Direção Geral de Saúde. Nunca propuseram mais medidas a referir que era necessário continuarem a esclarecer, era necessário continuarem a apelar aos cidadãos do concelho que tivessem cuidado, a apelar que continuassem a lavar as mãos, que continuassem a utilizar máscaras, e continuassem a ter o distanciamento social que era necessário, e como tal, uma palavra de apreço ao papel que aquele serviço municipal tem tido diretamente, não falando nos outros serviços, quer nos Balcões, que também tem tido um papel muito importante no concelho no dia-a-dia a trabalhar, na atualidade diariamente, com horário completo; também dando resposta, aos problemas, a Divisão de Desenvolvimento Económico, englobando-os nos 750 trabalhadores que se encontravam a trabalhar diariamente para o concelho.

No que concernia à intervenção do Sr. Presidente da Câmara, o Órgão Presidente da Câmara, na sua opinião teve também um papel de algum cuidado, um papel do dia-a-dia que era conhecido de todos, que teve aspetos extremamente positivos, considerando o comportamento do Sr. Presidente de Câmara em não alargar muito os seus âmbitos e não alargar muito as suas competências, tem tido o cuidado máximo no comportamento diário no combate ao COVID. Referir que era necessário avançarem com mais algumas medidas, sendo o que sabem e têm dito ao longo dos 100 dias, que a avaliação feita é diária, é permanente, tal como as medidas que tomavam que também eram diárias e permanentes, considerando que tinham tido, ao contrário do que se pudesse exigir mais, que aparecesse mais nos órgãos sociais, que aparecesse mais na Comunicação Social, que se tirassem fotografias com o Sr. Presidente e andassem pelas ruas, no entanto, não sendo a visão que tinham do problema, considerando que também aí tinham estado bem.

Posteriormente, a sugestão colocada, à Câmara Municipal, e, portanto, também aos presentes, de alargamento das medidas de junho, e verificarem posteriormente o que fariam em julho, considerou vir no sentido do que haviam realizado nos últimos tempos, e últimos dias, e que era avaliar dia-a-dia e tomar medidas para o futuro. Certamente que aquela avaliação, com as novas medidas de voltar atrás, terem só 10 pessoas e as esplanadas a encerrarem mais cedo, seria realizada, e outras medidas, não só para as esplanadas, tendo necessidade de uma visão mais ampla, pois existia mais comércio, outras entidades que também estavam a trabalhar no concelho, considerando que o Sr. Presidente certamente seria sensível à questão, iria avaliar e mesmo com a sugestão proposta por parte da Sr.ª Vereadora Filomena Ventura e que o Sr. Vereador Joaquim Raminhos também referiu inicialmente, certamente terá mais notas, avaliaria e certamente pronunciar-se-ia sobre a questão.

Estando com 253 munícipes que testaram positivo para o vírus, e desses se executassem os rácios daquilo que era a nível nacional, rondando os 50% de pessoas já curadas, poderiam referir que a questão estava minimamente controlada no concelho.

Sr. Presidente – Relativamente ao muito que já havia sido dito, agradecendo os contributos e esclarecimentos, que considerou importantes, dos diversos Vereadores que intervieram, para além naturalmente das opiniões e também no que dizia respeito aos seus serviços.

Colocou que as informações que tinham da autoridade de saúde local foram de facto de que o número de infetados, nunca sendo um número exato, porque existiam sempre entradas e saídas na lista, mas que se aproximava dos 50%, o número de pessoas curadas. Mesmo a nível nacional, os valores são sempre cumulativos, disse, sendo o número dos recuperados um número importante e que tem estado a evoluir bastante positivamente em todo o país.

A discussão sobre as medidas do que foi efetuado ou se deverá efetuar é uma questão e discussão interminável, afirmando que se dependesse só da ação de algum Município, o controle da epidemia, não teriam certamente a situação existente na Área Metropolitana de Lisboa, sendo evidente, com Municípios das três principais forças políticas. A intervenção das autarquias tem sido muito semelhante em todo o lado, com mais ou menos elementos propagandísticos, mas sendo verdade que nenhuma fotografia serviu para travar o COVID, não sendo pelo número de fotografias que se avaliava a intervenção dos Municípios, considerando que o Município da Moita interveio na medida das

necessidades, e adequando, porque era necessário adequar, acompanhar, evoluir, escalar ou des-escalar o nível de intervenção, estando sempre nessa disponibilidade e na interação entre o que vai acontecendo e o que era necessário efetuar-se.

Quanto às questões relativas ao aumento do desemprego, ao aumento do recurso ao Banco Alimentar, sobre o desemprego, disse que os dados são os existentes, são as estatísticas regularmente publicadas, não existindo outros dados. Sobre o recurso ao Banco Alimentar, mantiveram contacto e esteve pessoalmente e acompanhado a Sr.^a Vereadora Vivina Nunes, e alguns outros Vereadores por vezes, nas instituições e o reportado por todos foi de facto um aumento da procura e os próprios serviços de Segurança Social que também têm presença nas reuniões da Comissão Municipal de Proteção Civil deram essa informação. Como era inevitável no contexto da crise vivida existe um recurso crescente ao serviço das diversas instituições, que no concelho são um número significativo de instituições que atuam no campo do apoio alimentar, podendo tentar realizar um apuramento de dados exatos, e numa próxima reunião trazerem números mais rigorosos da situação, requerendo a colaboração da Segurança Social porque, o facto de estarem a viver uma situação de particular gravidade, considerou importante que se percebesse que não foi acompanhada de um relaxamento das medidas de acompanhamento e de controlo dos apoios sociais que são dados. Os serviços da Segurança Social, das Autarquias e das Instituições mantiveram-se sempre a funcionar, realizando a apreciação necessária aos diversos pedidos, a sua avaliação, a sua inserção, o seu encaminhamento, portanto não se gerou nenhuma situação de “anarquia” naquele âmbito. O que foi feito, e na sua opinião bem, foi receber e encaminhar todos os pedidos que chegaram, com as regras necessárias para de facto garantirem que os apoios chegavam a todos os que necessitavam.

Sobre a proposta e a questão do alargamento das medidas, colocou uma questão que, por vários motivos, incluindo para a sua própria defesa, necessitavam de não perder de vista, tudo o que se relaciona com taxas, recebimentos e pagamentos são questões que do ponto de vista legal são muito sensíveis, e que se as medidas não forem devidamente cobertas pela legalidade, a responsabilidade será individual, de cada um que as aprova. Uma proposta daquela natureza, que lhe pareceu justa, ficando o compromisso de avançarem naquele sentido, mas teria de vir devidamente preparada e devidamente sustentada do ponto de vista legal, para a proteção dos presentes, com toda a cobertura legal necessária. Para tal, na reunião seguinte, salientou, estarão a tempo de aprovar, porque lhe pareceu de facto, face à situação que se vivia, perfeitamente justo alargar naquele prazo as medidas que foram tomadas anteriormente.

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Colocou uma questão, após a reflexão realizada sobre a pandemia no concelho da Moita e a resposta aos munícipes, parecendo um pormenor de lã-caprina, mas para si importante. Tendo tomado conhecimento pela Comunicação Social, que no dia anterior, no âmbito da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, num encontro em Coimbra, iriam existir sessenta milhões de fundos comunitários, com um acordo com os diferentes Municípios, para a retirada do fibrocimento, mais comumente chamado do amianto, das escolas, inclusivamente das escolas que não eram da responsabilidade do Município. No dia atual tiveram conhecimento de que foi publicado um Despacho com a data do dia anterior, que elencava as escolas com amianto. Colocando que certamente os serviços estariam de acordo com a questão, colocando a dúvida de ter ficado com a ideia, e dirigindo-se à Sr.^a Vereadora Vivina Nunes solicitando que a auxiliasse, que no âmbito do Pré-escolar e do 1º Ciclo, que são as escolas da responsabilidade do Município, só teriam duas ou três escolas ainda com amianto, acontecendo que no Despacho que foi publicado constavam cinco escolas, nomeadamente, a Escola Básica n.º 1 de Alhos Vedros, a Escola Básica n.º 2 da Baixa da Banheira, a Escola Básica n.º 2 do Vale da Amoreira, a Escola Básica n.º 6 da Baixa da Banheira e a Escola Básica n.º 7 da Baixa da Banheira, constando todas como tendo amianto e sendo da responsabilidade do Município da Moita, questionando, de seguida, se o Despacho estava correto. Acrescentou que todas as outras escolas do 2º até ao 9º Ano e do Secundário do concelho, como sabiam, conheciam-nas, visitavam-nas, e trabalhavam em algumas, todas elas têm amianto. Atendendo a que a Ministra da Coesão Territorial, no dia anterior, no referido encontro na Associação Nacional dos Municípios

Portugueses referiu que a retirada de amianto carecia de acordos de colaboração com o Município, em que o Município seria o proprietário da obra, mas que havia financiamento a 100% no âmbito dos fundos comunitários, questionou, estando certa de que a Câmara se iria candidatar, a resposta clara, considerando que obviamente se teria de candidatar, sendo óbvio que requeria muitas cautelas, não sabendo ainda muito bem como seria o próximo ano letivo, sabendo que para aquela remoção os alunos não podiam estar no local, no entanto, pretendia informação sobre o assunto.

Sr. Vereador Carlos Albino – Colocou que fruto uma vez mais da situação pandémica em que se vivia, o prosseguimento dos trabalhos na plataforma de instalação da Plataforma Logística do ALDI, na realidade era uma transferência de uma infraestrutura que estaria no Montijo e que vai passar então a estar no concelho da Moita.

Sr. Presidente – Interveio interrogando o Sr. Vereador Carlos Albino: “Acha?” e prosseguindo: “A sério? Olhe que não, olhe que não...está tão enganado, ou então é desonesto, mas pronto... é uma das duas coisas.”

Sr. Vereador Carlos Albino – Solicitou ao Sr. Presidente que lhe permitisse continuar.

Sr. Presidente – Ripostou que: “Eu permito-lhe tudo, mas eu também tenho o direito de intervir, é que os açaimes aqui não se usam.”

Sr. Vereador Carlos Albino – Ripostou não ter interrompido o Sr. Presidente e solicitou ao Sr. Presidente que não o interrompesse.

Sr. Presidente – Respondeu: “Faça favor...pois não..., mas disse asneiras e eu interrompi-o a si.”

Sr. Vereador Carlos Albino – Referiu que os considerandos colocados pelo Sr. Presidente, deixava-os ao próprio.

Sr. Presidente – Respondeu: “Claro são meus, sou eu que os estou a fazer.”

Sr. Vereador Carlos Albino – Referiu que haveriam atas, e atas, que poderiam ser lidas de intervenções do próprio Presidente, que poderiam corroborar aquilo que havia acabado de colocar.

Sr. Presidente – Mais uma vez respondeu: “Olhe que não, é mentira Sr. Vereador, é mentira, não seja desonesto, é mentira.”

Sr. Vereador Carlos Albino – Saliu ao Sr. Presidente, uma vez mais, para ter atenção aos adjetivos que estava a utilizar.

Sr. Presidente: Disse: “Eu estou a pedir-lhe para não ser desonesto, foi o único adjetivo que utilizei foi esse.”

Sr. Vereador Carlos Albino – Continuou colocando que o que estava a referir é que havia sido autorizado que as obras prosseguissem em horário noturno, acontecendo que as pessoas se estavam a queixar do barulho causado pelas mesmas. Sendo certo que todos os presentes eram a favor do investimento e do desenvolvimento, e da criação de postos de trabalho, também era certo que aquela situação tinha trazido um incómodo sobremaneira para os residentes no local, questionando se a Câmara Municipal já tinha conhecimento da situação e que medidas estaria a tomar a respeito, uma vez que o Partido Socialista tinha vindo a acompanhar a situação.

Acrescentou terem tomado conhecimento de uma situação por uma intervenção do Sr. Presidente através das redes sociais, sendo um vídeo para um órgão de comunicação local, dando conta de uma obra que estaria prevista e que não iria avançar, se bem entendeu, não tendo ficado claro na intervenção do Sr. Presidente se a obra iria avançar ou não, ou porque é que não poderia avançar, nomeadamente no Cais, em Alhos Vedros; solicitou mais informações, tanto para si como para os demais presentes relativamente àquela matéria, questão que o satisfaria e com a qual ganhariam tanto os presentes como aqueles que os assistiam, colocando que a população residente no local certamente estaria interessada em que aquele espaço fosse melhorado.

Relativamente ainda a Alhos Vedros, questionou, não sabendo se era do conhecimento ou não, mas que receberam por *email* todos por igual, no que concernia a uma casa que se situava na esquina da interseção da Estrada Nacional n.º 11 com a Avenida Bela Rosa, que estaria a ser ocupada indevidamente, não podendo precisar com certeza o âmbito daquela ocupação, mas o que foi dito era que existia um conjunto alargado de pessoas a viver naquele espaço ou a utilizar aquele espaço. Visto que a ocupação não seria regular, não estariam garantidas, na sua opinião, como era óbvio, as condições de salubridade do espaço que por si só no momento em que se vivia contribui para a insegurança de todos; em primeiro lugar para as pessoas de Alhos Vedros, para as pessoas que medeiam o espaço e posteriormente a todos, pelo que questionou se tinham conhecimento da situação e o que estava a ser realizado naquele âmbito.

Acrescentou ainda que lhes foi feito chegar uma situação muito específica, dirigindo-se ao Sr. Vereador Luís Nascimento para esclarecimento, relativo à realização junto à Câmara Municipal, no parque de estacionamento, uma iniciativa com música, até tarde, num estabelecimento comercial pretendendo saber se o Sr. Vereador teve conhecimento da situação e o que foi feito na sequência da realização daquela iniciativa, em que teriam passado música até relativamente tarde, se terá havido pedido de licença para a realização da iniciativa e se teve conhecimento dos moldes em que a mesma aconteceu.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Esclarecendo uma questão que havia suscitado por parte do Sr. Presidente alguma reação, informou que o Centro Logístico que o ALDI está a construir no concelho da Moita nada tinha a ver, em dimensão, com o pequeno Centro Logístico que tinham no Montijo, ou que ainda possuíam. Nada tinha a ver, e como tal, ter sido referido que se estava a realizar uma obra para se substituir algo que existia no Montijo, estava totalmente errado.

Relativamente à questão que o Sr. Vereador Carlos Albino Ihe havia colocado sobre a realização de uma Festa, esclareceu que não havia sido solicitada nenhuma licença especial de ruído, não souberam de nada. No próprio dia da realização do evento, com música, à noite, foi alertado por volta das 23h30m de que estaria realizar-se no local uma Festa, com barulho, e uma vez que já passava das 23h respondeu para que alertassem a GNR para que encerrasse, uma vez que não possuíam licença especial de ruído; na altura, uma vez que se fosse na atualidade, as esplanadas teriam de encerrar às 20h. Na altura e até nem se encontrava no concelho, mas foi alertada a GNR de forma a encerrar a esplanada. A licença especial de ruído nunca foi solicitada e confessou, que uma vez que não se encontrava no concelho, e dado tratar-se de uma questão urgente, seguiu direta para a GNR e nem sequer foi um fiscal, devido ao ruído, por existirem questões muito mais importantes que a questão do ruído, que na altura se colocou por já passarem das 23h, e ser a hora de encerramento das esplanadas. Não houve o pedido de licença especial de ruído, e a ter sido solicitada não teria autorizado, acrescentando que já tinham existido estabelecimentos e esplanadas que haviam solicitado licenças especiais de ruído para a realização de *karaokes*, durante os últimos tempos, que não foram passadas, porque solicitaram para tal a realização de um Plano de Contingência, uma vez que, por exemplo não podiam garantir que o microfone utilizado pelas pessoas, não era um veículo transmissor. Se eventualmente Ihe trouxessem um Plano de Contingência, aprovado pela Direção Geral de Saúde, teriam a questão em conta, porque exemplificando com a abertura do Mercado Municipal elaborou juntamente com o Sr. Vereador Luís Chula, trabalhando num Plano de Contingência, como tal, se alguém pretender promover um evento terá de executar um Plano de Contingência, submete-lo à Direção Geral de Saúde, e se fosse aprovado levariam em conta e analisariam o evento.

Sr. Vereador Luís Chula – A propósito da situação colocada pelo seu camarada Carlos Albino de uma casa, em Alhos Vedros, informou que lhe havia sido reportado há cerca de um mês, uma situação, por um morador de Alhos Vedros, em que sentiu que devia falar com o Sr. Comandante da Esquadra da G.N.R. no sentido de tentar perceber se estariam perante uma situação preocupante ou não. O Sr. Comandante realizou as devidas averiguações não tendo concluído nada de extraordinário, e como tal não deu mais andamento à situação. Colocou a questão, apenas para informar que há algum tempo havia tido conhecimento daquela situação.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos - Relativamente ao assunto anteriormente citado, colocou que se vinham reportando alguns alertas de elementos da população de Alhos Vedros sobre a atividade que poderia estar a decorrer nas antigas instalações da *Helly Hansen*. Verbalmente haviam comentado o assunto, no entanto um munícipe fez uma comunicação por escrito, que julgou que todos haviam recebido, pensando que apesar da informação fornecida pelo Sr. Vereador Luís Chula, de que ao Sr. Comandante nada havia parecido que acontecesse de anormal, não tinha dúvida de que o assunto já se arrasta há bastante tempo, existindo muitas pessoas que entram no local, desconhecendo o que fazem após entrar. Existem boatos de que serão pessoas sem-abrigo que dormirão no local, começando depois com suposições sobre o que se passará no local, que tipo de atividade e como eventualmente nenhum dos presentes se teria deslocado ao local, não viu. Acrescentou que na sua opinião deveriam tomar algumas cautelas, comunicar de uma forma discreta ao Sr. Comandante da GNR, da falta de segurança, tendo de ser feito algo porque efetivamente, praticamente todos os dias entravam pessoas no local, julgando até, e tendo na altura conversado com o Sr. Vereador Miguel Canudo, que o espaço em causa, estaria na iminência de poder vir a ser requisitado para alguma atividade de outra ordem, mas não aconteceu, continuando as pessoas a entrar no local, não sabendo que lá pernoitam. Acrescentou não saber as averiguações realizadas pelo Sr. Comandante, mas que por vezes algumas questões daquele tipo tinham de ser realizadas de forma discreta, com algum tempo de observação. Considerou que o alerta deveria ficar, e verificar-se com calma, porque já há bastante tempo que as pessoas vinham alertando para a questão, tendo o próprio visto pessoas entrarem para o local, mas não achando próprio dirigir-se às pessoas e questioná-las sobre o porquê da sua ida ao local, julgando que essas competências são das forças de segurança, e que o devem considerar.

Sr. Presidente – Esclareceu, uma vez que todos pareciam interessados em saber o que estava a ser construído no concelho, pelo ALDI, que já havia sido dito, pelas Administrações do ALDI e estava escrito no projeto, não era a substituição de passar o armazém existente no local A ou B para aquele local, é a construção de um centro logístico para o país, e como os próprios anunciaram, o mais moderno Centro Logístico da Península Ibérica e o maior investimento feito na região nos últimos anos, tratando-se dessa questão e se alguém desejava colocar “palas” e ver algo diferente, não haveria grande coisa a fazer. Sobre as obras, de facto foram autorizadas as obras em *continuum* e perante algumas notas que chegaram dos moradores, foi solicitado à empresa que realizasse e apresentasse um estudo de ruído, para ser possível avaliar os eventuais níveis de incumprimento e as medidas necessárias, estando a aguardar que o estudo fosse apresentado para se avaliarem as medidas necessárias.

Sobre a questão da ocupação do edifício em Alhos Vedros, referiu que de facto tinham de atuar, em duas dimensões, por um lado, constatar que existe e informar as autoridades, porque além do mais existem questões que são do foro das autoridades, quer a introdução em propriedade alheia, quer eventualmente práticas de outra natureza, e como tal, só às autoridades policiais compete intervir naquelas matérias, e há que notificar os proprietários, que não podem ser só proprietário no dia em que realizam a escritura e recebem o dinheiro da venda, tendo de ser proprietários permanentes, ter responsabilidade pela sua propriedade, sendo da sua responsabilidade garantir que protegem a sua propriedade contra as intrusões indevidas, sabendo que é um trabalho contínuo, porque as barreiras que se colocam num dia, no dia seguinte podem ser quebradas, e essa questão tem acontecido com alguma frequência. Sem afirmar taxativamente, porque não verificou, mas julgava que já havia sido realizado aquele processo, as autoridades policiais já tinham conhecimento, como o próprio Sr.

Vereador Luís Chula havia reportado o seu contado com a GNR, pensando também que já havia sido realizada a informação aos proprietários, tratando-se de uma empresa financeira, não um proprietário individual, e continuarão a realizar a pressão para que tomem as medidas adequadas.

No que concerne ao estabelecimento comercial, disse, já havia sido esclarecido, aliás, no ponto anterior, na discussão ficou-se a perceber que a competência de intervenção naquelas matérias era das autoridades policiais e, portanto, era o procedimento a adotar sempre que existisse um incumprimento, ou seja, informar as autoridades policiais para que pudessem intervir.

Quanto às Feiras, a questão da discussão sobre a sua realização, no âmbito do Conselho Metropolitano, suscitou alguma troca de impressões, e muito rapidamente, mas para dar nota do sentimento geral, colocou, sem referir quem escreveu o quê, as impressões trocadas sobre a matéria. Num grupo existente, dos Presidentes de Câmara da Área Metropolitana no *WhatsApp*, em que conversam, a questão começou com uma pergunta colocada por um Presidente de Câmara, que em função das conclusões da reunião realizada no dia anterior e do que sairia no Decreto-Lei e na Resolução do Conselho de Ministros, se consideravam que deveriam encerrar as Feiras no fim-de-semana seguinte. Seguiram-se as reações em que uma Presidente de Câmara colocou que ainda não tinham reaberto e se iam manter encerradas. Outro Presidente concordou. Outro referiu que das conclusões e deliberações não havia lido nada sobre Mercados e Feiras e se houvesse uma determinação governamental acataria como era óbvio, mas não havendo, não retiraria por iniciativa própria o rendimento a uma série de famílias, já em situação de grande fragilidade social. Outro Presidente colocou que no concelho que presidia a situação estava a melhorar e já há algum tempo que as Juntas de Freguesia retomaram as Feiras e Mercados de levante, com muito menos operadores e consumidores, considerando que não se justificava aquele passo atrás. Um outro Presidente referiu que num determinado concelho também não viam que fosse uma opção, as Feiras estavam distribuídas entre Juntas de Freguesia e Câmara, estavam a funcionar com metade dos vendedores, com máscaras e distanciamento, acompanhando o raciocínio do Presidente anterior, pois para além de ser um local seguro para realizar compras, a situação económica dos comerciantes era muito débil. Os que se seguiram eram todas da Margem Sul, todos referindo que por si não tinha existido nenhum problema, os Mercados haviam decorrido em segurança e com normalidade, não se justificando o encerramento, e como tal, a opinião generalizada era a de que não se justificava o encerramento; sendo uma matéria que levou àquela troca de impressões havendo alguma concertação dentro da reunião.

Referente à questão do amianto, acrescentou ter falado há dez dias com a Sr.^a Secretária de Estado, Susana Amador, que informou que estava a ser preparado aquele pacote e aquele aviso de candidaturas. Anteriormente já lhes havia sido perguntado que equipamentos no Município da Moita ainda tinham amianto para retirar, tendo sido executada essa listagem, quer a lista própria, quer confirmando aqueles que já eram equipamentos do Ministério da Educação, sendo que da responsabilidade da Autarquia estavam mencionadas cinco escolas, não sendo a situação igual em todas elas, tratando-se num caso de um pequeno pavilhão, uma salinha que estava num canto e que ainda tinha cobertura em amianto embora o edifício da escola já não tivesse, em dois casos eram apenas os telheiros, e nas outras situação tratava-se da cobertura da escola mesmo, ou seja, o edifício completo.

Considerando que poderia ser um passo quase decisivo para a resolução daquele problema, acrescentou existirem questões que ainda não estavam integralmente definidas, designadamente, o que era proposto era que as Câmaras fossem os donos de obra, à semelhança do que estava a suceder, por exemplo com o Centro de Saúde, assumindo a Câmara a obra através de um contrato-programa, que garante o financiamento, no caso das escolas, a 100%, o que era ótimo e estavam naquela disponibilidade, que foi a informação que deu à Sr.^a Secretária de Estado, de que concordavam. Decorreu entretanto uma reunião na Área Metropolitana de Lisboa, do Grupo de Trabalho dos Fundos, em que se suscitaram algumas questões, questões de operacionalização, designadamente o tempo para a execução das obras ser muito curto, tendo que estar tudo concluído até 2022, porque o prazo para a execução das obras no Quadro Comunitário termina naquela data, as Candidaturas até ao final de 2020 têm a execução das obras até ao final de 2022, existindo a questão de nas escolas terem

projetos feitos, em qualquer altura apresentam a Candidatura e a obra avança, até por se tratarem de edifícios mais pequenos e é mais fácil. No que concerne às escolas do Ministério da Educação desconheciam a existência de projetos naquele momento, duvidando que existam, e portanto colocase desde logo a questão de, se é necessário realizarem as Candidaturas onde se encontram os projetos para que a Candidatura pudesse avançar com a rapidez que se pretendia que avançasse, sendo uma questão ainda por definir, para além de também ter sido levantada a questão de apesar de não estar o apuramento ainda integralmente realizado, mas que pelo menos na altura, tratando-se de uma reunião realizada no início da semana anterior, em que se colocava a questão de se a verba disponível era suficiente para a extensa lista que foi elaborada, sendo uma questão que estava ainda a ser trabalhada, acreditando que chegaria para o que chegasse e que se chegasse para tudo ótimo, e se não chegasse, que se resolvesse a grande parte, que já seria um avanço extraordinário. Desse ponto de vista a resposta à questão colocada pela Sr.^a Vereadora Filomena Ventura era sim, estavam dentro daquele processo, sim, houve contactos diretos com o Governo e sim, avançariam, estando aquela questão para resolver, considerando que também não seria por ali que as questões deixariam de ser tratadas, embora na matéria das responsabilidades partilhadas era sempre necessário definir-se inicialmente quem teria de realizar o quê, para posteriormente não ficarem à espera uns dos outros. Relativamente à obra no Cais de Alhos Vedros, o que estava em causa, tendo hesitado em abordar o assunto na reunião em curso porque estavam à espera de uma resposta, que em princípio seria a última por parte da Agência Portuguesa do Ambiente. Trata-se de terem inserido nos seus programas as intenções dos Fundos Comunitários e têm (até do ponto de vista da candidatura está aprovada), uma intervenção na zona do Cais de Alhos Vedros, mas não no Cais na zona de terra e sim no Cais, na zona de rio, ou seja, uma reabilitação da Caldeira do Moinho, da Muralha existente, da porta de água e que inclui também uma dragagem, ou seja, a limpeza, a abertura do canal, frente à porta de água na zona de aproximação do canal, de aproximação dos barcos ao Cais. Estando tudo muito bem, e estando a intervir no rio em domínio hídrico e como tal a dragagem terá de ser autorizada pela Agência Portuguesa do Ambiente e pela APL. A APL não colocou dificuldades, mas a Agência Portuguesa do Ambiente deu parecer negativo porque aquilo que se propõem executar é a lama que é retirada do canal ser colocada numa zona de margem a 200 metros de distância, numa antiga marinha, em que será espalhada no fundo, portanto uma operação já realizada noutras ocasiões quando se trata daquele tipo de dragagens, em que é avaliada naturalmente a profundidade da marinha, a matéria a colocar cobre apenas, não sendo um aterro da marinha, continuando esta a existir só que menos profunda, porque é espalhada no fundo a matéria retirada, e que no caso nem se trata de quantidades muito significativas, porque a extensão não é muito grande, falando de cerca de 100 metros de desassoreamento do canal. A APA (Agência Portuguesa do Ambiente) deu parecer negativo, alegando que o sítio para as lamas não seria o adequado, enfim, um conjunto de alegações que lhe pareceram desajustadas, na medida em que a alternativa seria ficar como está, sendo essa a questão; ou se criam condições de intervir ou então ficará como está, e criar condições de intervir, não é legítimo alguém referir que a lama pode estar no local onde se encontra, a impedir a navegação e a causar um assoreamento crescente daquela zona, deixando-se estar naquela zona, aparentemente não fará mal, mas passará a fazer mal e a ser um problema se for deslocada para um contentor natural a 100 metros de distância. Não lhes parecendo muito compreensíveis tais argumentos, e como tal procuraram rebater e contrapor, aguardando resposta. Mais, disse que não teria falado do assunto em reunião, por iniciativa sua, porque ainda aguardam que a resposta final venha da Agência Portuguesa do Ambiente. Mas o que os preocupa de facto é um bloqueio, que é o que acontece na prática, admitindo que não pretendia afirmar que era aquela a intenção, mas sendo objetivamente do que se trata. Se não puderem intervir, se não se criarem condições para que de facto se resolva aquele problema, ficará como está, considerando ser pior. Existe a oportunidade, a Candidatura dos Fundos Comunitários aprovada, têm a oportunidade de financiamento para mudar significativamente as condições naquela zona, naquele Cais e naquela Caldeira do Moinho, mas daquela forma não se chega lá.

Sr. Vereador Carlos Albino – Colocando ainda uma nota sobre o último assunto colocado pelo Sr. Presidente da Câmara, ou seja, o depósito que estaria previsto nas marinhas, questionando se lhes teria sido dado algum local alternativo para colocar o material que era retirado das dragagens.

Sr. Presidente – Respondeu que não, que os locais disponíveis eram a zona de margem, que é propriedade municipal, onde existem antigas marinhas que na atualidade já não são utilizadas, mas que ainda têm nos locais as marcações dos recintos, do seu perímetro, sendo dentro desse espaço, que se coloca, espalhando-se no fundo a lama que é retirada, garantindo-se que continuará a existir no local a água necessária para que a função de marinha permaneça, para que os sapais permaneçam, para que o viveiro permaneça, só que menos profundo do que é na atualidade, sendo a solução que propuseram.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Presidente.

1. COMEMORAÇÃO EM HONRA DA NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM 2020

Sr. Presidente – Avançou para a apresentação da proposta intitulada: “Realização da Festa em Honra da Nossa Senhora da Boa Viagem 2020”, acrescentando que o assunto havia sido colocado na Ordem de Trabalhos, não tinha sido enviada proposta, propositadamente porque aquilo que considerou foi que o pensamento sobre aquela matéria, e as decisões sobre aquela matéria, deviam ter uma base livre e não ficarem confinados a uma proposta que de alguma forma limita desde logo a abordagem porque posteriormente passa-se a abordar a proposta e não o tema no seu geral. Poderão referir que aquela opção não foi a mais correta, mas foi aquela e foi aquela a razão, porque partiu-se do princípio, que era óbvio que todos os eleitos conheciam bem o que era a Festa da Moita, conheciam bem o que era a Moita, conheciam a situação em que estavam a viver e portanto todos tinham os elementos necessários para formar uma opinião sobre a realização das Festas.

Indo concretamente à questão, com alguns pressupostos, que foram os pressupostos de ponto de partida para aquela questão, primeiro, estavam a falar de uma Festa que tinha data marcada para dois meses e meio depois, fazendo aquela questão toda a diferença porque se estivessem a falar de uma Festa para se realizar em julho, do seu ponto de vista, nem sequer haveria discussão, não seria possível realizar-se. Mesmo umas Festas realizadas em Agosto, admitindo que quanto mais distante no tempo mais as circunstâncias se poderiam alterar e ser mais favoráveis, todos desejando que fosse aquele o caminho, mas ainda assim, em agosto haverá mais limitações do que em setembro. Mas estando a falar em algo para dois meses e meio depois, e como tal numas circunstâncias e todos têm esse desígnio de serem já permitir que se evolua no sentido da retoma das atividades culturais, recreativas, esse o objetivo e o horizonte que todos têm e daí que a discussão seja possível, por se tratar de uma Festa a uma distância muito significativa. Outra questão para si absolutamente óbvia, fosse qual fosse a evolução que houvesse até à data, Festa como aquelas que todos conheciam seriam impossíveis. Não poderiam decorrer, não havendo nenhum milagre que fizesse que em dois meses a situação se ultrapasse e pudessem ter as Festas populares como tiveram até à data.

A questão que se colocou foi o que é que era possível fazer, se era possível fazer algo, e o que é que era possível fazer. A proposta que trouxe e que ficou em cima das mesas de cada um dos eleitos, no início da reunião, e que lerá, é uma proposta que foi naturalmente, emanada no essencial da Comissão Coordenadora das Festas, vista com os próprios, ouviram opiniões diversas das instituições ou agentes da Festa, diga-se assim, estando articulada com um elemento fundamental que era a Comissão da

Paróquia e o Pároco da Moita, adiantando que leria, porque o texto posteriormente referia o que considerava importante dizer e que abaixo se transcreve:

“As Festas da Moita são um expoente da cultura popular do Concelho, com uma expressão que ultrapassa notoriamente o nosso território. Não é por isso possível encarar uma decisão sobre a realização das Festas em 2020 sem uma ponderação cuidada e abrangente, no contexto da pandemia do covid-19 e das suas consequências.

Essa ponderação, baseada também na auscultação da opinião dos parceiros e das entidades, tem sido desenvolvida, com o objectivo de construir uma opção que recolha o máximo de consenso e compreensão possíveis.

A dois meses e meio de distância da data prevista para o início das Festas, são muitas as incertezas sobre a evolução da crise sanitária e das condições concretas que existirão nessa altura, mas é já adquirida a impossibilidade de realizar umas Festas semelhantes às habituais.

No entanto, porque a esta distância é possível admitir uma evolução favorável da pandemia, que continue a permitir o retorno gradual das actividades, designadamente culturais e recreativas, considera-se necessário e oportuno que a Câmara Municipal determine se e de que forma se poderão desenrolar as Festas da Moita em 2020.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- Autorizar a realização das Festas da Moita em Honra de Nª Senhora da Boa Viagem, de 2020, com uma duração não superior a cinco dias, com início a 13 de Setembro.
- Nas semanas imediatamente anteriores ao início da Festa, deve ser apresentado pela Comissão de Festas um Programa detalhado, devidamente adequado às condições determinadas pela crise pandémica, que obtenha parecer favorável da Autoridade de Saúde.
- A avaliação das Festas relativamente às condições determinadas pela pandemia é permanente, quer previamente ao seu início, quer durante o seu decurso, podendo levar ao seu cancelamento imediato em qualquer momento, se se considerar que a sua realização não assegura as necessárias condições de segurança sanitária.”

Intervio ainda o Sr. Presidente: – Acrescentou que o que se pretendia era que se afirmasse a intenção de poder realizar umas Festas, que não seriam as Festas que conheciam, mas umas Festas, estabelecendo-se desde logo algumas condições para que tal pudesse acontecer, designadamente, a sua duração teria de ser muito limitada, e o início no dia 13 - este é o domingo da Procissão -, sendo esse o objetivo, a Festa iniciar-se-ia nesse dia, a procissão iria realizar-se em condições que estavam acordadas com a Comissão da Paróquia e com o Pároco da Moita, com o Padre Sílvio Couto, ou seja, adiantando, e posteriormente os pormenores, naturalmente seriam determinados em função das condições na altura, mas o que se antevê no momento é que, à semelhança do que aconteceu no dia 31 de maio e do que tem acontecido noutras partes do país, noutras Procissões, a deslocação do andor se fizesse numa viatura, sem paragens e com todas as medidas necessárias para não haver ajuntamentos, designadamente na zona do Cais e portanto as medidas pensadas eram a interdição do acesso aos barcos, pretendendo-se que os barcos estivessem, mas impossibilitando o acesso das pessoas que normalmente era feito, aos barcos, excetuando o número reduzido de proprietários em cada um dos barcos, e que não existisse ajuntamentos, e não existindo paragem no Cais do andor,

portanto da Nossa Senhora da Boa Viagem, ou seja, a Procissão estará permanentemente em movimento para não existirem ajuntamentos, sendo o que estava pensado quanto àquela matéria.

Quanto ao Programa, continuou, seria um Programa mínimo, o que estava pensado era um Programa mínimo, alguma animação musical local, essencialmente na base local e onde seja possível cumprir as condições que estão determinadas para a realização de espetáculos, que são designadamente, mesmo para os espetáculos ao vivo, a demarcação dos acessos e a demarcação dos lugares, é o que está pensado. As condições concretas condicionarão o Programa detalhado que teria de ser elaborado, ou seja, finalizado muito próximo e autorizado em função das condições que se verificassem na altura, pois estão a falar, antecipando uma situação que não podiam garantir qual era.

Basicamente era aquilo, disse, excluïrem à partida quaisquer elementos de concentração de pessoas que colocassem em causa a segurança. Todas as iniciativas que habitualmente compunham a Festa e onde existe concentração de pessoas não se poderão realizar, não se antecipa a possibilidade de haver alargamento dos horários de funcionamento que estejam estabelecidos para os estabelecimentos, portanto os estabelecimentos funcionarão naqueles dias dentro do horário estabelecido pela Direção Geral de Saúde e pelas regras para todos os outros dias, e dentro das mesmas regras, portanto não existirão exceções daquele ponto de vista.

Agora o que se pretende de facto antecipar, e como disse, era uma intenção; a avaliação era permanente. Se pudessem tomar decisões sobre a Festa, só em 30 de agosto, naturalmente nessa data já saberiam mais ou menos com o que é que contavam, mas necessitam de dizer algo no momento, primeiro porque precisam de dar indicações, designadamente à Comissão Coordenadora das Festas sobre qual é o caminho, necessitavam de dar a indicação de que não comessem a tratar de outras questões e daquilo que normalmente todos os anos era feito, de tratar das contratações diversas e dos procedimentos diversos porque não seria aquele o caminho por onde pretendiam ir. Têm de ser claros com o que pretendiam, pensando que existia um outro elemento que também era importante sobre aquela sua discussão, e discussão na reunião, que era colocar um fim a alguma especulação que ia crescendo em torno daquela matéria, em que todas as pessoas dão o seu palpite e quanto mais tempo passar mais aquela ansiedade em alguns meios cresce, e portanto julgou por isso ser o momento oportuno para dizerem para onde pretendiam ir, repetindo e reafirmando uma questão que eventualmente era mesmo o mais importante de tudo aquilo que pudessem referir naquela dia, na reunião, era uma intenção, no pressuposto de que a evolução da atualidade até àquela data, da atualidade até mais de dois meses, será no sentido de continuarem a proceder à retoma, ao regresso das diversas atividades culturais, recreativas, com condições determinadas, mas o regresso.

Sendo essa a perspetiva, naturalmente se não for isso que acontecer, se chegarem, passado algum tempo e as condições não o permitirem pura e simplesmente não há. A decisão aí seria fácil e sendo necessário que ficasse muito claro para todos. Todos amavam a Festa, mas a saúde tem primazia sobre todas as Festas.

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Dirigindo-se ao Sr. Presidente mencionou que há cerca de quinze dias, na última reunião de Câmara, quando aprovaram o Plano Municipal do Desporto teve oportunidade de dizer ao Sr. Presidente que efetivamente estava a cumprir a Legislação quando mandava a Ordem de Trabalhos, mas que por vezes os documentos, e quando se referia à Legislação, referia-se a uma convocatória da reunião e à ordem de trabalhos, no âmbito do código de procedimento administrativo, que mais ou menos estão obrigados, entre outra Legislação. Perguntou-lhe se havia possibilidade, porque tanto a sua pessoa, como o Sr. Vereador Carlos Albino não tinham competências e portanto mantinham a sua atividade profissional, de conforme fossem regressando “à normalidade”, e como o Sr. Vereador Miguel Canudo o afirmou na reunião, com os funcionários que sempre trabalharam, mas na atualidade a regressar, se havia possibilidade de alargar o período das 48 horas,

para que pudesse analisar corretamente as propostas. Acontecendo que o nome da proposta em análise veio efetivamente na Ordem de Trabalhos, mas chegar à reunião às 15 horas, e estar ali o corpo da proposta, acrescentou ser complicado poder lê-la, poder concentrar-se, poder analisar, poder ter distanciamento e em especial após todo o extenso e produtivo tempo antes da ordem do dia, em que o Sr. Presidente abriu com a análise do que se passava na pandemia no concelho da Moita, que quase todos mencionaram as questões que os preocupavam e obtiveram respostas com diferentes camaradas Vereadores com pelouro, e após a sua proposta sobre a situação, que o Sr. Presidente, na sua opinião, corretamente, referiu que a prorrogação da isenção de taxas das esplanadas, como implicava com situações jurídicas poderiam e deveriam trazê-la bem sustentada no dia 8 de julho, continuando a referir que o Sr. Presidente lhe estava a apresentar um corpo de uma proposta, com a qual se deparou no momento, e que se eventualmente decorrerá passados dois meses e meio, questionou qual seria o problema de decidirem no dia 8 de julho, porque considerou não existir nada, e tendo adotado o concelho da Moita quase há 50 anos, se o Sr. Presidente referiu e deu as informações no âmbito da parte religiosa da Festa que era a Procissão, falando inclusivamente que a ideia da Comissão de Festas era contratações locais, pretendendo colocar que tendo cuidado com as palavras, para não ser mal interpretada, cumpriu a legislação, não era curial da parte do Sr. Presidente trazer na reunião o corpo da proposta, até porque em nada se assemelhava como nos anos anteriores da Festa, como estava habituada desde que havia chegado ao concelho, quase há 50 anos, em que eram trazidos artistas a nível nacional que tinham uma agenda complicadíssima. Acrescentou que tinham prata da casa para o efetuar, sempre o fizeram, tendo a Comissão de Festas sempre esse cuidado, portanto o que pretendia colocar era que já que iam decidir sobre algo que se passaria depois de dois meses e meio, decidiriam passados quinze dias, no dia 8 de julho e teriam já, ou pelo menos teria já uma postura suficientemente fundamentada porque a especulação iria sempre continuar, tomassem a decisão na altura ou não, mas a especulação poderia ser maior se souberem que foram confrontados com aquela proposta na própria reunião, não lhe parecendo que quinze dias fossem colmatar ou alterar muito a situação da Comissão de Festas, parecendo-lhe que segundo as informações que o Sr. Presidente deu, poderão continuar a trabalhar, quinze dias era relativamente fácil, não tendo a própria, nem nenhum dos presentes, o que é que a Direção Geral de Saúde se pronunciava sobre a questão, tendo o Sr. Presidente, já amavelmente lido a troca de mensagens telefônicas sobre as Feiras e os Mercados, dizendo-lhe, que lhe parecia mais avisado discutirem a proposta no dia 8 de julho, sendo apenas quinze dias, que nada alterariam. Relativamente à especulação e citando o Sr. Presidente: “Se fosse fácil não estávamos aqui.”. Sentar-se na reunião, sabendo que iriam falar sobre a realização das Festas em Honra da Nossa Senhora da Boa Viagem e não saber o que dirá, porque só teve conhecimento da proposta na própria reunião, às 15 horas, mencionando ao Sr. Presidente que era desagradável. Que tinha aberto a apresentação do ponto referindo que o havia feito propositadamente, não colocando em causa o motivo pelo qual o fez, pois justificou ao longo da sua intervenção, solicitando-lhe, com toda a abertura que ali o colocou, que a retirasse, para voltarem a decidi-la passados quinze dias.

Sr. Presidente – Referiu que uma vez mais tinham a forma a sobrepor-se ao conteúdo e que nem necessitavam de ter uma proposta, tendo até hesitado inicialmente se deveria levar uma proposta escrita ou não, porque aquilo sobre o qual a Câmara se tem de pronunciar é a autorização para a realização das Festas, se a Festa da Moita se realiza ou não, competindo essa decisão à Câmara Municipal, porque é sua, e não pode ser de mais ninguém. E a questão colocada podia ser só aquela, pelo que estava na Ordem de Trabalhos, realização da Festa em Honra da Nossa Senhora da Boa Viagem, sendo essa a questão, o que consideram, se se realizava ou não. Após a discussão, naturalmente sairia a decisão do que se faria, e a realizar-se em que condições. Antecipando as condições e o que naturalmente uma discussão daquelas teria de chegar à conclusão, que sim, far-se-ia, mas com condições; então estava escrito na proposta, era o que aquela referia.

Eventualmente teriam de perguntar a alguém o que teriam de votar, considerando que quem conhecia a Moita, vivia na Moita, quem conhecia e vivia as Festas há dezenas de anos, quem conhecia os

moitenses e quem conhecia a situação atual em que se vive, não teria falta de nenhum elemento para formar a sua opinião sobre se devem ou não devem realizar-se as Festas e como se devem realizar. Se consideravam que não era o momento e que seria na próxima reunião, após 15 dias, e eventualmente após 15 dias seria por outro motivo qualquer, e seria após meses, mais uma vez referiu ser a forma a sobrepor-se ao conteúdo, aos costumes “digo nada”, que o que interessava era que o próprio não havia apresentado a proposta e como tal não pretendia votar e ao invés de discutirem a substância, discute-se outra “coisa qualquer”.

De qualquer forma, acrescentou que ouviriam os restantes Vereadores e posteriormente tomariam uma decisão.

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Dirigindo-se ao Sr. Presidente esclareceu não ser nem a forma nem o conteúdo, porque nunca havia falhado à sua solidariedade para com aquele Órgão, nem para com o Órgão que era o Sr. Presidente, mas se efetivamente e corretamente, trouxe à reunião com a sua proposta sobre a prorrogação da cobrança das taxas da esplanada, referindo que era complicado e que teriam de ver com os serviços jurídicos, considerando que todos à volta daquela mesa perceberam que foram solidários com a questão. Estar a alterar ou estar a adiar 15 dias, sendo nessa questão muito correta naquilo que dizia e tinha muita cautela, eram 15 dias, sendo uma verdade que embora o Sr. Presidente pudesse estar à espera de se pronunciarem sobre a realização ou não da Festa, mas a própria necessitava de analisar a proposta e na sua opinião não era às 15 horas, quando chegou à reunião, que se deparava com uma proposta. Não se tratava de discutir a forma nem o conteúdo, não era o que se estava a tratar, o que lhe solicitava era se não podia colocar o nome de uma proposta numa Ordem de Trabalhos e o conteúdo da proposta para a própria poder estudar, para poder analisar, não a ter e só ter acesso à mesma às 15 horas, no dia da reunião; pediu desculpa e acrescentou que não podia, e se a Festa era, como o Sr. Presidente referiu, e muito bem, passados dois meses e meio, podia perfeitamente passar aquela decisão, com os termos que trouxe, para a próxima reunião de Câmara a realizar no dia 8 de julho. Colocou ter dado a sua opinião e nunca ter falhado à solidariedade com aquela Câmara, independentemente da forma como votou, tentando ser o mais vertical e correta possível, acrescentando que o Sr. Presidente sabia disso e que os camaradas Vereadores também.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Perante a proposta apresentada referiu que a decisão não era fácil e que compreendia que a questão, atendendo à situação que estavam a viver, decidir sobre a realização das Festas da Moita, obriga a ter em cima da mesa, sempre, vários fatores de ponderação, não havendo dúvida que têm ouvido dizer, até pelas auscultações que foram sendo realizadas junto de alguns setores da população, embora não tendo acompanhado aquelas sondagens, mas informaram-no que o número das pessoas que levantavam algumas reservas à realização da Festa era bastante elevado, o que no entanto era uma parte da situação, porque também existiam outros compromissos, nomeadamente com os feirantes, com o setor dos divertimentos, uma série de questões envolvidas, para além da grande agenda de acontecimentos que a Festa da Moita comporta, entre as quais bandas de música. Compreendendo que àquela distância já tinha de ser tomada uma decisão, e a proposta que foi apresentada revelava algumas cautelas, havendo uma previsão de possibilidade de autorização da realização da Festa, no entanto, termina referindo consoante as condições que houver no momento ela pode não se realizar. Acrescentou pensar, que efetivamente, o que não constava da proposta, ou seja, estava em falta, seria o que a Comissão de Festas já deveria ter em mente qual era o tipo de Programa detalhado, que devia constar da proposta para também observarem qual foi a adaptação que a Comissão de Festas realizou, porque aquela tinha a sua autonomia, e os presentes não iriam interferir naquilo que a Comissão de Festas iria colocar, considerando apenas ser saudável em termos de relação, a Comissão colocar e seria mais concreto, referir que haviam pensado na limitação dos cinco dias e que determinado concerto ocorreria num determinado dia. A Comissão estava sob a alçada da Comissão da Paróquia, diria como pensava realizá-la, existindo algo mais de concreto no Programa. Referindo na Proposta que o Programa detalhado devidamente adequado às condições para obter o parecer favorável da Autoridade de Saúde, considerando que o referido Programa deveria ser elaborado

com alguma antecedência, porque daí existiriam compromissos com entidades que participarão na Festa, colocando o cenário de, por exemplo, chegar a 31 de agosto, desejando que não fosse o cenário que acontecesse, e chegassem à conclusão de que não existiam condições para a realização da Festa, e certamente, nesse cenário estariam salvaguardadas eventualmente algumas indemnizações dos contratos que não se conseguiram concretizar, poderão vir dali alguns compromissos que terão de ser honrados por ambas as partes.

Aclarou que naquela data, a decisão da possibilidade de realizar uma Festa, abrindo-se aquela possibilidade, considerando no entanto que a Comissão de Festas poderia, uma vez que já deveria ter em mente qual era o Programa que se previa, dentro dos condicionalismos existentes e trazê-lo à reunião de Câmara, não vendo nenhuma contrariedade em poderem na própria reunião decidir a questão da possibilidade de realização da Festa, mas com o comprometimento de, eventualmente na reunião seguinte, que se realizaria em julho, que a Comissão de Festas lhes apresentasse o Programa, até para que tivessem aquele conhecimento, não sendo a sua intenção interferirem muito, mas ficavam as “peças” um pouco mais completas, porque na sua opinião, o terceiro ponto da deliberação ficava muito vago, falando-se em adaptações, na redução dos dias mas em termos do Programa não se detalhava, considerando que o mesmo, naquela altura já certamente deveria estar delineado, e como tal deveria ser referido.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Revelando ter uma opinião muito contrária à da Sr.^a Vereadora Filomena Ventura, considerou que a Proposta do tão pouco que refere, fazendo uma leitura de que a mesma praticamente nada diz, colocando apenas que realizam umas Festas, mas que não serão como as tradicionais, sendo basicamente o que é, na sua opinião colocado na Proposta, existindo assim algumas questões das quais necessitava de ter conhecimento, no momento, nomeadamente até por uma questão de funcionamento dos Serviços.

Referiu que as Festas dependiam do Sr. Presidente, do seu Gabinete, mas na sua organização envolvia muitos serviços da Divisão de Desenvolvimento Económico; ainda nessa manhã, em conversa com o responsável dos Mercados, que no mês de julho tinha direito às suas férias, sendo um fiscal quem normalmente o ficava a substituir em julho, o Sr. Narciso, que entretanto se reformou. Tendo pensado então que nesse período existia uma pessoa que costumava estar muito ligada às Festas, referindo que seria uma boa opção porque era uma pessoa prática, que desenvolvia trabalho e poderia verificar se os dispensadores de álcool-gel à entrada dos Mercados estavam abastecidos entre outras tarefas, mas recordou-se que na eventualidade de se realizarem as Festas, aquela pessoa estaria a realizar outro trabalho no mês de julho. Todos os concursos, para os vários locais na feira, contrariamente ao que foi referido pela Sr.^a Vereadora Filomena Ventura, naquele momento, em outros anos, já havia sido realizada a abertura dos envelopes com as propostas e já tinham sido atribuídos os lugares, e estariam a verificar, relativamente aos lugares que tinham ficado vazios, quem ficaria com eles. Seria aquele o procedimento normal nos outros anos, como tal, afirmou que enquanto coordenador da Divisão de Desenvolvimento Económico tem feito pressão para que o informem sobre o que irão fazer, do ponto de vista de trabalho, de questões da Divisão de Desenvolvimento Económico, se se realizará a Festa com *stands*, com barracas, com divertimentos, porque nessa situação terá de libertar as pessoas que estarão a tratar dessas questões para que o façam, não podendo coloca-las a tratar de outras questões, sendo uma matéria prática, e nas questões de gestão colocou ser uma pessoa muito prática, sendo uma das questões que colocava. Se lhe responderem que não, serão umas “festazinhas” em que existirá Procissão, eventualmente um concerto de música clássica, ou algo em que se poderá colocar o público mais afastado, em que não existam os divertimentos, em que não existam os *stands*, não existam as barraquinhas de comes e bebes, será uma questão distinta, necessitando de saber, do ponto de vista de gestão em que situação estão.

Por aquilo que mais ou menos entendeu, mas que não constava na Proposta e como tal tinha de questionar objetivamente, era se de facto a ideia era que se realizasse uma Procissão, não tendo nada contra a realização da mesma, não sabendo quantas pessoas seriam, assumindo-se como católico, não tendo problema algum com aquelas questões e não tendo qualquer problema em assumi-lo, não

tendo nada contra uma Procissão, nem contra a realização da Missa em Homenagem de Nossa Senhora da Boa Viagem, nada contra a realização de corridas de toiros, assumindo-se também como aficionado, não tendo nada contra nada, necessitando é de ter conhecimento sobre o que irá suceder. Pelo que depreendeu, mas não se encontrava escrito na Proposta, e como tal tinha de o questionar objetivamente, depreendeu que não estariam a pensar realizar largadas, depreendeu que não estariam a pensar realizar a feira, com os divertimentos, os contactos entre outros, mas será apenas o que depreendeu porque teria a realização de cinco dias, mas sendo apenas o que depreendia porque a Proposta pouco referia.

Se o questionarem se concordava com a Proposta, em toda ela, o que não concordava era com o seu título, considerando que se deveria colocar realização de Comemorações em Honra de Nossa Senhora, da Boa Viagem, para não se confundir com a Festa que normalmente organizavam todos os anos.

Se o questionarem se concordava com a realização durante 3,4,5 dias de algumas Comemorações que assinalassem a data, concordava.

Se era aquela a questão colocada pelo Sr. Presidente, concordava.

Se o questionassem se concordava com a realização de uma Festa, semelhante àquela que costumava realizar-se em todos os outros anos, não concordava.

Muito claramente, pelo que depreendeu, sem que estivesse escrito na Proposta, se deveriam de facto assinalar a data da padroeira da terra, concordou que deveriam; se deveriam, e nesse caso, concordando com a Sr.^a Vereadora Filomena Ventura, dar mais tempo à Comissão de Festas para preparar aquela programação, considerou que deveriam, e que nem seria necessário ser uma semana, desde que digam logo na reunião se de facto existirá a Feira, e questões onde os Serviços da Câmara estão empenhados, ou não, porque se houver, no dia seguinte, na reunião que realizará com os seus Serviços, teria de referir algumas questões e libertar pessoas para aquele trabalho.

Sr. Presidente – Referindo que as questões colocadas pelo Sr. Vereador Luís Nascimento eram pertinentes e oportunas, esclareceu que existia uma questão que levava a que a Proposta tivesse o conteúdo atual e não outro, e que consistia no facto de aquilo que era a deliberação de Câmara anualmente eram apenas duas questões, a autorização para a realização das Festas, a determinação do recinto e da autorização para a realização da Hasta Pública para a atribuição dos lugares, sendo o que era levado para Deliberação. A Programação, em si mesma, habitualmente não era matéria para Deliberação da Câmara. Sendo um facto que no ano atual se encontram numa situação distinta, e como tal, fazia todo o sentido que as questões colocadas surgissem e a sua resposta era também muito objetiva.

Primeiro, o que se considerava que era impossível existir nas Festas, eram as largadas, a extensão habitual dos Feirantes, pensando-se que o recinto das Festas fosse o Largo Praça da República e a Rua da Igreja, terminando a Festa por esses locais. Feirantes, era uma decisão que só podia ser tomada em bom rigor mais adiante, perante as condições concretas que existam na altura, embora também se colocasse a questão que era verdadeira, se para haver feirantes, nas condições normais, teria de existir todo o processo de hasta pública, para o qual já estavam com um mês e meio de atraso. Tal nunca poderia acontecer, equacionando-se a possibilidade de existirem alguns feirantes, com questões mais tradicionais, como as faturas, por exemplo, que, se as condições na altura o permitirem e com umas semanas de antecedência, sejam os lugares atribuídos por sorteio, não existindo uma hasta pública, mas um sorteio, com um conjunto de pessoas que se dizem interessados e realiza-se um sorteio, porque o que ocorrer daquela natureza terá de ser muito limitado, face às condições.

Estão sempre naquela contingência e como tal também a existência daquela questão do Programa detalhado e do parecer da Autoridade de Saúde, havendo referido a Autoridade de Saúde no momento, mas o que a Autoridade de Saúde no momento referia era relativo às condições do dia, e como era sabido, elas alteravam-se quinzenalmente, ou por vezes até com maior frequência, como tal, nenhuma Autoridade de Saúde daria um parecer sobre o que se podia, em bom rigor, realizar ao fim de dois meses e meio. Diriam que existiam uma série de questões que já se sabiam, tendo todos de alguma forma aquela noção, mas posteriormente em concreto, quais eram as medidas que estavam em vigor

naquela altura, porque na atualidade ninguém as podia adivinhar, daí a necessidade daquele Programa detalhado, com a definição dos pormenores só poder ser efetuado poucas semanas antes para ser então submetido a parecer da Autoridade de Saúde, para verificação se está de acordo com o que é necessário.

Largadas, evidentemente que não, já para não referir a Tarde do Fogareiro ou algo semelhante.

Espetáculos de renome, evidente que não.

Bailes, evidentemente que não.

Música na rua, como era habitual os bares terem música, evidentemente que não.

Existiam, portanto, uma série de questões que evidentemente que não, no momento, à distância atual, porque lhes parece óbvio que corra o melhor que correr, a evolução da pandemia não será nesse tempo que poderão ter a normalidade necessária para tal.

O espetáculo musical com a banda que acompanha a Procissão e que como era habitual realizava um pequeno espetáculo, que se garantam as condições do afastamento, da marcação dos lugares, lugares sentados, equaciona-se como possível, evidentemente.

As voltas habituais dos bombos equacionam-se como possíveis, são eventos em movimento, não dão lugar a ajuntamentos.

O fogo-de-artifício sim, marcando o final da Festa com o fogo-de-artifício, sim, mas tendo de alterar o local de lançamento, para não suscitar ajuntamento no local, mas eventualmente lançar de vários pontos da Vila ou de um ponto alto ou algo que permita às pessoas de vários locais observarem o fogo-de-artifício, portanto, uma série de eventos que a Comissão Coordenadora das Festas tem equacionado, mas que são equações que não têm garantias, são equações àquilo que lhes é possível pensar e antecipar na data atual.

Existem questões que necessitam de uma decisão e a decisão da Câmara é simples e como tal não antevia o que mudava na formação de opinião de qualquer um dos presentes relativamente às Festas da Moita, se decidirem na própria reunião ou noutra data.

Não estão a decidir se será a banda ou serão os fados, não estão a decidir o formato dos arcos do arraial, não estão a decidir nada das questões que não decidiram em ano nenhum, estão apenas a dar uma indicação que é necessária para as diversas pessoas, entidades e agentes, que se envolvem na Festa.

O que querem da Festa no próprio ano, se querem que se realize com todas aquelas limitações ou então decidem que não, nem sequer com limitações se considera existirem condições para a realização da Festa, sendo essa a decisão. Estão presentes e têm toda a liberdade de decisão, não estando condicionados por nada a não ser pela sua vontade, sendo necessário é decidirem e não estarem eternamente a discutir porque as discussões tendo a vantagem de enquanto se discute pode-se dizer que sim a todos, e posteriormente quando é necessário decidir, aí já têm de desagradar a alguns, o que é sempre desaprazível, mas há que decidir.

Sr. Vereador Luís Chula – Colocou que a única vez que não havia assistido à Festa da Moita foi porque se encontrava na Guiné e não lhe foi autorizado vir de férias, para referir que para si, como moitense a Festa tinha significado, considerando que para todos os presentes, fossem moitenses ou não, também já estavam impregnados daquela “mística” da Festa da Moita, que é um momento alto do concelho.

Sendo moitense, sendo Vereador com o Pelouro da Proteção Civil, com responsabilidades naquela área, no entanto, não era bruxo e como tal, não podia saber, no âmbito das grandes preocupações dos presentes no momento, de dominar o COVID, como estarão naquele momento, mas sendo Vereador da Proteção Civil, e uma das atribuições que foi dada à Proteção Civil na Câmara Municipal era praticar a prevenção.

Estando a ser confrontados com uma decisão que não sendo nada que não soubessem que viriam a ter que tomá-la, pese embora não tenha visto com bons olhos que a proposta só fosse entregue na própria reunião, por considerar que a mesma não tinha nenhum inconveniente em ter sido entregue no prazo em que foram as restantes, e essa questão para um partido organizado, que funciona, era importante, na medida em que discutem as propostas todas, reunindo previamente para cada reunião

de Câmara e discutiam. Ali, no momento, estavam com decisões individuais, acrescentando também não ser hipócrita ao ponto de referir que já não haviam abordado a questão previamente, sendo do conhecimento, pelo menos do Sr. Presidente, que os Vereadores do Partido Socialista solicitaram uma reunião com a Comissão de Festas para, já que tinham de formar uma ideia, saberem que informação é que tinham para a formar. Acrescentou que, para além da Comissão de Festas também solicitaram uma reunião com o Sr. Padre Sílvio, bem como com o Sr. Comandante dos Bombeiros, e com o Sr. Capitão Samouqueiro da Guarda Nacional Republicana. Não reuniram com o Sr. Capitão Samouqueiro porque não foi possível. Das reuniões realizadas, todos eles responderam às questões que levavam para poder ter uma ideia do que é que hoje iriam tratar na reunião.

Existia no entanto um ponto, é que nas diversas reuniões quer de Câmara, quer dos Diretores de Departamento, quer crendo até em outras reuniões em que participou com o Sr. Presidente das Comissões da Assembleia Municipal, aquilo que foi sempre ouvindo, da parte do Sr. Presidente, foi de que iriam marcar a data, não a iriam deixar passar em claro, iriam realizar, eventualmente uns apontamentos.

No entanto a proposta que lhes chegou na própria reunião não se tratava, na sua opinião, disso, era uma minifesta, ou seja, Festa haveria, só que era em formato mini, porque estava marcada, eram cinco dias.

Continuou referindo se bem que o ato da Procissão não lhes diga diretamente respeito, porque era uma iniciativa da Igreja, e nessa questão não intervinham, mas enquanto Município e no seu caso enquanto Vereador da Proteção Civil, tinha de acautelar que era impossível realizar os ajuntamentos que eram normais junto ao Cais, pedindo desculpa ao Sr. Presidente, por pessoalmente não acreditar que a imagem de Nossa Senhora não parasse no Cais, porque tinha de ser feita a bênção, podendo não sair do carro, podendo não ocorrer tudo o que era habitual porque era impossível que assim fosse, mas realizar a bênção dos barcos, no final a Procissão realizava-se com aquele objetivo, aquilo que era o ato simbólico religioso da Procissão não era apenas passar nas ruas, era ir ao Cais e benzer os barcos, e como tal não acreditava que não houvesse no local uma paragem e que fosse realizada no local uma oração, uma preleção, algo que simbolizasse aquilo que era habitual que era a descida do andor, mas naquele local certamente teria de ser realizado algo, e o seu grande receio era que, anunciando que vai haver Procissão e anunciando que vai haver Festa, considerando que aquele termo, no ano corrente devia ser substituído por Festejos, Comemorações do Dia de Nossa Senhora da Boa Viagem ou do Período, qualquer questão simbólica que tentasse transmitir o mesmo, mas que não passasse a ideia de que iam voltar a ter as Festas de 1970, que também duravam 5 dias, só que começavam ao sábado e terminavam à quarta, posteriormente à quinta, e foi-se estendendo.

Vendo a questão do ponto de vista que nomeou e das suas preocupações, a continuarem as coisas como estavam, no dia 13 de setembro, a crescer 90 infetados por mês, estariam com perto de 500, tendo-lhes sido dito que metade estaria curada, e metade seriam 250, que seria o número atual, só que mantendo-se os 50%, os números atuais são 125 curados, e naquela altura terão 250 curados, a manter-te tudo como na data atual.

Como tal, a sua preocupação era a contenção dos ajuntamentos, que na altura até pode ser 50 pessoas, podendo a Direção Geral de Saúde colocar que são permitidas 50 pessoas, mas os eleitos sabem que por exemplo, ocorrendo uma tourada ou uma corrida de toiros, como preferissem, nos minutos que antecedem o início da corrida se concentram à frente do Setor 1, daquela entrada, uma centena de pessoas ou mais, porque aguardam a chegada de um vizinho, de um primo, têm um bilhete para entregar a uma determinada pessoa, sendo aquela a realidade de quem conhece, sabendo ainda que no pós corrida era impossível prever dois metros de distanciamento nas escadas impressionantes, em termos de segurança, que a Praça tem, porque nem todas as pessoas são ágeis para saltarem de bancada em bancada. Será nesse ponto que referiu julgar que todas as pessoas, quando decidiram que não iam realizar determinada Festa de uma determinada Vila, não iam realizar esta, aquela e aqueloutra, foram-se habituando à questão, mas com certeza absoluta que também foram contrariados que todos tomaram aquela decisão, de não realizar.

Mas realizar um apontamento em determinado dia, no domingo, fazer um apontamento no dia do Município, tudo eram questões polvilhadas, dispersas e que não constituíam uma atração de pessoas para virem à Moita, com aquela continuidade de que iriam à Festa, iriam à Moita. Se tiverem então carrosséis, questionou se no quadro atual como é que as empresas dos carrosséis que conhecem, o ritmo entre corridas vão ter condições para realizar a higienização para que os próximos que irão, porque são segundos, e é a rentabilidade dos próprios que está em causa e para mais a rentabilidade no momento em que estão aflitos para realizar dinheiro. Conseguirão garantir os cuidados? Considerou muito duvidoso, daí que, ter apontamentos, referir que sim, o dia de Nossa Senhora era assinalado, sim, o dia do Município terá o que quer que seja, podendo até ter um espetáculo na Praça de Toiros, mas como garantirão a questão dos acessos?

Acrescentou não saber sinceramente se não será por aquelas e outras que a Sr.^a Ministra não acedia à concessão das touradas, porque sabiam que a disciplina que era usada numa sala de espetáculos normal qualquer que ela fosse, era um pouco mais rígida do que aquilo que costumavam ver no dia-a-dia da utilização da Praça de Toiros da Moita.

Dirigindo-se aos seus camaradas, referiu que estavam na presença daquelas indecisões porque era verdade que a proposta não garantia que existissem decisões absolutas, mas também o facto de existir algo que fosse com cinco dias de extensão, iria propiciar a que fosse a Festa da Moita, só que micro, reduzida, e o ímpeto, o ambiente, o desejo dos moitenses irem para o largo iria existir e não só dos moitenses, também dos forasteiros e dos restantes membros do concelho da Moita. Sabendo que existia muita pressão exterior, considerou que a população estava dividida, existindo aqueles que não queriam saber, o que lhes interessava era que se realizasse a Festa e aqueles que estão preocupados e que consideram que o melhor era não realizar a Festa, sendo na questão da consciência pessoal com a responsabilidade que incutiu ao sentar-se naquela cadeira e ainda acrescentadamente a responsabilidade de ser Vereador da Proteção Civil, que se lhe colocam as maiores dúvidas perante cinco dias de Festa e perante um Programa que previa, porque se referiu que tinha reunido com a Comissão de Festas também ouviu o que mais ou menos se pretendia realizar, sendo muito difícil aquela decisão porque lhes podia acarretar em cima dos ombros, devido ao COVID, nada mais, porque caso contrário existia a Festa normal, mas poderia acarretar em cima dos seus ombros uma responsabilidade muito grande. A questão era para ponderação.

Sr. Vereador Miguel Canudo - Opinando sobre o que estava em causa, referiu que a dois meses e meio de distância, seria a Câmara informar se estaria disponível para dizer que autoriza as Festas nas condições de máxima segurança naquela altura e aquelas condições de segurança só poderiam ser autorizadas pela Direção Geral de Saúde, e naquela situação a Câmara diz que dadas as condições, a dois meses e meio que tinham, não sabendo nem prevendo o que aconteceria passado aquele tempo, mas que era necessário organizar um conjunto de atividades mínimas e se houver condições; a Câmara autoriza ou não a realização da Festa? Até porque a Câmara poderia referir que autorizava e a Direção Geral de Saúde perante os factos não autorizar naquela altura, porque na sua opinião a própria Direção Geral de Saúde a dois meses e meio de distância, não impediria que a Câmara decidisse que sim.

Quanto ao argumento de não se denominarem Festas, acrescentou também ser sensível àquelas questões, mas relativamente às mini - Festas colocava-se a autorização, ou não, para a sua realização, considerando que seria apenas o que estava em causa, e percebendo a intervenção do Sr. Vereador Luís Chula, e ouvindo a do Sr. Presidente, a forma como a iriam realizar, o que lhe disseram foi que garantiam que as condições de segurança, naquelas condições, naquela altura, seriam garantidas, da parte da Comissão Coordenadora das Festas. Continuou colocando que adiares a decisão por quinze dias, não sabendo o que aconteceria, percebendo o esforço que a Sr.^a Vereadora Filomena Ventura realizava, ouvindo com grande atenção as suas intervenções, de tentar protelar por mais quinze dias, não sabendo se passados aqueles dias saberiam o que iria acontecer passados dois meses e meio, considerando que não saberiam, que o indicador não se deveria alterar muito, não sabendo passados quinze dias, quando fosse avaliado novamente aquela parte do Governo, se não decidiria que não seriam dez concelhos, que a Área Metropolitana passaria a ser igual ao restante país. A fase da área

Metropolitana de Lisboa só se alterará com o empenho das pessoas, não existindo outra forma, não havendo nenhum Presidente de Câmara, nem a Direção Geral de Saúde que, perante as medidas que decidiram, se não houver um esforço das pessoas, de todos, a situação poderia até agravar-se e ao invés de 10 pessoas, acabaram os ajuntamentos, e como tal, referia que o que estavam a decidir era algo para passados dois meses e meio, e naquele momento, não existia ninguém, mesmo a própria Direção Geral de Saúde.

Certamente que na conversa que houve com a GNR, com o Partido Socialista, certamente não colocaram que estavam contra a realização das Festas, colocando que se existissem condições de segurança não se opunham, sendo aquelas decisões e aquelas formas de pensar que os levavam a progredir para que as coisas melhorassem, se ultrapassassem.

No entanto ninguém garantia que aqueles cinco dias pudessem ser realizados, não sabiam o que aconteceria no final de agosto, não sabiam o que é que o Município de Palmela, por exemplo, pensava relativamente às Festas, eventualmente teria o mesmo tipo de pensamento que os eleitos da Câmara da Moita, e como tal colocando que estavam a sofrer muita pressão por parte das populações, percebendo que da parte do Partido Socialista, da parte da intervenção do Sr. Vereador Joaquim Raminhos, e pessoalmente estará na disposição de referir que se autorize e posteriormente verificarão se é possível realizar ou não, não se tão sentindo pressionado como eventualmente outros se estariam a sentir, considerando que estavam em condições de decidir na reunião que podiam realizar as Festas, nas condições de segurança que existirem na altura.

Sr. Presidente – Esclareceu que existiam questões que haviam sido colocadas, designadamente pelo Sr. Vereador Luís Chula, que mereciam reflexão. A questão da designação não era irrelevante, sendo aliás uma questão também discutida com a Comissão Coordenadora das Festas, porque os próprios também tinham a dúvida de lhes chamar Festas, pois chamar Festas pode levar a pensar num formato que todas as pessoas têm na sua cabeça, como tal, do seu ponto de vista, não existia problema nenhum em que a Câmara entendesse que aquilo que se autorizava não fossem Festas em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, mas que fossem Festejos, Comemorações ou algo do género, considerando que podia contribuir para aquele sinal de que não seriam Festas, nem sequer parecidas às habituais. Quanto à questão da duração, o que é referido na proposta é que não teria uma duração por um período superior a cinco dias, ou seja, não tinham sequer que ser cinco dias, no entanto esclareceu porque constavam da proposta os cinco dias, e o motivo foi que havendo reunido com a Sociedade Moitense de Tauromaquia, tinham informação de que era intenção, partindo do pressuposto de que iam ser definidas as regras de retoma das atividades tauromáquicas, era intenção que se realizassem duas corridas. As corridas realizar-se-ão, ou não, independentemente do que aconteça com as Festas, uma vez que era privado; no entanto, as medidas de segurança e o Plano de Contingência terá de ser aquele que for definido, como tal, as preocupações que o Sr. Vereador Luís Chula manifestou, são preocupações válidas para a Praça de Toiros da Moita como seriam válidas par todas as pessoas que foram ao Coliseu, ou que foram ao Campo Pequeno, que aliás foi o primeiro local, em que estavam mais de duas mil pessoas no interior, e nem sequer se ouviu dizer que de lá tivesse saído nenhum surto epidémico. Se tudo for tratado como deveria ser, cumprindo as regras, as medidas de segurança estarão acauteladas e isso será possível realizar, porque as pessoas que se deslocarão às corridas de touros à Moita, não serão mais imbecis do que aqueles que foram ao Campo Pequeno, porque por vezes a forma como falam do concelho da Moita e da sua população chega a ser quase xenófoba, não se referindo aos eleitos, mas por exemplo, quanto à questão da evolução em torno da pandemia na região de Lisboa considerou terem havido alguns laivos nomeadamente referindo que “são aqueles”, “são os bairros”, “é o bairro da Jamaica”, tendo crescido 15 mil infetados em dois meses, mas o bairro da Jamaica e os seus 19 infetados é que foram mencionados, não valendo a pena seguirem aquele caminho, considerando que os moitenses eram tão cautelosos, tão inteligentes, tão preocupados quanto quaisquer outros, portanto tudo o que se pode realizar na sala de espetáculos Campo Pequeno, poderia realizar-se na sala de espetáculos Praça de Toiros Daniel do Nascimento, não manifestando qualquer dúvida sobre aquela questão.

Continuou referindo que as preocupações que, designadamente o Sr. Vereador Luís Chula colocou, constavam todas da proposta, referindo que no período em que era possível realizá-lo, nas semanas imediatamente anteriores, teria de existir um Programa detalhado devidamente adequado às condições determinadas pela crise, portanto adequadas à altura e não ao que pensavam no momento e que obtivesse parecer favorável da Autoridade de Saúde, referindo também a proposta que a avaliação seria permanente, e como tal, se na altura verificassem, ou a Autoridade de Saúde, mas mesmo que não fosse a Autoridade de Saúde, se fosse antes, se percebessem que a questão não tinha evoluído como queriam que evoluísse, não tinha evoluído favoravelmente e mantinha-se o cenário terrivelmente pessimista que o Sr. Vereador Luís Chula apresentou em reunião, de continuar o percurso idêntico ao que tinham de momento, pura e simplesmente não se realizavam, não se podiam realizar, não se realizariam.

Na sua opinião, o que necessitavam era de informar, no momento, a um conjunto de pessoas que estava envolvido e necessitava de saber “com que linhas se cosia”, e necessitavam de o dizer, e o que propunha, era que dissessem que sim, podem realizar-se festejos, sim teriam de ser muito limitados designadamente na duração, bem como no Programa, sim a decisão não era definitiva, teria de ser sujeita a uma avaliação e a uma decisão final na altura, mas a intenção era àquela distância e não sendo terrivelmente pessimistas ao ponto de pensar que não iriam melhorar em dois meses e meio, a opção era que sim, que se realizassem comemorações, que se assinalasse a data, que não se deixasse de ter alguma ação, alguma intervenção, alguma animação, numa data tão importante. Acrescentou que não se deveriam esquecer que estava anunciado que naquela semana existiria o retorno às aulas presenciais, regressando o Ensino, ou seja, estava o Governo a partir do princípio e considerando que estariam todos os presentes, que a situação na altura iria estar suficientemente boa, teria evoluído positivamente e seria possível aquele regresso. Questionou se estavam a considerar aquela questão para o país todo, incluindo a região de Lisboa, porque é que não haveriam de pensar que seria possível realizar festejos durante cinco dias, em que se realizaria uma Procissão em que o andor iria num automóvel, que se realizasse uma pequena animação musical e um pequeno fogo-de-artifício, sendo dessa questão que tratavam, apenas daquela.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – No seu entender, mantinha a sua opinião e o Sr. Presidente havia dado o mote que poderia auxiliar a concretizar melhor a proposta, pelo que ouviu na reunião, e sendo claro que estavam a tratar da autorização da realização da Festa, dos Festejos, a designação que se lhe desse, mas de uma forma condicionada, tendo o Sr. Presidente referido na sua última intervenção, precisamente, considerando que era o que faltava na proposta em apreço, que de uma forma condicionada deveriam dar um sinal à Comissão de Festas, de que a forma condicionada implicava que nos Festejos de 2020 não tinham lugar os bailes no Largo Conde Ferreira, não tinha lugar a Tarde do Fogareiro, as largadas, etc. Considerou que deveriam colocar na proposta as condicionantes porque caso contrário ficava muito vago, e ficando muito lato, a Comissão de Festas tinha toda a liberdade de, naquele Programa detalhado incluir até atividades, que na reunião, até diriam que dentro das condicionantes, determinada atividade não seria muito aconselhável, ou seja, considerou que concretizar a excecionalidade daquela realização seria importante, como na sua intervenção o Sr. Presidente já havia elencado nomeadamente o arraial mais reduzido, por exemplo relativamente aos divertimentos, que seriam limitados porque era usual existirem tantos divertimentos na Festa da Moita que no ano atual teriam de estar limitados,. Relativamente à questão dos feirantes, em que medida é que estaria limitada, a questão dos espetáculos, considerando que se deveria à partida elencar alguns aspetos que dariam um sinal de que iriam autorizar os festejos, mas estavam conscientes que não seriam iguais aos anos anteriores, e que teriam determinadas condicionantes. Considerou que a clarificação daquela questão, de certa forma, daria uma outra força à decisão dos eleitos e até justificaria um pouco a decisão para a opinião pública, pois sabiam que existiriam sempre dois campos definidos, uns que gostariam que a Festa decorresse como as anteriores e outros que desejavam que não se realizasse, dando os eleitos um sinal mais fundamentado, de que autorizavam, com condições excecionais, indicando na proposta os limites. Posteriormente a Comissão de Festas teria toda a

liberdade de decidir qual seria o fadista que viria, qual a banda que viria, sendo decisões para tomar a Comissão de Festas, indicando a Câmara as limitações. Considerou que o que havia colocado dava aos eleitos maior sustentabilidade para a decisão a tomar, porque aquela decisão não seria tomada com ligeireza, estando conscientes da questão. Acrescentou que foi também referido na reunião que no meio de toda a questão existiria um Órgão, que seria a Direção Geral de Saúde, que poderia ser determinante apesar de toda a questão, por referir que consideravam existirem ou não condições, o que depende da evolução da situação. Voltou a dizer que na sua opinião, na proposta, poderiam elencar as condições que não aconselhavam que fossem incluídas no Programa, uma vez que na proposta só estava, em concreto, o limite dos cinco dias, nada mais, considerando que deveria estar um pouco mais concretizado, tendo o Sr. Presidente referido alguns aspetos na sua intervenção.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Mencionou que não considerava importante a especificação do que permitiam ou não permitiam, parecendo-lhe importante de facto, dando o próprio Sr. Presidente mostras de que estaria de acordo com a substituição da palavra *Festa*, até para não se confundir com as Festas em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem tradicionais, para defesa das próprias festas, porque na sua opinião não poderiam ser as “festinhas”, acrescentando que o Sr. Presidente poderia colocar outra designação distinta, mas na sua opinião deveria ser “Realização de apontamentos comemorativos em Honra da Nossa Senhora da Boa Viagem”, ou Festividades, para não utilizar o termo *Festa*, parecendo-lhe que seria importante posteriormente utilizar o mesmo termo, onde é referido: “Assim proponho que a Câmara Municipal delibere: - Autorizar a realização de ...”, apontamentos comemorativos, ou o que for decidido, em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, por forma a não misturarem as questões e a também darem um sinal, considerando que só nessa mudança de frase dariam um sinal à Comissão de Festas de que não poderia de facto ser igual aos outros anos, bem como à população, porque também era importante que as pessoas que estivessem em pânico com a realização da Festa também sossegassem. Considerou assim que seria importante darem um sinal, principalmente no título da proposta porque naturalmente as questões acabam sempre por se saber e o aparecer realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem 2020, acrescentou que em termos da mensagem que pretendiam passar, à Comissão de Festas, à população, etc. seria um erro.

Sr. Presidente – Propôs que se alterasse o assunto da proposta para: “Comemorações em Honra da Nossa Senhora da Boa Viagem 2020”, questionando os Srs. Vereadores Luís Nascimento e Joaquim Raminhos, se estavam de acordo ao que os próprios anuíram.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Manifestando o seu acordo, continuou referindo ser importante que as pessoas e nomeadamente a Comissão de Festas, percebessem que não se tratava de uma Festa igual à de anos anteriores. Sobre o que se pode ou não realizar, referiu nos últimos dois anos ter aprendido imenso sobre a questão e uma das questões que aprendeu, e que considerou que normalmente as pessoas não tinham muito essa noção, era que as Festas, não se tratando de pagarem-se a elas próprias porque existiam uma série de horas de trabalho extraordinário que acabavam por não ser possíveis de contabilizar, mas que aqueles leilões de lugares de feirantes davam origem a um grande encaixe financeiro, que era o que permitia pagar os grandes concertos que normalmente se realizavam. Considerou que a partir do momento em que colocou ao Sr. Presidente, como seria em relação aos concursos, se abria para os Feirantes ou não, e a resposta foi negativa, considerou automaticamente que sem dinheiro não se realizariam os grandes concertos. Considerou que aquele sinal já estava automaticamente dado, porque não existindo dinheiro, pouco era possível realizar, o sinal era dado logo quando se referia que não seria aberto o concurso. Questionou se naquela reunião existiria também uma proposta para abrirem o concurso dos terrados da Feira, porque essa era a sua dúvida. A partir do momento em que não surgiu essa proposta, não existiam terrados de Feiras, fez a pergunta diretamente, não fosse surgir a proposta passados quinze dias, ao que o Sr. Presidente respondeu negativamente, que no máximo poderia existir um ou outro lugar mas que fariam por sorteio, não se

realizando o concurso, e assim sendo considerou que o sinal estava dado à Comissão de Festas, porque sem dinheiro não podiam realizar grandes concertos, considerando que o seu pedido de mudança de nome era mais um sinal para dar à Comissão de Festas, bem como às pessoas de fora, para não marcarem férias devido à realização das Festas da Moita, porque existiam muitas pessoas que marcavam as suas férias para irem às largadas, para irem às Festas, e como tal, o título Realização de Festas da Moita, poderia levar as pessoas a marcarem as férias, enquanto Realização das Comemorações levam a uma perceção distinta.

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Clarificou que tendo chegado à Moita, quase há 50 anos, ficou fascinada com a Festa, e solicitando que lhe permitissem *puxar pelos galões*, colocou que talvez à volta da mesa houvesse muito poucas pessoas que tivessem tantas horas pro-bono na Festa da Moita do que a própria, pois se bem se lembrassem, quem gostava das Festas e estava há muito tempo, houve muitos anos em que o som da Festa da Moita era feito pelo já inexistente Rádio Clube da Moita, acrescentando como curiosidade, que houve um ano em que a cabine de som da Festa, feita pelo Rádio Clube na Moita, foi nas instalações da Câmara, local onde entrevistou o Rui Veloso, portanto, ao vir para o concelho da Moita, há quase 50 anos, deu-lhe uma âncora, deu-lhe etnicidade pois foi onde enterrou o seu cordão umbilical, como tal, considerou, sem ser natural da Moita, como o Sr. Vereador Luís Chula e alguns dos presentes, para si as Festas da Moita eram muito importantes, por diversas razões, primeiro por se considerar pertença das mesmas, segundo, por considerar que tradicionalmente eram uma mistura muito intrincada entre o sagrado e o profano, e terceiro, porque tinham efetivamente características que fazia sempre questão de mostrar aos colegas professores que vinham para o concelho a cada ano letivo que se iniciava. Continuou referindo que havia colocado aquelas questões para que ficasse muito claro que lhe doía interromper-se uma Festa com cerca de 350 anos, e quando falava de Festa da Moita, falava do sagrado, do profano, do fogo-de-artifício, dos espetáculos, da festa taurina, da festa popular taurina que eram as entradas dos touros, etc. O que não havia visto ainda na reunião, tendo sido o Sr. Vereador Luís Nascimento muito claro ao referir que não pretendia que fosse ao fim de quinze dias, era nenhum argumento que a impedisse que de uma forma, sem fazer futurologia, mas tendo chegado à reunião às 15 horas e deparou-se com a Proposta, procurou a palavra e colocou não ser muito cordial, sendo a opção do Sr. Presidente, mas não a considerava cordial, não tendo ainda visto argumentos que lhe dissessem que não podiam voltar a decidir passados quinze dias, sugerindo que com a presença da Comissão de Festas, fundamentando a questão que colocou, porque todos sabiam desde o princípio daquela epidemia que uma certeza tinham, o vírus era de propagação rápida e tinha 14 dias de incubação. Na sua opinião quinze dias não alteraria em nada o que a Comissão de Festas tinha para conceber, não tinha os *Boney M*, nem o Rui Veloso. O Sr. Presidente havia referido, quando apresentou a Proposta, que a ideia da Comissão de Festas, e tendo a consciência de que era também da responsabilidade do Sr. Presidente a presidência da Comissão de Festas, embora delegasse todo o trabalho, não tinham naquele momento capacidade para contratar grandes nomes, como aqueles que já estiveram na Moita, ou não teriam vontade, porque capacidade teriam de certeza absoluta, mas percebia-se o que pretendia referir, portanto, continuou referindo que não tinha visto colocados nenhuns argumentos que lhe dissessem que não podiam voltar a discutir a questão passados quinze dias, informando que posteriormente teria uma declaração de voto e votaria em conformidade.

Sr. Vereador Luís Chula – Acresceu ao que já havia referido anteriormente uma outra preocupação, nomeadamente como é que seria, após votarem favoravelmente a proposta, o comportamento da Comissão de Festas do Rosário e da Comissão de Festas de Sarilhos Pequenos.

Sr. Vereador Carlos Albino – Referindo ter ouvido com muita atenção o que foi dito, colocou que o Sr. Presidente havia dito que a forma se sobrepunha à tradição, mas na sua opinião a tradição na reunião continuava a ser a do “quero, posso e mando” uma vez que se já no passado, nomeadamente na última reunião, o Sr. Presidente havia referido que não estaria disponível para facilitar a vida ao PS e era por

esse motivo que tinha começado a adotar e a enviar escrupulosamente as propostas dentro do limite do prazo legal, daquela feita praticou algo que ia ao arrepio do 73 de 2013, ou seja, no seu artigo 53º onde é dito que as propostas devem acompanhar a Ordem de Trabalhos e as mesmas devem ser enviadas, no caso, a Lei até dizia com dois dias de antecedência, não referindo nem horas nem minutos, dizendo dois dias de antecedência, sendo o ponto 2 do artigo 53º. Continuou referindo que o Sr. Presidente havia colocado a proposta na reunião, não a havendo entregado, quando havia chegado a mesma já se encontrava sobre a sua mesa, o Sr. Presidente já havia falado sobre a mesma e em momento algum tinha ouvido perguntar se sequer aceitavam votar a proposta nas condições em que ela estava a ser apresentada, em momento algum se tinha dignado sequer a perguntar se aceitavam realizar aquela discussão.

Referindo-se à primeira intervenção do Sr. Vereador Luís Nascimento, nomeadamente quando colocou que a proposta não enunciava praticamente nada, como estava registado, não sendo a palavra de um contra o outro, ou deste contra aquele, era só voltar atrás, e ver ou assistir, ou seja, o Sr. Vereador Luís Nascimento havia referido que a Proposta não enunciava praticamente nada, e das várias intervenções que foi ouvindo, é que iam votar a proposta para que as pessoas pudessem começar a desenvolver e a realizar trabalho, no sentido de realizar as Festas, que se podiam não realizar, se não for permitido, o que não sabiam, ou seja, estavam basicamente a dar um sinal errado, tanto à população, como às pessoas que iam desenvolver as Festas, considerando que aquelas se iam realizar, como àqueles que os iam visitar. Tendo-se falado na questão de pretenderem ir às Festas, gostarem das Festas, acrescentou já ter as suas férias marcadas e marcou-as em todos os dias da Festa, contando realizar aquilo que era habitual em todas as Festas. Marcou as suas férias em abril, cumprindo as normas, data em que tinha de marcar as férias e marcou-as, contando que a evolução do estado pandémico permitisse a realização das Festas. Acrescentou que existia algo referido pela Sr.ª Ministra da Saúde, a Ministra Marta Temido, que seria importante todos reterem porque foi dito pela Sr.ª Ministra, bem como os técnicos de saúde e muitas outras entidades àquele respeito, e que foi, que enquanto não houvesse nem vacina, nem medicamento, não era para baixar a guarda porque bastava um caso, num local com um grande aglomerado de pessoas para fazer inverter completamente a dinâmica da evolução dos números, e referiu que tinham vários exemplos espalhados pelo país em que bastou uma iniciativa para os números comecem a ganhar proporções muito diferentes daquelas que tinham tido lugar até então. Posteriormente à audição que acompanhou com o Sr. Vereador Luís Chula e a Sr.ª Vereadora Filomena Ventura às diferentes entidades, houve uma pessoa que lhe havia dito algo que considerou uma verdade lapidar, nomeadamente, que os outros Municípios à volta do concelho da Moita e reforçando também no que havia sido referido pelo Sr. Vereador Luís Chula, desistiram da ambição de realizarem as suas Festas, com grandes custos porque todos gostavam de ter Festas e quando não tinham as suas iam à dos Municípios à volta ou até iam às suas e às dos outros. Todos desistiram das suas Festas e os próprios estavam a dar um sinal de que iam fazer perigar o esforço coletivo dos Municípios à volta, realizando uma iniciativa no concelho da Moita, porque e na sua opinião bem quando se realizavam iniciativas e Festas não eram só limitadas às pessoas da freguesia da Moita, ou outra qualquer freguesia, as Festas eram do concelho e vinham pessoas de todo o concelho, mas não vinham só do concelho da Moita, vinham também dos outros concelhos à volta, já para não referir os emigrantes que gostavam de vir visitar a sua terra, e pessoas pontuais daqui ou dali, que por conhecerem as Festas gostavam de vir. Considerou que tinham de pensar que havia muitas questões com que se deviam preocupar no momento atual, que deviam direcionar todas as suas forças e energias para o apoio à comunidade e combate à pandemia, apoio aos comerciantes, apoio às empresas, apoio às instituições de solidariedade social, apoio à população do concelho e certamente, se fossem vitoriosos na luta, como certamente todos esperavam e como já o foram na longa história, teriam condições de, no ano seguinte terem umas belíssimas Festas, com tudo o que tiveram em 2019, e nos anos transatos, podendo na sua opinião ter igual ou muito melhor no ano de 2021. Considerou que no momento atual, escolhessem o nome que quisessem para as Festas, não seriam as Festas da Moita, como os presentes as conheciam e estariam a passar um sinal errado.

Sr. Presidente – Referiu, em primeiro lugar, que as Festas da Moita tinham uma característica, eram as últimas, ou seja, os outros Municípios tomaram decisões na base do momento em que as suas Festas eram realizadas, que eram todas, as grandes, até ao mês de agosto, à exceção de duas que se realizavam em setembro, as de Palmela e da Moita; Palmela na semana anterior, no primeiro fim-de-semana, Moita na semana seguinte, existindo logo aí uma diferença, estavam a assistir desde o início da pandemia que as situações se alteravam quase diariamente, mas sobretudo quinzenalmente existia uma revisão das situações, da Legislação, das restrições, do confinamento ou desconfinamento, como tal, naturalmente quanto mais distante do momento presente estiver o evento em consideração, maior é a probabilidade da possibilidade de que exista mais liberdade naquela altura, tendo sido esse o caminho, e sendo esse o caminho que gostariam de seguir, e repetindo o exemplo, que não deixava de ser significativo, era essa perspetiva que levava a que se anunciasse que o ano letivo ia retomar normalmente porque evidentemente, se estivessem a falar de um acontecimento para o mês seguinte, tal pura e simplesmente não acontecia, mas estando a falar de algo que sucederia passados dois meses e meio, e tendo em conta as perspetivas que todos no país tinham e todas as instituições estavam a trabalhar, incluindo o Ministério da Saúde, a Direção Geral de Saúde, as Autarquias, as instituições e todas as pessoas, era para que a situação pandémica melhorasse ao longo daquele período e o que estava a suceder na atualidade, no país e na região se alterasse, mas não existindo garantias de que se iria alterar. Também por esse motivo não propunham uma decisão definitiva no sentido de referir que é o que se vai realizar, aconteça o que acontecer, evolua como evoluir, não será do que se trata, como foi referido abundantemente na reunião.

A segunda questão que colocou, que considerou idêntica, foi que as Festas que foram referidas e questionadas pelo Sr. Vereador Luís Chula realizar-se-iam cerca de um mês ou um mês e meio antes daquelas que estavam a falar, ou seja, no início de agosto e no meio de agosto, embora na sua opinião as Comissões de Festas que naturalmente tinham como sempre tiveram a sua autonomia, mas na situação em que se vivia, não sabendo ainda qual era a intenção, fosse qual fosse, deveria haver uma palavra com a Câmara Municipal, que era indispensável, e deveria haver as mesmas regras e restrições que estavam em causa para a Festa da Moita, por maioria da razão que se aplicam às outras, ou seja, autorizações, pareceres favoráveis da Direção Geral de Saúde, e a adequação de tudo o que se realize às medidas de segurança que estiverem em vigor, partindo-se da base, que os ajuntamentos são impossíveis e portanto tudo o que sejam iniciativas que tendam a juntar muita gente será impossível realizar-se.

Voltando à questão do que estava em causa se tranquilizasse as mentes, poderiam esquecer a proposta ou o texto. Poderiam amarrotar, guardar, a decisão, e aquilo que estavam chamados a decidir e o que foi colocado na Ordem de Trabalhos, não necessitava de proposta, aquilo que estavam chamados a deliberar era a realização das Festas, sim ou não, autorizavam ou não autorizavam. Naturalmente que uma decisão consciente, teria que chegar a algumas condições, autorizavam sim, admitindo que se fosse o não, não existissem mais considerandos nenhuns, mas referindo que sim, admitindo-se possível, que se chegasse a algumas condicionantes e foi para facilitar aquelas condicionantes, ou para antecipar as condicionantes mais óbvias e tendo em conta as conversas e as intenções das diversas entidades, da Comissão Coordenadora das Festas, da Comissão da Paróquia, por exemplo, que se elaborou o texto, de apoio à decisão, mas se o problema era o texto, poderiam guardá-lo ou jogá-lo fora e decidiam sobre a questão que estava feita, e que consistia no que é que a Câmara, aqueles nove eleitos para a Câmara Municipal da Moita pensavam sobre a realização das Festas. A questão era aquela, foi a tempo e a horas e sobre isso certamente todos teriam opinião, podendo no local dar as voltas que pretendessem para referir que não era naquela reunião, seria passados quinze dias ou um mês, quanto mais tempo passasse mais as circunstâncias se alterariam, não sabendo se para melhor ou para pior, mas as circunstâncias evoluíam e sendo todos pessoas conscientes, informadas, que pensavam sobre as questões, teriam uma opinião sobre a questão em causa, como tal não necessitavam de mais do que responder àquela questão, não era necessária nenhuma proposta, não seria a proposta que iriam votar, era a questão: “O que é que nós pensamos

sobre a realização das Festas?”. Bastava que respondessem à questão. Poderiam guardar a proposta, informando que não iria rasgar a sua porque teve o trabalho de a escrever e não a jogaria fora. Questionou os presentes se queriam votar “no ar”, ou se queriam votar na base de um texto que estava elaborado e que estabelecia condições, solicitando que não lhe dissessem que necessitavam de quinze dias para pensarem na questão, não acreditava. No entanto se queriam ater-se aos formalismos, como era prática usual, para fugir às decisões, para poder ter o mesmo comportamento de sempre, que é “dizer sim a todos, porque isto de decidir é uma gaita”.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Considerou que o assunto devia ser consensual, e independentemente das formas que foi tomando, julgou que teriam capacidade de o resolver de uma forma consensual. Pelo que já havia sido dito, já haviam sido ponderadas, já haviam falado na importância da Festa, o significado, que já não teria o nome Festa, mas seriam umas Comemorações, uns Festejos. Acrescentou que na última intervenção do Sr. Presidente em que levarem apenas aquele ponto que vinha na Ordem de Trabalhos, com a questão do sim ou não, para si era demasiado curto e daí, pelo que já havia sido referido na reunião, todos estavam cautelosos na tomada da decisão, mas pelas condicionantes que constavam da proposta que o Sr. Presidente havia trazido, a decisão que tomassem teria de ter sempre algo escrito, para darem a entender em que medida é que decidiam e se decidissem realizar algo comemorativo daquele momento, já não lhe chamando Festa da Moita, com as condições excecionais que estavam a viver no momento, e que em caso de necessidade a Direção Geral de Saúde terá a última palavra sobre se há condições ou não.

Sr. Presidente – Propôs algo distinto, para tranquilizar todos, caso aceitassem o texto, era que se acrescentasse no segundo ponto, quando refere que. “Deve ser apresentado à Câmara Municipal pela Comissão de Festas um Programa...” podem acrescentar e aprovado pela Câmara Municipal, para garantirem que nada será executado fora das medidas de segurança que os eleitos na Câmara Municipal entendam necessárias. Considerando que todas as cautelas possíveis estavam a ser tomadas, mas que necessitavam era de decidir algo. Admitiu que o Programa detalhado a ser apresentado pela Comissão de Festas o fosse na última reunião de Câmara de agosto, porque é quando já saberão as condições concretas em que irão estar confrontados no momento e saberão exatamente o que se pode realizar e as regras que teriam de aplicar.

Quanto à realização da reunião de Câmara na última semana de agosto, se houver algum assunto a tratar, tinham de a realizar, se não pudesse ser no dia que estava previamente agendado, haviam de encontrar outra data, na véspera ou no dia seguinte, para a realizarem, não sendo um problema inultrapassável.

Esclareceu que no segundo ponto deliberativo no parágrafo em que se refere: “ Nas semanas imediatamente anteriores ao início da Festa..” e deveriam corrigir para “...ao seu início”, porque já não lhe chamavam Festa, mas Comemorações. Alterariam o ponto para: “Nas semanas imediatamente anteriores ao seu início, deve ser apresentado à Câmara Municipal pela Comissão de Festas um programa detalhado, devidamente adequado...” para garantir que o Programa vinha à decisão da Câmara Municipal antes de avançar, sendo uma garantia adicional de que o que seria feito iria cumprir todas as normas que na altura estiverem em vigor. Acrescentou que naquela altura já teriam, muito mais do que naquele dia, conhecimento de quais seriam as condições concretas. Seria esboçado um Programa, seriam realizados alguns contactos, mas no momento tudo era contingente, tendo sido assim em tudo.

Questionou os Srs. Vereadores se votavam na base do texto ou se votariam apenas a pergunta que foi colocada sobre a Realização das Festas, se sim ou não, sendo a sua proposta que em resposta à questão colocada a resposta dos eleitos na Câmara Municipal, a ser aprovada fosse o texto proposto com as condições que foram estabelecidas, com as alterações realizadas entretanto. Solicitou que o entendessem como um texto que visava dar resposta à questão que foi colocada na Ordem de Trabalhos.

Não havendo mais intervenções, foi a proposta que abaixo se transcreve submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria com 3 votos contra do PS e 6 votos a favor da CDU, BE e PSD.

Comemoração em Honra da Nossa Senhora da Boa Viagem

“As Festas da Moita são um expoente da cultura popular do Concelho, com uma expressão que ultrapassa notoriamente o nosso território. Não é por isso possível encarar uma decisão sobre a realização das Festas em 2020 sem uma ponderação cuidada e abrangente, no contexto da pandemia de covid-19 e das suas consequências.

Essa ponderação, baseada também na auscultação da opinião dos parceiros e das entidades, tem sido desenvolvida, com o objectivo de construir uma opção que recolha o máximo consenso e compreensão possíveis.

A dois meses e meio de distância da data prevista para o início das Festas, são muitas as incertezas sobre a evolução da crise sanitária e das condições concretas que existirão nessa altura, mas é já adquirida a impossibilidade de realizar umas Festas semelhantes às habituais.

No entanto, porque a esta distância é possível admitir uma evolução favorável da pandemia, que continue a permitir o retorno gradual das actividades, designadamente culturais e recreativas, considera-se necessário e oportuno que a Câmara Municipal determine se e de que forma se poderão desenrolar as Festas da Moita de 2020.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- Autorizar a realização das comemorações em Honra de N^a Senhora da Boa Viagem, de 2020, com uma duração não superior a cinco dias, com início a 13 de Setembro.
- Nas semanas imediatamente anteriores ao seu início, deve ser apresentado à Câmara Municipal pela Comissão de Festas um Programa detalhado, devidamente adequado às condições determinadas pela crise pandémica, que obtenha parecer favorável da Autoridade de Saúde.
- A avaliação das comemorações relativamente às condições determinadas pela pandemia é permanente, quer previamente ao seu início, quer durante o seu decurso, podendo levar ao seu cancelamento imediato em qualquer momento, se se considerar que a sua realização não assegura as necessárias condições de segurança sanitária.”

Os Srs. Vereadores Filomena Ventura e Luís Chula apresentaram Declarações de Voto.

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Apresentou a declaração de voto que abaixo se transcreve:

Declaração de Voto

“Não posso votar a favor desta proposta porque:

- a) Não é curial ser chamada a tomar uma decisão sobre um documento que me foi entregue no início desta reunião;
- b) Não me foram apresentados argumentos que impeçam o adiamento da discussão desta proposta por 15 dias.”

Sr. Presidente – Acrescentou que já haviam reunido com a Comissão de Festas e afinal necessitavam da Comissão de Festas novamente.

Sr. Vereador Luís Chula - Apresentou a declaração de voto que abaixo se transcreve:

Declaração de Voto

“Embora moitense, mas como Vereador da Proteção Civil voto não à versão apresentada para este ano por razões do COVID – 19, pelos argumentos e preocupações que referi na minha primeira intervenção.”

2. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - TAUROMAQUIA

“A Tauromaquia no Município da Moita é uma referência, a nível nacional e internacional. Um reconhecimento que advém da afición das gentes da Moita e da valentia dos jovens moços de forcados e toureiros apeados, que ao longo de décadas foram cimentando a cultura e tradição da tauromaquia popular.

A forcadagem que tem levado o nome do nosso concelho além-fronteiras, é a vertente taurina com menos apoios e benefícios, pelo que a Câmara Municipal da Moita, consciente das dificuldades que estes grupos enfrentam e conhecedora da dedicação e orgulho com que envergam a sua jaqueta, propõe as seguintes participações financeiras:

Grupo de Forcados Amadores do Aposento da Moita: € 1.000,00

Grupo de Forcados Amadores da Moita: € 1.000,00

Os vários apoios financeiros perfazem um total de € 2.000,00 (dois mil euros) e estão previstos na rubrica orçamental 03.04.07.01.02.99 – Apoio a Associações Culturais e Desportivas.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Luís Nascimento – Referiu que aquele apoio lhe parecia importantíssimo, até porque apesar da atividade estar cancelada, havia seguros a pagar e uma série de questões, ainda para mais tendo a atividade cancelada, porque apesar de os grupos de forcados da Moita serem grupos de forcados amadores recebiam sempre que iam às várias corridas e naturalmente que numa situação como a atual, de facto estariam a necessitar.

Questionou o Sr. Presidente, uma vez que estavam a falar sobre aqueles assuntos sobre o facto de ter estado marcada para sábado uma iniciativa, e se a mesma se mantinha, uma vez que a de Lisboa havia

sido cancelada; não sabendo, uma vez que foi cancelada a iniciativa de Lisboa, havia-lhe parecido que deveria ser cancelada também a da Moita.

Sr. Presidente – Esclareceu que de facto a ação prevista pelos grupos de forçados em vários pontos do país esteve marcada, em várias vilas e cidades, mas já não estava, tinha sido adiada, tendo recebido essa informação já durante a reunião.

E não havendo mais intervenções, foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

3. 6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP

“As modificações aos documentos previsionais agora propostas resultam da necessidade de adequar algumas dotações orçamentais face a compromissos a realizar no curto prazo, designadamente compromissos decorrentes do quadro atual da pandemia e do necessário apoio institucional a muitas Instituições do Concelho.

Desta feita, propõe-se a alteração ao orçamento na importância global de €241.500 conforme mapas que se anexam.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Tendo olhado no geral para a alteração verificou que na parte das Festas, nomeadamente da Festa da Moita, já constava um corte numa parte, estando prevista uma verba, que supôs que estaria relacionada com os compromissos que a Comissão de Festas teria, pretendendo clarificar, na eventualidade de não gastarem toda a verba, se viria à presença noutra alteração do orçamento, tendo verificado que já constava uma previsão.

Sr. Presidente – Clarificou sobre a rubrica das Festas que ainda existia um grau de incerteza sobre o que ia exatamente realizar-se, tendo ainda há pouco feito referência às Festas do Rosário, de Sarilhos Pequenos, de Alhos Vedros, não sabendo o que iria acontecer, e relativamente às Festas da Moita, também haveria alguma despesa, a concretizarem-se no formato que há pouco deliberaram. Apesar de pouca, teria alguma despesa, e como tal existe uma provisão para isso. No entanto chamou a atenção para uma outra questão, que considerou valer a pena. Do ponto de vista orçamental aquela verba constava lá, mas do ponto de vista real não constava na totalidade porque tinham a propósito da realização das Festas (designadamente das Festas da Moita) uma receita significativa, como também já foi referido na reunião, da questão dos terrados, dos espaços dos feirantes que constituem uma receita bastante significativa e que cobria boa parte das despesas com as Festas. No ano atual, não existindo Festas naquelas condições, também não existiria aquela receita e a verba que estava orçamentada e que teoricamente estava disponível para poder ser colocada noutras rubricas em termos de tesouraria não existia, daí a necessidade de ter também alguma cautela naquela abordagem.

Sr. Vereador Carlos Albino – Porque era uma questão que muitas vezes se colocava, e já que o Sr. Presidente havia abordado o tema, do dinheiro que estaria previsto e que na realidade não existia, questionou, aproveitando a oportunidade para ficarem todos esclarecidos sobre, em termos gerais, qual era a percentagem que pelo menos era coberta pelo exercício das próprias Festas, que as Festas

se pagavam a elas próprias, ou seja, qual seria a percentagem que era paga, se o Sr. Presidente conseguia ter ideia.

Sr. Presidente – Sobre a questão colocada respondeu que não, porque era um pouco variável de ano para ano, existindo anos com mais receitas ou com mais despesa, não sendo a receita e a despesa exatamente iguais todos os anos, mas diria, sem os números presentes, que tinha ideia, relativamente às despesas diretas com a Festa da Moita, assinalando que naquela rubrica não constavam apenas as despesas da Festa da Moita, constavam todas as despesas que a Câmara incorria com as diversas Festas, mas que relativamente à Festa da Moita, as receitas cobririam acima dos 75% das despesas diretas, em alguns anos. Existiam anos em que tinham conseguido alguns patrocínios para um ou outro espetáculo e portanto não era um número certo, mas em média ficava confortavelmente acima dos $\frac{3}{4}$ das despesas.

E não havendo mais intervenções, foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria com três abstenções do PS e seis votos a favor da CDU, BE e PSD.

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pela Sr.^a Vereadora Vivina Nunes.

4. PLANO DOS TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2020 - 2021

“De acordo com o nº 1, alínea gg), do Artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico de transferência de competências do Estado para as autarquias locais, compete à Câmara Municipal assegurar, organizar e gerir os Transportes Escolares.

No âmbito das suas competências, o Município da Moita procedeu à elaboração do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2020-2021.

O Plano de Transportes Escolares foi apreciado pelo Conselho Municipal de Educação, na reunião realizada no dia 26 de maio, de acordo com a alínea e) do nº1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº7/2003 de 15 de janeiro. O CMEM deliberou sobre a adequação da rede de transportes escolares proposta, tendo o Plano merecido parecer favorável.

O Plano dos Transportes Escolares para o ano letivo 2020-2021 apresenta um custo anual previsto de €174.400,00, estimando-se a comparticipação do Município em € 133.800,00 com efeitos na rubrica 03 02021001 -Transportes Escolares.

De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 299/84 de 5 de setembro, propomos para deliberação o Plano dos Transportes Escolares para o ano letivo 2020-2021, que se anexa.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Colocou à Sr.^a Vereadora Vivina Nunes uma questão, que embora não estivesse muito relacionada com o Plano de Transportes Escolares de 2020 – 2021, mas estava relacionada com uma situação que não lhe parecia que tivesse tido ecos no atual ano letivo, mas que já havia acontecido, e que era a mobilidade dos alunos da zona de Sarilhos Pequenos, Rosário e Gaió-

Rosário, quer para a Escola D. Pedro II, quer para a Escola Fragata do Tejo, e a necessidade de haver alguma sensibilidade ou de tentar que a empresa fosse sensível por forma aos alunos chegarem a horas às aulas. Referiu a questão como um alerta a ter presente.

Sr.^a Vereadora Vivina Nunes – Esclareceu que aquela era uma das questões que era sempre colocada na reunião realizada antecipadamente com a transportadora porque estavam a falar de dois percursos que tinham de ser ajustadas após os Srs. Diretores dos Agrupamentos fixarem os horários, existindo uma décalage de 5 ou 10 minutos que pode ser o suficiente para os alunos não chegarem às aulas no horário previsto e normalmente essa questão era tratada já no início do ano letivo, com alguns ajustes, mas aquelas carreiras eram sempre as mais problemáticas e colocavam sempre a questão à transportadora para existirem alguns cuidados naquele sentido.

Sr. Vereador Carlos Albino – Colocou uma breve nota que entroncava com algumas questões que vinham colocando de proposta em proposta e mais uma questão de forma uma vez que era referido que tinha sido apreciado pelo Conselho Municipal de Educação da Moita que deu um parecer favorável. Na sua opinião, futuramente, quando se referisse numa proposta que houve um documento anexo cujo parecer foi favorável, seria interessante ou até importante, que os documentos mencionados viessem em anexo para que pudessem ler, consultar, ver e verificar o que havia sido referido da apreciação do mencionado documento.

Sr.^a Vereadora Vivina Nunes – Questionou o Sr. Vereador Carlos Albino se havia percebido o que tinha referido anteriormente; todos os anos a ata acompanhava a proposta e no ano atual a ata foi realizada *on-line*, possuindo consigo o documento, para a eventualidade de o pretenderem consultar porque existiam uma série de aprovações *on-line*, e para não enviar todos aqueles anexos, tinha o documento em sua posse para a eventualidade de o pretenderem consultar, porque anualmente, e se o Sr. Vereador Carlos Albino se recordasse, estando naquele Órgão já há pelo menos três aprovações do Plano de Transportes Escolares, era sempre enviada a ata em minuta, portanto aprovado. No momento, considerou, não sabendo se correta ou incorretamente, mas considerou que eram demasiadas folhas para enviar porque a aprovação foi realizada *on-line*, enviaram a votação por *email* e estava na sua posse, para a eventualidade de ser necessária, já tendo dado essa explicação anteriormente, aquando da apresentação da proposta.

E não havendo mais intervenções, foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

5. REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NO NÚCLEO LOCAL DE INSERÇÃO

” Os Núcleos Locais de Inserção (NLI) são estruturas operativas de composição plurisectorial que visam assegurar o desenvolvimento do Rendimento Social de Inserção no respetivo âmbito territorial. Em conformidade com a Lei n.º. 13/2003, de 21 de Maio, os Núcleos Locais de Inserção integram representantes de organismos públicos responsáveis na área de atuação, designadamente pelos sectores da segurança social, do emprego e formação profissional, da educação, da saúde e das autarquias locais, podendo ainda integrar outros organismos sem fins lucrativos.

De acordo com o n.º. 3, do artigo 33º da Lei n.º. 13/2003, de 21 de Maio, deverá a Câmara Municipal indicar um representante do Município, para integrar o Núcleo Local de Inserção.

Pelo exposto, propomos como representante efetivo do Município, a Dr.^a Susana Andreia Crucho Lourenço – licenciada em Psicologia e como representante suplente a Dr.^a Rita Fonseca França Azevedo – licenciada em Psicologia Social e das Organizações; ambas técnicas superiores do mapa de pessoal do Município.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções, foi submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria com três abstenções do PS e seis votos a favor da CDU, BE e PSD.

6. ADESÃO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO

“A Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) endereçou, aos municípios que compõem a Área Metropolitana de Lisboa, convite para adesão ao Protocolo de Cooperação para a Igualdade e Não Discriminação.

Este Protocolo, com a duração de três anos, visa a promoção, execução, monitorização e avaliação da implementação de medidas e ações que concorram para a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, que visa a promoção de um novo ciclo de políticas públicas, alinhado com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Considerando que, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, e pela complementaridade com a intervenção do Município da Moita nas áreas de intervenção da cidadania, igualdade e não discriminação, propõe-se a adesão do Município da Moita ao Protocolo em epígrafe.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções, foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

7. APOIO EXTRAORDINÁRIO A INSTITUIÇÕES/ASSOCIAÇÕES SOCIAIS NO ÂMBITO DA RESPOSTA AO COVID

“No âmbito da situação de pandemia em que vivemos que afeta todas as vertentes da sociedade, mais especificamente a saúde, a economia e consequentemente as questões sociais, a Câmara Municipal reconhece as respostas que as diferentes entidades com intervenção social no concelho assumiram desde o primeiro momento e do esforço que tem sido encetado por todas elas na resposta e proteção das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade e de maior risco.

Assim e na sequência do trabalho de parceria já desenvolvido no âmbito da Rede Social da Moita na sua atividade regular, foi desenvolvido um trabalho de articulação de proximidade junto das entidades que já tinham a sua intervenção no território com o objetivo de dar resposta às pessoas em situação de vulnerabilidade, o que permitiu perceber o aumento de número de solicitações bem como da resposta por parte das entidades. Cientes das dificuldades acrescidas foi efetuado um levantamento das necessidades que as instituições sentem no âmbito desta intervenção excecional, que permitiu aferir que as mesmas referiam de forma quase consensual necessidades em termos de recursos

financeiros que permitam o acesso tanto a Equipamentos de Proteção Individual como a outros bens considerados essenciais para o desenvolvimento das suas respostas.

Desta forma, e uma vez que o apoio financeiro no âmbito dos Contratos-Programa já foi atribuído, mas que a situação de intervenção excecional tem sido uma realidade e que se prevê manter num futuro próximo, propõe-se a atribuição de um apoio extraordinário às instituições/associações sociais no concelho da Moita, como forma de apoiar, reconhecer e valorizar a intervenção insubstituível que as mesmas têm no apoio aos municípios neste contexto.

Considerando o acima exposto, propõe-se a atribuição de apoio financeiro – quadro anexo - às entidades abaixo descritas, tendo em conta a sua atuação no território quer em termos de abrangência quer em termos de respostas sociais essenciais ao momento:

Associação Cais de Terapias

Associação de Solidariedade Cabo-Verdiana dos Amigos da Margem Sul do Tejo

Centro de Reformados e Idosos do Vale da Amoreira

Centro dos Reformados e Idosos da Baixa da Banheira

Centro Paroquial de Ação Social da Moita

Centro Social e Paroquial São Lourenço de Alhos Vedros

Centro Social O Bom Samaritano

CERCIMB – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas da Moita e Barreiro

Fundação Santa Rafaela Maria

NÓS – Associação de Pais e Técnicos para a Integração do Deficiente

PERSONA, Associação para a Promoção e Saúde Mental

Raríssimas – Associação Nacional de Deficiências Mentais e Raras

Rumo, Cooperativa de Solidariedade Social, Crl

Santa Casa da Misericórdia de Alhos Vedros

Associação Nova Esperança

Mais se propõe que os referidos apoios passem a constar dos Contrato-programa, aprovados na reunião de 8.04.2020 e que deles passem a fazer parte integrante.

A comparticipação será considerada na rubrica 232.8/03.04.07.01.02.99 – Apoio a Instituições de Solidariedade Social - Transferências correntes/Instituições sem fins lucrativos/outras no valor de 41.500€ (quarente e um mil e quinhentos euros).”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr.ª Vereadora Filomena Ventura – Referindo ter estado com muita atenção, e como já havia colocado naquela reunião, vivia no concelho da Moita há cerca de 50 anos, trabalhava no concelho, e como tal conhecia-o bem, não colocando em causa. Alertou no entanto todos os presentes, colocando que voltaria a aborrecer o Sr. Vereador Luís Nascimento, referindo “os camaradas” para a questão de em situações de pandemia e no confinamento que todos estiveram existia sempre, infelizmente quem se aproveitasse, todos tendo ecos de *lay-off* com as empresas a receberem o dinheiro e em que os trabalhadores estavam a trabalhar, sujeitos a riscos que nem se sabiam quais eram, mas também teve ecos de algumas IPSS`s, não sendo do concelho, mas que como a Sr.ª Vereadora Vivina Nunes colocou receberam mensalmente a transferência do Apoio Social, receberam algumas delas também as mensalidades dos Encarregados de Educação sem terem nas suas instalações os seus educandos, não

pretendendo referir que fosse alguma das que haviam sido apresentadas pela Sr.^a Vereadora Vivina Nunes, mas para que todos tivessem consciência daquilo com que se poderiam deparar, junto com a crise económica. As referidas instituições encerraram, e na sua opinião muito bem, realizando confinamento, mantiveram o seu apoio social, receberam-no na mesma e na sua opinião também muito bem, mas cobraram aos encarregados de educação, ou seja, mantiveram a mensalidade a estes e estavam no momento a verbalizar que estavam a passar por imensas dificuldades económicas. Reforçando uma vez mais que não estava a colocar a questão de nenhuma instituição do concelho da Moita, sendo o início da sua intervenção que conhecia bem o concelho e que trabalhava no mesmo, portanto, sem problema, mas deixou o alerta.

Sr.^a Vereadora Vivina Nunes – Considerou importante o alerta feito, mas também que era importante referir que o acompanhamento que vinham a realizar e que era executado na Rede Social tinha aquela perspetiva, e que mesmo a questão do apoio alimentar tinha aquela perspetiva, colocando que não cabia naquele grupo, os inúmeros voluntários que naquele momento estavam a fornecer refeições sem alguma orientação, bem como grupos que iam aparecendo esporadicamente. Clarificou que o que tentavam realizar na Rede Social e tinham um grupo de trabalho no CLAS para tal, e que consistia que dentro do possível, não pudessem estar a dar a uma família mais do que aquilo que ela necessitava enquanto outros ficavam sem nada, sendo aquela articulação muito importante que se fizesse e que o tentavam. Acrescentou que com as listas fornecidas pela Segurança Social e o encaminhamento, podendo ser acusados de serem burocratas e enviarem tudo para a Segurança Social, mas mandavam e referenciavam para a Segurança Social porque era necessário existirem aqueles cruzamentos de informação, porque caso contrário, corriam o risco de uma família ir por exemplo buscar a cinco instituições e eventualmente outras cinco famílias ficarem sem nada, e não podiam correr aqueles riscos, e ainda assim era normal que os corresse e que existissem situações daquelas, mas o trabalho da Rede Social era exatamente aquele, um trabalho em rede que certificava e tentava chegar o mais possível a todas as pessoas de uma forma justa e igualitária.

Sr. Vereador Carlos Albino – Referiu que aquela proposta acompanhava muitas daquelas que eram as preocupações dos eleitos do PS e que como a Sr.^a Vereadora Vivina Nunes havia colocado sabiam que mais cedo ou mais tarde tinham de apoiar uma proposta daquele tipo, face ao evoluir da situação, e como tal, acrescentou que votariam favoravelmente.

Não havendo mais intervenções, foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos votantes.

Não votou o apoio à Santa Casa da Misericórdia de Alhos Vedros, o Sr. Vereador Miguel Canudo, por ser o Provedor da mesma.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Presidente.

8. ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA MOITA (2.ª ALTERAÇÃO) PARA ADEQUAÇÃO À NOVA LEI DE BASES GERAIS DA POLÍTICA PÚBLICA DE SOLOS, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO URBANISMO E AO NOVO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL – ABERTURA DE PROCEDIMENTO

“O atual Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, veio impor no seu artigo 199.º a obrigatoriedade de conformar os planos municipais em vigor com a nova Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, do Ordenamento do

Território e do Urbanismo, aprovada pela Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, e com o novo RJIGT, até ao dia 13 de julho de 2020, em particular no respeitante aos critérios de classificação de solo urbano, sob pena de suspensão das normas do plano municipal que deveriam ter sido alteradas.

Considerando que o Plano Diretor Municipal da Moita foi aprovado ao abrigo de legislação entretanto revogada pelos supracitados diplomas legais, e aproximando-se o termo do prazo para sua adequação, torna-se necessário dar cumprimento à disposição legal do artigo 199.º do RJIGT e iniciar um procedimento que possa identificar com precisão quais as normas que têm enquadramento na legislação em vigor e quais as que devem ser alteradas, sendo que o procedimento adequado a este propósito é o que se encontra previsto nos artigos 115.º e 118.º do RJIGT e no n.º 1 do artigo 119.º para alteração de planos municipais, com fundamento na condição estabelecida na alínea c) do n.º 2 do artigo 115.º para alterações decorrentes da entrada em vigor de leis ou regulamentos supervenientes.

Por outro lado, verificando-se a obrigação de desenvolver um procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal da Moita, tal constitui também uma oportunidade para proceder a alguns ajustes de pormenor no regulamento e no modelo territorial em vigor, nomeadamente no respeitante às áreas urbanas mais consolidadas, que se têm caracterizado nos últimos anos como as que apresentam um maior dinamismo da atividade urbanística, e aos usos admissíveis para solo urbano, em que se tem evidenciado uma procura crescente por áreas para fixação de atividades económicas em detrimento do uso habitacional, pelo que, estando em causa decisões de planeamento, o procedimento de alteração a desencadear enquadrar-se-á também na condição estabelecida na alínea a) do n.º 2 do artigo 115.º do RJIGT para alterações de planos municipais decorrentes da evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais subjacentes.

Relativamente ao Plano Diretor Municipal da Moita em vigor, este conta já com dez anos de vigência, desde a publicação do Aviso n.º 10488/2010 no Diário da República n.º 102, 2.ª série, de 26 de maio, após um período de revisão de 14 anos, que teve o seu início em 1996. Integrou as diretrizes emanadas da Resolução do Conselho de Ministros n.º 28/2010, publicada no Diário da República n.º 68, 1.ª série, de 8 de abril, excluiu as áreas de urbanização programada correspondentes às Unidades Operativas de Planeamento e Gestão 1, 2 e 3 do modelo territorial. Subsequentemente, foi objeto de correções materiais e retificações através da publicação da Declaração de Retificação n.º 1478/2010, de 19 de julho, no Diário da República n.º 142, 2.ª série, de 23 de julho, da declaração de retificação n.º 1199/2014, de 8 de outubro, no Diário da República n.º 227, 2.ª série, de 24 de novembro, e da declaração de retificação n.º 581/2015, de 5 de junho, no Diário da República n.º 128, 2.ª série, de 3 de julho, que veio revogar e substituir a declaração de retificação anterior. Por força dos procedimentos previstos no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, que aprovou o Regime Extraordinário da Regularização de Atividades Económicas (RERAE), o Plano Diretor Municipal da Moita foi objeto da primeira alteração através da publicação do Aviso n.º 3439/2019 no Diário da República n.º 44, 2.ª série, de 4 de março, possibilitando, a partir desta data, a regularização urbanística de diversas atividades económicas, pecuárias e outras, até aqui sem enquadramento no plano. A iniciar-se um novo procedimento de alteração, tal significará a segunda alteração ao plano.

Assim, proponho:

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 115.º, no artigo 118.º, no n.º 1 do artigo 119.º e no artigo 199.º do RJIGT, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do mesmo regime jurídico, dar início ao processo de alteração do Plano Diretor Municipal da Moita – 2.ª alteração – para adequação à atual Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, do Ordenamento do Território e do Urbanismo e ao novo RJIGT, deliberando ainda o seguinte:

1. Estabelecer, para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 3 do artigo 6.º do RJIGT, como objetivos a prosseguir:

- a) Adequar o Plano Diretor Municipal da Moita à nova Lei de Bases e ao novo RJIGT, identificando quais as normas que devem ser alteradas e as áreas de solo classificado como urbano que carecem de reclassificação para solo rústico;
 - b) No âmbito do objetivo referido na alínea anterior, dotar o plano de uma nova cartografia digital, atualizada e homologada, elaborada de acordo com as novas especificações técnicas definidas pela Direção Geral do Território, nos termos do Aviso n.º 11918-2019, publicado no Diário da República de 24 de julho, e do Decreto-Lei n.º 130/2019, de 30 de agosto;
 - c) Proceder a pequenas alterações de pormenor no regulamento e no modelo territorial do plano, de forma a potenciar a compactação urbana e a ocupação preferencial do solo urbanizado e dos espaços intersticiais com atividades económicas complementares à habitação, como o comércio, os serviços, a logística, a grande distribuição, etc. tendo em vista o equilíbrio socioeconómico da população residente no concelho da Moita.
2. Fixar, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT, um prazo de cinco anos para conclusão do processo de alteração, prorrogável, por uma única vez, por igual período;
 3. Definir, nos termos do artigo 88.º do RJIGT, um prazo de participação pública de 90 dias destinado à formulação de sugestões de um número relevante de interessados e à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ou devam ser consideradas no âmbito do processo de alteração;
 4. Não qualificar, ao abrigo do disposto no n.º 1 e do n.º 2 do artigo 120.º do RJIGT, o processo de alteração para avaliação ambiental estratégica por apenas se preverem pequenas alterações de pormenor no regulamento e no modelo territorial do plano, e por não se encontrarem previstas alterações suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente segundo os critérios estabelecidos no anexo ao Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio;
 5. Enviar, nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do RJIGT, a deliberação para publicação na 2.ª Série do Diário da República, divulgando-a na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial, no sítio da internet do Município da Moita e no boletim municipal, e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT), para os efeitos previstos no RJIGT de acompanhamento ao processo de alteração.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Luís Chula – Informou que havia ficado um pouco confuso com a proposta, primeiro porque não era uma matéria muito vulgar aparecer para decisão dos eleitos, e também porque a terminologia a que estava habituado era Revisão do Plano Diretor Municipal e na proposta era referido alterações, questionando se era apenas uma questão de terminologia e se eventualmente se tratava da mesma questão.

Sr. Presidente – Esclareceu que podia haver alguma similaridade com o Orçamento da Câmara, em que também se tratava de alteração ou de revisão. Uma alteração corresponde a uma alteração pontual não mexendo no “esqueleto”. Revisão era algo que mexia globalmente.

Sr. Vereador Luís Chula – Questionou se no presente ano estavam no momento de realizar uma revisão ou se estaria errado na sua sensação.

Sr. Presidente – Respondeu que o Sr. Vereador Luís Chula estava errado. Em tese os Planos Diretores Municipais deveriam ser revistos a cada dez anos, seria o ideal, mas aquele ideal era inatingível porque só dez anos leva o processo de revisão, portanto não se conseguia dar corpo à questão, havendo também que avaliar se surgiram circunstâncias que determinassem que aquilo que de facto estava consagrado já não era válido e necessitava de ser revisto, e aí avançava-se. No entanto, se as circunstâncias mudaram pouco ou nada, não se avançava com o processo, pois eram processos morosos, complicados, que envolvem mais de duas dezenas de instituições da Administração Pública, não sendo algo que alguém se envolvesse despreocupadamente.

Sr. Vereador Luís Chula – Continuou a sua intervenção colocando que se lhe levantavam algumas dúvidas que eventualmente estariam relacionadas com a revisão e não com a alteração, mas por exemplo, uma das questões era que, ao falar-se que seria considerado o previsto no artigo 10º do RJGT que se referia às áreas perigosas e às áreas em risco, e abordando a questão um pouco na sua área, e que eventualmente se iriam cruzar com a Revisão do Plano Municipal de Emergência que desejava que fosse concluído em 2020, não sabendo se a questão seria tratada com aquela profundidade na análise das alterações ou se a profundidade das alterações chegavam àquele ponto. Questionou ainda porque é que não se aproveitava para realizar a avaliação ambiental estratégica, uma vez que a proposta referia que não se iria realizar.

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Informou que tendo acompanhado as questões do PDM desde a Carta Estratégica da década de 80/90, e posteriormente a Revisão do PDM, tendo a colocar as mesmas questões que o Sr. Vereador Luís Chula, para além de que com toda a pressão populacional fazia-lhe alguma confusão por que motivo é que tinham um mapa de ruído da década de 80, se não estava enganada, existindo um conjunto de questões que lhe pareciam que, já que iam adequar, poderiam ir além do que estava colocado. Iam adequar o Plano Diretor Municipal do concelho da Moita à Legislação, daí ser uma alteração, e com essa questão não tinha problemas, no entanto, parecia-lhe que poder-se-ia aproveitar para executar um conjunto de outras questões que na sua opinião eram importantes e que poderiam também dar uma outra resposta, a não ser somente colocar os documentos Estratégicos do concelho de acordo com a Legislação vigente, alertando para a questão de que na sua opinião se poderia realizar mais.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Informou que era seu uso referir que o documento mais importante que uma Câmara executava era o PDM, sendo ele que definia toda a estratégia de um concelho, desde a utilização de solos, ou seja, a estratégia do que era possível e não era possível executar.

Colocando que a discussão do anterior PDM tinha iniciado a sua discussão em 1996, tendo sido finalmente aprovado em 2010, ou seja, demorou 14 anos, foi uma ventura, esperando que o atual, não fosse assim uma aventura tão grande e que conseguissem de facto realizar o que pretendiam em 5 anos ou no máximo em 5 mais 5 anos. Recordou que aquando da aprovação do PDM existiu uma batalha campal no concelho da Moita, existindo imensas reclamações, recordando que no período de auscultação das opiniões públicas existiram abaixo-assinados com mais de trezentas assinaturas sobre o PDM; existiram imensas reclamações, e como tal, procedendo na atualidade a uma alteração, considerou que naturalmente seria salutar que conseguissem analisar todas as questões que foram tão debatidas há pouco mais de uma década e conseguirem harmonizar alguns assuntos.

Na primeira parte da proposta refere-se a adequação do Plano Diretor Municipal da Moita à Nova Lei de Bases, sendo óbvio que ninguém poderia estar contra a questão, existe uma nova Lei e todos têm de adequar as questões, não podendo ninguém estar contra a questão.

As únicas questões que lhe suscitaram algumas dúvidas foram o ponto 1. c) ao referir: “Proceder a pequenas alterações de pormenor...” e naturalmente dependendo do 1. c), o ponto 4.: “Não qualificar...”

o processo de alteração para avaliação ambiental estratégica.” porque previam na melhor das hipóteses que aquela adequação ou remodelação, aparecendo no caso com o nome de “alteração do PDM” atravessasse mais do que o atual mandato, pois estavam a 1 ano e alguns meses de terminar o mandato e como tal atravessaria mais do que o mandato, tendo por princípio que os cargos são eternos, mas a pessoa que o ocupava não, ou seja, existindo a probabilidade de no próximo mandato não estar naquele Órgão, alguns dos presentes estariam outros não, dando o mundo as voltas que dá e considerando que o pelouro do Urbanismo era o pelouro mais importante, sendo normal o Sr. Presidente assumi-lo, não havendo nisso nada de extraordinário, sendo natural também um Presidente querer impor algumas questões, o que também nada tinha de extraordinário, considerando a Democracia assim mesmo, no entanto, manietarem uma questão que poderia durar mais do que o atual mandato e eventualmente mais do que o próximo, uma vez que referia-se 5 anos e talvez mais 5, a pequenas alterações de pormenor, e a não qualificar para avaliação ambiental estratégica por serem apenas pequenas alterações, pereceu-lhe excessivo, sugerindo arranjam um texto, pois o facto de serem pequenas alterações de pormenor ou não dependerá também da participação pública, com os 90 dias destinados à formulação de questões, e dependeria de muitas outras variantes, existindo uma questão que estava em cima da mesa e que na sua opinião não gostavam muito de falar sobre ela que era a questão do novo aeroporto e que sendo sinceros, naturalmente durante os 5 anos que se previam na proposta deveria existir “uma luz ao fundo do túnel”, ou sim ou não, acreditando que em 5 anos teriam de decidir algo.

Sugeriu que se produzisse um texto para que se de facto fossem pequenas alterações de pormenor dispensarem a avaliação ambiental estratégica, mas não fecharem a questão porque após decorrerem 5 anos, se de facto aparecessem grandes alterações naturalmente teria que existir uma avaliação ambiental estratégica considerando que tinham de ter o pensamento de que para além dos presentes existia vida, não sabendo se no final de 5 anos, estariam eleitos na Câmara Municipal ou não, podendo estar outros, interessando não manietar aquela questão na atualidade, ou seja, arranjam um texto, deixando a questão a cargo do autor da proposta, o Sr. Presidente, para que se de facto fossem apenas pequenas alterações de pormenor dispensavam a avaliação ambiental estratégica, mas não fecharem a questão e não proibirem ao longo dos 5 anos que iriam decorrer, se de facto serão apenas pequenas alterações de pormenor ou não, porque a questão dependeria das sugestões da participação pública que demorará 90 dias e em 90 dias existindo muitos habitantes, muitas pessoas que haveriam de escrever muito, existindo também durante todo aquele processo a questão do Aeroporto, havendo também quem falasse na questão da Ponte para o Aeroporto, entre outros assuntos, sendo 5 anos na melhor das hipóteses, porque tal como havia referido a Sr.^a Vereadora Filomena Ventura existia a possibilidade de mais 5, considerando errado vedarem naquele momento aquela questão, arranjando um pequeno texto que referisse que se de facto fossem pequenas alterações dispensavam a avaliação ambiental estratégica, e se decorrido aquele período fossem grandes as alterações não a poderiam dispensar naturalmente e seria uma revisão, uma alteração de PDM com avaliação de impacto ambiental como mandavam as regras.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Considerou que o tema era muito importante e ainda bem que tinha sido levado a reunião de Câmara porque lhes dava a possibilidade de se debruçarem sobre aquela questão do Plano Diretor Municipal, tendo sido referido que a última revisão havia sido bastante participada, tendo-se realizado muitas sessões públicas. Não tinha dúvidas de que também estava de acordo com algumas intervenções que foram realizadas, uma vez que viu a proposta em duas partes, sendo uma integral na Nova Lei de Bases e no Regime Jurídico dos Solos, sabendo que a data já não era 13 de julho, mas que havia sido alargada, não devendo deixar de se integrarem, mas ouvindo outras intervenções, nomeadamente a intervenção do Sr. Vereador Luís Nascimento, e também havia sublinhado no ponto 1., a alínea c) onde referia pequenas alterações, porque aquelas poderiam ser pequenas, ou médias, não se sabendo, sugerindo que ao discutirem a questão sem terem mapas à sua frente, no meio da proposta que os técnicos da Câmara Municipal do Urbanismo pudessem estar disponíveis para estar presentes numa reunião de Câmara, eventualmente numa reunião extraordinária

de Câmara, sem mais pontos da Ordem de Trabalhos, onde pudessem ser projetados alguns mapas para que os eleitos se apetrechassem melhor porque por vezes falam em questões tão complexas, que por vezes, mesmo com os mapas em frente, ainda não conseguem compreender tudo. Deixou a sugestão de que se realizasse aquela reunião com os técnicos da Câmara Municipal.

Relativamente aos 90 dias, não sabendo se estavam a pensar em anunciá-los, se dariam azo a alguma sessão pública de esclarecimento ou não, sugerindo a questão.

Manifestou ainda o seu acordo com o Sr. Vereador Luís Nascimento, de que o processo de alteração para avaliação ambiental estratégica, estando à partida a referir que prescindiam dela, considerou que em primeiro lugar deveriam verificar como evoluía toda a questão e posteriormente decidir-se-ia sobre aquela questão porque na sua opinião o pormenor, de quando se falou na questão do Aeroporto recordou-se de que as Associações Ambientalistas ainda no presente continuavam a “bater o pé” que deveria haver um plano de avaliação ambiental estratégica, portanto, nessa questão até podiam dar um sinal de que não tinham qualquer problema com a questão, porque de acordo com a proposta estava tudo executado, adequado às questões ambientais, não existindo motivo para que os presentes, à partida, evitassem aquela proposta.

Resumindo, na sua opinião, existiam dois campos na proposta, um que consistia em enquadrá-lo na Legislação que estava permitido e que considerou que tinha de ser enquadrado, mas existiam outros procedimentos, de acordo com as pequenas alterações, ou médias alterações que considerou que deviam ocupar aquele espaço, sentindo a necessidade de que estivesse presente alguém, com a projeção de algo, mesmo que fossem pequenas alterações, para que se apercebessem, porque já haviam passados 10 anos, tanto tempo, de como estavam as Reservas Ecológicas, Reservas Agrícolas do concelho da Moita, e atualizassem um pouco os seus conhecimentos, deixando também essa sugestão naquela discussão, que os técnicos da Câmara pudessem um dia reunir com os eleitos para os esclarecer mais em pormenor.

Sr. Presidente – Informou que como ponto de partida, se não fosse o Novo Regime Jurídico da Lei de Bases da Política Pública de Solos e àquela obrigação legal não estariam a falar do Plano Diretor Municipal naquele momento, ou seja, não existia nenhuma perceção da sociedade de que estivessem na iminência de necessitar de rever o Plano Diretor Municipal por não se adequar às necessidades dos operadores, das pessoas, do território.

Continuou informando que aquele processo não tinha ocorrido em mais do que uma pequena fração dos Municípios do país que entretanto, porque tinham os seus processos de alteração do PDM já em curso acabaram por adequar naquele período, agora o início de procedimentos para adequação ao Novo Regime Jurídico estava a acontecer atualmente fruto daquela obrigação legal porque como já havia referido eram processos muito morosos e complexos, não entrando os Municípios nos mesmos a não ser por razões de força maior.

Relativamente à questão da avaliação ambiental estratégica, quando se fala em avaliação ambiental, o que é obrigatório é, no caso de uma alteração que tenha dimensão suficiente para poder afetar o ambiente é aquela alteração que tem a avaliação ambiental estratégica e não o Plano Diretor no seu todo, portanto, não havendo previsão de alterações com impactos ambientais relevantes não se prevê a necessidade de realizar avaliações ambientais estratégicas.

Acrescentou que a Proposta não fechava portas nem deixava de fechar, em qualquer momento, incluindo o novo executivo na sua primeira reunião, se assim o pretendesse, podia decidir que afinal o que estava na proposta não era suficiente e iriam transformar o processo em revisão, e realizá-lo. O processo de revisão inclui uma série de procedimentos diversos e bastante mais complexos do que as alterações simples que propuseram.

Pessoalmente acharia profundamente negativo que se envolvessem desde aquela data até outubro do ano seguinte numa discussão de grandes alterações ao Plano Diretor, considerando que aquelas discussões, e a experiência também os ensinava disso, necessitavam de serenidade e portanto o que estavam a executar era cumprir a obrigação de iniciar o procedimento, começar a recolher os elementos, ouvir as questões das pessoas, realizar o trabalho interno da avaliação que os serviços

necessitavam de realizar, e posteriormente o próximo executivo teria todas as condições para com, a necessária serenidade, na sua opinião, discutir tudo o que pretender e se entender produzir outro tipo de alterações fazê-lo.

Os presentes estavam a entrar no último ano do seu mandato, considerando que não existia a serenidade necessária naqueles períodos eleitorais para que uma discussão daquela natureza fosse realizada com bons resultados. Poderia ser realizada em qualquer momento, mas tudo se misturava e ao invés de discutirem as questões pertinentes, discutiam a disputa eleitoral, considerando que não havia nada a ganhar com a questão. Daí que a proposta era aquela, o mais simples possível, sendo que, e respondendo à questão que o Sr. Vereador Luís Nascimento havia colocado, não fechava portas nenhuma, em qualquer altura poderiam alterar a decisão e até perante o desenrolar dos trabalhos se constatassem que afinal já não estavam a tratar de uma alteração de pormenor, tinham uma questão que era de uma dimensão que justificava outro procedimento, então na altura fariam. No momento atual, a perspetiva que tinham da apreciação do PDM da Moita era que ele não justificava mais do que alterações de pormenor, mas aquela perspetiva em qualquer altura, como já havia referido, podia alterar-se até em função do desenrolar do processo, mas se partissem desse pressuposto, partiam imediatamente de um procedimento que era diferente, mais moroso, mais complicado, mais envolvente de criação de um conselho consultivo, uma série de questões que da forma que se colocou, sendo apenas alterações, podem ser mais incisivas e mais simples, até porque havia uma outra alteração que vinha ocorrendo do ponto de vista legislativo que deu aos Planos Diretores Municipais um papel mais regulador e permitiu que os Planos de Pormenor operassem com mais agilidade, alterações necessárias num determinado território de pequena dimensão. Por exemplo, se verificarem que num determinado local, durante 30 anos existiu uma indústria e que estava no Plano Diretor Municipal que deveria ser industrial, mas a indústria faliu, estava em ruínas e atualmente não pretendiam que fosse indústria mas algo distinto, não era necessário rever um Plano Diretor para tal. Um Plano de Pormenor nos termos da Lei atual permitia executar aquele tipo de alterações com mais agilidade, processos mais rápidos, mais fáceis, e que respondessem àquelas necessidades, tendo dado um chapéu mais abrangente, mais de caráter regulador do que já tinha, porque era regulador, mas simultaneamente muito pormenorizado; agora permitia que aquelas pormenorizações se fossem atualizando com os Planos de Pormenor que já existiam na Legislação, mas que atualmente têm mais agilidade em poder desenvolvê-los.

Considerou que a proposta apresentada não encerrava porta nenhuma, sendo apenas o início de um processo, que teriam certamente oportunidade, como o Sr. Vereador Joaquim Raminhos colocou a questão de querer saber como estavam as questões, de poderem preparar uma discussão como a que havia sugerido, dentro ou fora do âmbito do processo, podendo chamar os técnicos da Câmara a uma reunião e sentarem-se um dia, realizando um ponto de situação de como estavam, de como evoluiu, o que mudou, o que cresceu, onde se construiu, onde é que existe interesse, sendo uma discussão daquelas sempre oportuna, não havendo qualquer problema, mas considerou que no processo formal, a forma como mais os salvaguardava e mais os deixava tranquilos é a que foi proposta.

Informou que a discussão pública, e o prazo dos 90 dias para a realizar, era anunciada nos *sites*, existindo um conjunto de procedimentos de anúncio, tendo de se realizar numa reunião pública, e posteriormente tinha um conjunto de procedimentos definidos na Lei, de anúncio, de publicação em jornais locais, nos *sites*.

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Desculpou-se de eventualmente ter estado com falta de atenção, podendo tal estar relacionado com o adiantado da hora, mas do que se lembrava, a última situação de cheia complicada que sucedeu no concelho e que afetou toda a zona das Arrozeiras foi em dezembro de 1989, num domingo em que se realizaram Eleições Autárquicas, e nessa sequência ciclicamente poderiam existir, com todas as alterações climáticas. Questionou algo que considerou uma questão comezinha, que eventualmente não teria resposta, mas que na sua opinião até justificava aquilo que o Sr. Vereador Joaquim Raminhos havia referido, de que eventualmente seria uma questão mais correta

de se colocar aos técnicos da Câmara, se eventualmente encaravam realizar um Mapa de Cheias e a possibilidade de cheias, e do leito dos rios, entre outros.

Sr. Presidente – Clarificou que o Plano Diretor Municipal da Moita tinha definição de zonas de leito de cheia de acordo com as regras, de zonas de proteção dos recursos hídricos. Informou que no âmbito da Área Metropolitana de Lisboa, estava a ser desenvolvido e estava quase a ser concluído o Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas, e o que já havia referido numa outra ocasião, também perante uma pergunta sobre aquele assunto, era que o que consideravam correto, era esperar pelo Plano referido, que estivesse concluído porque lhes dava a visão global, a visão macro e posteriormente veriam como é que se adaptava ao território do concelho. Seria portanto um processo para ter início em seguida, uma vez que o Plano Metropolitano está praticamente concluído; foi apresentado nas suas conclusões, teve um processo de apresentação em todos os Municípios, a partir daí foram recolhidos os contributos, não demorará já muito para estar concluído e posteriormente olharão para ele e verão o que é que está relacionado com a realidade do concelho, quais são os impactos na zona, e seguirão as orientações emanadas do próprio Plano Metropolitano, adaptando-as ao território do concelho da Moita.

Sr. Vereador Luís Chula – Colocou que o que havia sido referido pelo Sr. Vereador Luís Nascimento, também constava das suas notas, mas como percebeu que o que se estava a tratar não era uma Revisão, também percebeu que eventualmente a importância ou o peso que aquela nota tinha talvez não fosse assunto para tratar como Alteração, e no concreto, porque todos conheciam o que foi a polémica, cuja aprovação acabou por se realizar em 2008, e que correspondeu à situação de retirar do Vale do Trabuco a REN, e colocá-la sobre a RAN da Barra Cheia. Posteriormente, pelo que entendeu, e considerando a hipótese de não estar correto, a CCDR não havia concordado que se retirasse Vale do Trabuco da REN, e na sua opinião considerou que fosse o momento atual, o momento oportuno para poder corrigir o que havia sido realizado em 2008, ou seja, voltar o Vale do Trabuco a REN, e deixar a Barra Cheia e o Carvalhinho como RAN, que era a sua vocação natural. Questionou se o que havia colocado era matéria para tratamento no momento ou se era para tratar aquando de uma Revisão, bem como se aquilo que estava a colocar seria correto ou não.

Sr. Presidente – Respondeu que o que o Sr. Vereador Luís Chula começava por ser incorreto, no conceito que estava implícito de que a RAN e a REN seriam uma espécie de “autocolantes” que se colocavam num local e retiravam de outro, porque a RAN e a REN não eram autocolantes, eram solos definidos, cujas características estavam definidas numa Lei do país, sendo a aplicação dos critérios definidos na Lei que determinava se um solo era Reserva Agrícola ou não, ou se um solo era Reserva Ecológica ou não. Depois de se realizar aquela questão, a que se chamava a REN bruta, e a RAN bruta, no âmbito dos Planos de Ordenamento do Território, podiam ser propostas desafetações, ou seja, num determinado território, a aplicação da REN no concelho da Moita deixa-lhes REN inclusive no solo urbano, porque o concelho tem todas as características, sendo uma delas altamente permeável em cima de recursos hídricos fundamentais. Em seguida, se no local está consagrado, ou se pretendem consagrar um determinado local como solo urbano, propõe-se a desafetação da REN, sendo umas vezes aceite, outras não, e no concelho da Moita, foi aceite nuns casos e noutros não. O mesmo relativamente à Reserva Agrícola, embora aquela tivesse menos restrições que a REN, e como tal o facto de ser Reserva Agrícola não causa o mesmo tipo de preocupações aos moradores, às pessoas de uma determinada zona.

Clarificou que a situação que o Sr. Vereador Luís Chula colocou era uma situação que teria de ficar para outra oportunidade entrarem na questão designadamente do Vale do Trabuco e por que motivo se estava a propor o que foi proposto. Para perceber aquela questão era necessário perceber, designadamente o que é que o Plano Municipal do Barreiro e o Plano de Pormenor da Urbanização que estava a ser desenvolvido no Barreiro previa para aquela zona, e porque é que na Moita estavam a pensar na continuidade do mesmo tipo, porque era pegado, e olhar e pensar que na Moita estavam a

pensar construir uma urbanização, como se a ideia fosse caída do céu, e não perceber que no Barreiro estava prevista há anos porque era, ninguém percebia nada uma vez que possuía apenas metade dos elementos necessários para perceber, mas no entanto não avançou, nem na Moita nem no Barreiro, e de momento, relativamente àquele território durante todos os anos decorridos não houve nenhuma manifestação de nenhum interesse de ninguém, e como tal, será uma das situações que poderá ser resolvida um dia por via de um Plano de Pormenor, à semelhança do que estavam a procurar realizar num terreno onde também aconteceu não ficar classificado, porque era nas Fontainhas, e estava a acontecer porque o terreno foi adquirido por um privado, com intenções concretas e que o próprio vai desenvolver, estando já acordado com a CCDR, que ele próprio vai desenvolver um Plano de Pormenor, propondo o que estiver a propor para o local, e posteriormente será avaliado por quem naturalmente tivesse de avaliar, naturalmente a CCDR e o Município.

Aqueles processos, bem como os que se colocaram na altura do PDM para além das questões próprias, misturaram-se com um conjunto de questões que lhes eram externas e que também determinaram que algumas questões não pudessem avançar. Naquela altura estavam em vigor medidas em toda aquela zona, das Fontainhas até ao Vale do Trabuço, estavam em vigor as medidas de proteção da amarração da Terceira Travessia do Tejo, as medidas de proteção da Rede de Alta Velocidade, e por exemplo as da Alta Velocidade não estavam equacionadas quando começaram o processo de Revisão, surgiram depois, e todas aquelas questões fizeram com que aquele fosse um território onde não houvesse condições e a solução possível foi aquela que foi encontrada, de que aquela zona ficava sem classificação e um dia tudo se havia de resolver, mas não naquele momento, e daí “não veio nenhum mal ao mundo”, porque foram áreas que até ao momento não tiveram nenhuma manifestação, à exceção daquela das Fontainhas, o restante não teve nenhuma manifestação de interesse, e como tal vinham vivendo bem como a situação como estava.

Iniciarem processos, que um dia teriam de ser revistos, até porque tudo ia mudando, mas iniciar processos de Revisão da Reserva Agrícola e da Reserva Ecológica eram processos muito diferentes e muito mais complexos do que aquilo que estavam a pretender realizar, porque obrigavam a revolver tudo, considerando que não existia pressão social, urbanística, habitacional, etc., que justificasse grandes alterações. Nem sequer o que estava previsto de solo urbano tinha tido grande desenvolvimento face à crise, a maior parte do desenvolvimento urbano tinha sido muito limitado e, portanto, aquele tipo de pressão não existia.

Não havendo mais intervenções, foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria com cinco abstenções do PS, BE e PSD e quatro votos a favor da CDU.

O Sr. Vereador Carlos Albino apresentou uma Declaração de Voto.

Sr. Vereador Carlos Albino – Adiantou que considerando o adiantado da hora, prescindia de ler a Declaração de Voto e que a entregaria por escrito, o que não se verificou.

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Vereador Miguel Canudo.

9. EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DA BAIXA DA BANHEIRA E RESPECTIVOS ARRANJOS EXTERIORES”
- APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS MODIFICADO E RESTANTES ANEXOS

“A empreitada para a execução da obra supra referida, com prazo de execução de 540 dias, foi consignada no dia 6 de janeiro de 2020 à empresa BETONIT- Engenharia e Construções, Lda.

No dia 13 de janeiro de 2020 foi comunicada à entidade adjudicante a aprovação do plano de segurança e saúde da obra sendo esta a data de início da contagem do prazo da obra da obra.

Em 19 de março o empreiteiro solicitou a suspensão total da execução dos trabalhos fundamentada na declaração do estado de emergência, em resultado da pandemia provocada pelo coronavírus Covid-19, que foi aceite dada a situação sanitária pública existente.

No dia 28 de abril de 2020 os trabalhos recomeçaram em virtude de se considerar haver condições de implementação de procedimentos e medidas adequadas de salvaguarda da segurança e saúde dos trabalhadores com um risco de saúde minimizado.

Por se ter verificado desvio no plano de trabalhos que pode colocar em risco o cumprimento do prazo de execução da obra, em 16 de maio de 2020 foi notificado o empreiteiro para apresentar um plano de trabalhos modificado (plano de trabalhos, plano de pessoal e plano de equipamento) que reflita as medidas de correção necessárias.

Em 08/06/2020 a empresa apresentou o plano de trabalhos modificado e restantes anexos (mão-de-obra, equipamento e pagamentos), considerando o prazo da obra inicial, introduzindo a suspensão ocorrida e ajustando as tarefas no tempo de forma a recuperar os atrasos já existentes.

Estes elementos foram objeto de análise pela equipa técnica do município e pela fiscalização contratada para a obra: MECH – Consultores, Arquitetura e Engenharia, Lda., cujo parecer se encontra em anexo.

Face ao exposto, tendo em conta a fundamentação do pedido do adjudicatário, a avaliação que recaiu sobre o mesmo, bem como o atraso verificado na obra, propõe-se que a Câmara Municipal da Moita delibere aprovar o plano de trabalhos modificado e anexos, designadamente o plano de mão-de-obra, o plano de equipamentos e o plano de pagamentos, entregues pela empresa BETONIT – Engenharia e Construções, Lda. para a Empreitada de “Construção da Unidade de Saúde Familiar da Baixa da Banheira e Respetivos Arranjos Exteriores.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções, foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

10. “REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DO LARGO DO DESCARREGADOR – ALHOS VEDROS”
EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS – PROCESSO: CP 3/2020/DOSU
 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO
 - DECISÃO DE CONTRATAR E DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA INERENTE AO CONTRATO A CELEBRAR
 - DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DO CONTRATO
 - PREÇO BASE
 - PRAZO DA OBRA
 - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO
 - DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

- CABIMENTAÇÃO

“No âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano do Município da Moita (PEDU-Moita), da foi aprovada no PO LISBOA a operação “Revitalização do Largo do Descarregador em Alhos Vedros”. Tendo em vista a sua concretização foi elaborado o projeto de Requalificação Paisagística do Largo do Descarregador- Alhos Vedros.

Este largo constitui um espaço público com funções de apoio às atividades náuticas e de lazer localizado na Freguesia de Alhos Vedros, e com a presente intervenção pretende-se devolvê-lo às pessoas para utilização do espaço e envolvente.

Nesse sentido foi estudado o espaço do largo de forma a permitir a circulação de pessoas, com vista ao lazer e usufruto do rio e da envolvente, aumentar o numero de lugares de estacionamento automóvel no local de forma ordenada, o acesso dos reboques das embarcações até ao guincho, um *deck* multifunções e um parque infantil adjacente com um aparelho multifunções, criação de zonas verdes que direcionam ao rio, com o enquadramento das árvores existentes.

O projeto de execução abrange uma área de cerca de 6000 m² e é composto por infraestrutura viária e espaços exteriores/paisagismo incluindo a iluminação pública, na rede de baixa tensão, e foi aprovado por deliberação da camara municipal, em reunião extraordinária, realizada em 21 de março de 2019.

Deste modo, encontrando-se o projeto de execução devidamente concluído, o processo estará em condições para a abertura de um procedimento concursal com vista à execução da obra de “Requalificação Paisagística do Largo do Descarregador- Alhos Vedros” pelo que é necessário proceder-se à celebração de um contrato de empreitada, devendo iniciar-se procedimento de formação do mesmo.

Mediante o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos e ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, a Câmara Municipal da Moita, deliberar sobre os pontos seguintes:

1. Contratar e autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar

O procedimento de formação do contrato de execução da obra de “Requalificação Paisagística do Largo do Descarregador- Alhos Vedros.”, inicia-se com a decisão de contratar, que deve ser fundamentada, cabendo ao órgão competente para autorizar a despesa decidir contratar e autorizar a realização da respetiva despesa.

• Fundamento da decisão de contratar

A decisão de contratar fundamenta-se na necessidade de requalificar um espaço público de lazer, permitindo uma melhor circulação de pessoas e o estacionamento automóvel de forma ordenada.

• Fundamentação da fixação do preço base

O contrato a celebrar implica o pagamento de um preço que é o preço máximo que a Câmara Municipal se encontra disposta a pagar pela execução de todas as prestações objeto desta

empreitada se encontra fixado no caderno de encargos, com o preço base de € 381.400,00 (trezentos e oitenta e um mil e quatrocentos euros), com exclusão do IVA.

A fixação deste preço base foi obtida através dos preços base definidos pelos técnicos do departamento de Obras e Serviços Urbanos, com base na experiência na preparação e acompanhamento de empreitadas da mesma natureza da que se prevê executar e no conhecimento dos custos médios unitários resultantes de anteriores procedimentos de adjudicações de empreitadas de obras públicas similares.

- **Autorização da despesa**

A despesa máxima inerente ao contrato a celebrar será de €381.400,00 (trezentos e oitenta e um mil e quatrocentos euros) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor no montante de €22.884,00 (vinte e dois mil oitocentos e oitenta e quatro euros), que perfaz o montante global de €404.284,00 (quatrocentos e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro euros), pelo que, nos termos da alínea b), do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, é à Câmara Municipal que compete autorizar a realização da referida despesa e, em cumprimento do estatuído no n.º 1, do artigo 36.º do CCP, proferir a decisão de contratar.

2. Escolher o procedimento de formação do contrato

Cabe ao órgão competente para a decisão de contratar proferir a decisão de escolha do procedimento e fundamentá-la.

Em cumprimento do disposto no artigo 38.º do CCP, propõe-se que seja decidido, pelo órgão competente para a decisão de contratar, e face ao preço base do concurso, escolher o procedimento de Concurso Público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, que permite a celebração de contratos de valor inferior a € 5 350 000,00 (cinco milhões trezentos e cinquenta mil euros) e superior a € 150000,00 (cento e cinquenta mil euros), de acordo com o estatuído na alínea c), do n.º 1, do artigo 16.º e na alínea b) do artigo 19.º, todos do CCP, e cuja tramitação procedimental se encontra regulada nos artigos 130.º a 139.º e 146º a 148º do mesmo Código.

3. Fixar o preço base

Mediante o disposto no artigo 47.º do CCP, propõe-se que seja fixado o preço base, no montante de €381.400,00 (trezentos e oitenta e um mil e quatrocentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

4. Fixar o prazo de execução

O prazo de execução é de 330 (trezentos e trinta) dias de acordo com o previsto no caderno de encargos e que consiste na execução da obra em duas fases. A primeira fase com 150 dias e a segunda com 60 dias, existindo um interregno dos trabalhos durante 120 dias, entre as duas fases.

Esta condicionante resulta da necessidade de conciliação entre esta obra e a do Palacete dos Condes de Sampayo, que vai decorrer em simultâneo.

5. Classificação CPV – (Vocabulário comum para os contratos públicos)

De acordo com o descrito nas peças do presente procedimento o código CPV - Vocabulário principal 45233200-1 (Obras diversas de pavimentação).

6. Caução

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 88.º e artigo 89.º do CCP, há lugar à prestação de caução.

7. Aprovar as peças do procedimento

De acordo com o estatuído no n.º 2 do artigo 40.º do CCP, compete ao órgão competente para a decisão de contratar aprovar as peças do procedimento.

Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP as peças do procedimento de Concurso Público, são o anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos sendo este formado pelos elementos de solução de obra referidos no artigo 43.º do referido diploma, designadamente pelo projeto de execução.

Assim, propõe-se que o órgão competente para a decisão de contratar aprove as peças do procedimento de formação deste contrato.

8. Designar o júri do procedimento e delegar competências

Cabe ao órgão competente para a decisão de contratar a designação do júri do procedimento de formação do contrato, ao qual compete conduzir o procedimento e, nomeadamente, proceder à apreciação das propostas, elaborar os relatórios de análise das propostas, proceder à audiência prévia e exercer as competências que lhe sejam delegadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, de acordo com o disposto nos artigos 67.º a 69.º e 147.º do CCP.

Antes do início de funções, os membros do júri, devem subscrever declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP.

Em conformidade com disposto no n.º 1, do artigo 67.º, do CCP, propõe-se que seja designado o júri do procedimento de formação do contrato, com a seguinte constituição:

Membros efetivos:

- Presidente: Maria João da Marta Alves Perdiz, engenheira civil, diretora do Departamento de Obras e Serviços Urbanos;
- 1º Vogal: Luísa Maria Duarte Rodrigues, engenheira civil, coordenadora do Gabinete de Estudos, Projetos e Empreitadas, substituta da presidente em caso de ausência desta;
- 2º Vogal: Maria Estela Soares Santos, engenheira civil, técnica superior do Departamento de Obras e Serviços Urbanos;
- 3º Vogal: Esmeralda Baúto, arquiteta Paisagista, do Gabinete de Estudos, Projetos e Empreitadas;
- 4º Vogal: Jorge Manuel Lopes da Cunha, engenheiro civil, técnico superior do Gabinete de Estudos, Projetos e Empreitadas.

Membros suplentes:

- 1º Vogal: Marco Rodrigues, engenheiro civil, técnico superior da Divisão de Administração Urbanística;
- 2º Vogal: Custódia Gésaro, economista, técnica superior da Divisão de Administração Urbanística;
- 3º Vogal: Alexandre Jorge Palaio da Silva, assistente técnico do Gabinete de Estudos Projetos e Empreitadas;
- 4º Vogal: Cláudia de Oliveira Alves, assistente técnica da Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Obras e Serviços Urbanos;
- 5º Vogal: Maria do Céu Rodrigues, assistente técnica da Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º, propõe-se ainda que seja delegado no júri do procedimento de formação do contrato a competência para prestar, por escrito, esclarecimentos das peças do procedimento, de acordo com a alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP.

9. Designar o gestor do contrato

Nos termos do disposto no artigo 290.º - A do CCP deverá ser designado o gestor do contrato em nome da entidade adjudicante, com a função de acompanhar a execução do contrato.

Em conformidade com disposto no n.º 1, do artigo 290.º - A do CCP, propõe-se que seja designado gestor do contrato Maria João da Marta Alves Perdiz, engenheira civil e diretora do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

10. Cabimentação

A obra, no montante € 381.400,00 (trezentos e oitenta e um mil e quatrocentos euros) ascende ao total de € 404.284,00 (quatrocentos e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro euros), com IVA incluído e está prevista no Plano Plurianual de Investimentos do ano 2020 na rubrica 241.4-030701020304 – Programa Municipal de Reabilitação, tendo apenas efeitos financeiros no ano de 2021.

11. Conclusão

Tendo em conta o atrás exposto, propõe-se que o órgão competente para a decisão de contratar, a Câmara Municipal da Moita, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, e nos termos e com todos os fundamentos atrás invocados, delibere:

- a) Aprovar nos termos do disposto no n.º1 do artigo 36º do CCP, a decisão de contratar a execução da obra relativa à empreitada CP 3/2020/DOSU- “Requalificação Paisagística do Largo do Descarregador- Alhos Vedros.” e a decisão de autorização da respetiva despesa no montante de €381.400,00 (trezentos e oitenta e um mil e quatrocentos euros) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, com recurso a Concurso Público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia;
- b) Aprovar o preço base, no montante de €381.400,00 (trezentos e oitenta e um mil e quatrocentos euros) com exclusão do IVA, e prazo de execução do contrato de 330 dias, de acordo com o previsto no caderno de encargos;
- c) Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento de formação deste contrato, de onde fazem parte a minuta do anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos;
- d) Designar o júri do procedimento e o gestor do contrato conforme indicado respetivamente nos pontos 8 e 9 do presente documento;
- e) Aprovar a despesa contemplada no Plano Plurianual de Investimentos do ano 2020, na rubrica 241.4- 030701020304 – Programa Municipal de Reabilitação Urbana, no montante de €404.284,00 (quatrocentos e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro euros), com IVA incluído à taxa de 6% tendo efeitos financeiros apenas no ano de 2021.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, e não havendo intervenções, foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

- 1.1. “ESTRUTURAÇÃO DE CORREDOR URBANO DA AVENIDA 1º DE MAIO NA BAIXA DA BANHEIRA”
EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS – PROCESSO: CP 1/2020/DOSU
- ABERTURA DE PROCEDIMENTO
- DECISÃO DE CONTRATAR E DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA INERENTE AO CONTRATO A
CELEBRAR
- DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DO CONTRATO
- PREÇO BASE
- PRAZO DA OBRA
- ADJUDICAÇÃO POR LOTES
- APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO
- DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
- DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO
- CABIMENTAÇÃO

“No âmbito da aprovação do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano do Município da Moita (PEDU-Moita), em 2016, na componente do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS) - eixo 4.05 - do programa Lisboa 2020 foi elaborado o projeto de Estruturação do Corredor Urbano da Avenida 1.º de Maio, Baixa da Banheira, uma infraestrutura viária localizada na União das Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, que consiste no reperfilamento da Avenida 1º de Maio e criação de um novo corredor dedicado ao transporte público com integração de vias cicláveis e de novos espaços pedonais qualificados.

A área de intervenção é de cerca de 5 hectares e compreende toda a extensão da Avenida 1º de Maio com cerca de 1,7 Km, desde a Rotunda das Fontainhas até ao cruzamento que antecede o viaduto, junto à estação ferroviária de Alhos Vedros. Está igualmente dentro da área de intervenção a ligação pedonal e ciclável entre a Avenida 1º de Maio e a estação ferroviária de Alhos Vedros, através da Rua Henrique Galvão.

A proposta contempla ainda a requalificação de passeios e de áreas intersticiais e dos acessos aos arruamentos adjacentes, bem como a implementação de mobiliário urbano adequado.

O respetivo projeto de execução, composto por infraestruturas viárias e espaços exteriores/paisagismo incluindo reformulações nas redes de drenagem residual pluvial e doméstica e de abastecimento de água, de instalações elétricas e de telecomunicações e iluminação pública, foi aprovado por deliberação da câmara municipal, em reunião de 27 de novembro de 2019.

Reunidos todos os documentos, o processo estará em condições para a abertura de um procedimento concursal com vista à execução da obra de “Estruturação do corredor urbano da Avenida 1º de Maio na Baixa da Banheira” pelo que é necessário proceder-se à celebração de um contrato de empreitada, devendo iniciar-se procedimento de formação do mesmo em conformidade com as normas contidas no CCP.

Mediante o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos e ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, a Câmara Municipal da Moita, deliberar sobre os pontos seguintes:

1. Contratar e autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar

O procedimento de formação do contrato de execução da obra de “Estruturação do corredor urbano da Avenida 1º de Maio na Baixa da Banheira”, inicia-se com a decisão de contratar, que deve ser fundamentada, cabendo ao órgão competente para autorizar a despesa decidir contratar e autorizar a realização da respetiva despesa.

- **Fundamentação da decisão de contratar**

A decisão de contratar fundamenta-se na necessidade de requalificar uma avenida com muito tráfego com o objetivo de executar vias de circulação para os transportes públicos, melhorar as condições de segurança rodoviária e pedonal com a construção de rotundas, implementar uma ciclovia e requalificação de algumas infraestruturas.

- **Fundamentação da fixação do preço base**

O contrato a celebrar implica o pagamento de um preço que é o preço máximo que a Câmara Municipal se encontra disposta a pagar pela execução de todas as prestações objeto desta empreitada se encontra fixado no caderno de encargos, com o preço base de €1.818.000,00 (um milhão que constituem, oitocentos e dezoito mil euros), com exclusão do IVA.

A fixação deste preço base foi obtida através do orçamento constante do projeto de execução elaborado no âmbito de uma prestação de serviços.

- **Autorização da despesa**

A despesa máxima inerente ao contrato a celebrar será de € 1.818.000,00 (um milhão, oitocentos e dezoito mil euros) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor no montante de €109 080,00 (cento e nove mil e oitenta euros), que perfaz o montante global de € 1.927.080,00 (um milhão novecentos e vinte e sete mil e oitenta euros), pelo que, nos termos da alínea b), do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, é à Câmara Municipal que compete autorizar a realização da referida despesa e, em cumprimento do estatuído no n.º 1, do artigo 36.º do CCP, proferir a decisão de contratar.

2. Escolher o procedimento de formação do contrato

Cabe ao órgão competente para a decisão de contratar proferir a decisão de escolha do procedimento e fundamentá-la.

Em cumprimento do disposto no artigo 38.º do CCP, propõe-se que seja decidido, pelo órgão competente para a decisão de contratar, e face ao preço base do concurso, escolher o procedimento de Concurso Público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, que permite a celebração de contratos de valor inferior a € 5.350.000,00 (cinco milhões trezentos e cinquenta mil euros) e superior a €150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), de acordo com o estatuído na alínea c), do n.º 1, do artigo 16.º e na alínea b) do artigo 19.º, todos do CCP, e cuja tramitação procedimental se encontra regulada nos artigos 130.º a 139.º e 146º a 148º do mesmo Código.

3. Fixar o preço base

Mediante o disposto no artigo 47.º do CCP, propõe-se que seja fixado o preço base, no montante de €1.818.000,00 (um milhão, oitocentos e dezoito mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

4. Fixar o prazo de execução

O prazo de execução é de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias.

5. Fundamentar a não contratação por lotes

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 46.º-A do CCP, propõe-se que seja proferida a decisão de não contratação por lotes com fundamento na unidade do respetivo objeto dado que se trata duma única via, sendo os trabalhos a realizar tecnicamente incindíveis pelo que a divisibilidade de qualquer parte da obra e a conseqüente obrigação de articulação e ocupação simultânea do mesmo espaço por várias entidades executantes, poderia causar graves inconvenientes e prejuízos para o município em matéria de gestão contratual.

Assim, entende-se que a obra de reestruturação da avenida, com os necessários constrangimentos e desvios de trânsito, não poderá correr o risco de atrasos, de desresponsabilização por parte das entidades executantes, de montagem de vários estaleiros em simultâneo com dificuldades de disponibilização de espaços adequados e aumentos de custos expectáveis se intervesse mais do que uma entidade executante.

Face ao descrito, considera-se que, por razões de ordem técnica, económica e de cumprimento de prazos de execução a adjudicação deve ser aplicável ao todo.

6. Classificação CPV – (Vocabulário comum para os contratos públicos)

De acordo com o descrito nas peças do presente procedimento o código CPV - Vocabulário principal 45232451-8 (Obras de drenagem e pavimentação).

7. Caução

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 88.º e artigo 89.º do CCP, há lugar à prestação de caução.

8. Aprovar as peças do procedimento

De acordo com o estatuído no n.º 2 do artigo 40.º do CCP, compete ao órgão competente para a decisão de contratar aprovar as peças do procedimento.

Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP as peças do procedimento de Concurso Público, são o anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos sendo este formado pelos elementos de solução de obra referidos no artigo 43.º do referido diploma, designadamente pelo projeto de execução, que se anexam à presente Proposta dela fazendo parte integrante.

Assim, propõe-se que o órgão competente para a decisão de contratar aprove as peças do procedimento de formação deste contrato.

9. Designar o júri do procedimento e delegar competências

Cabe ao órgão competente para a decisão de contratar a designação do júri do procedimento de formação do contrato, ao qual compete conduzir o procedimento e, nomeadamente, proceder à apreciação das propostas, elaborar os relatórios de análise das propostas, proceder à audiência prévia e exercer as competências que lhe sejam delegadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, de acordo com o disposto nos artigos 67.º a 69.º e 147.º do CCP.

Antes do início de funções, os membros do júri, devem subscrever declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP.

Em conformidade com disposto no n.º 1, do artigo 67.º, do CCP, propõe-se que seja designado o júri do procedimento de formação do contrato, com a seguinte constituição:

Membros efetivos:

- Presidente: Maria João da Marta Alves Perdiz, engenheira civil, diretora do Departamento de Obras e Serviços Urbanos;
- 1º Vogal: Luisa Maria Duarte Rodrigues, engenheira civil, coordenadora do Gabinete de Estudos, Projetos e Empreitadas, substituta da presidente em caso de ausência desta;
- 2º Vogal: Maria Estela Soares Santos, engenheira civil, técnica superior do Departamento de Obras e Serviços Urbanos;
- 3º Vogal: Marco Rodrigues, engenheiro civil, técnico superior da Divisão de Administração Urbanística;
- 4º Vogal: Jorge Manuel Lopes da Cunha, engenheiro civil, técnico superior do Gabinete de Estudos, Projetos e Empreitadas.

Membros suplentes:

- 1º Vogal: Custódia Gésaro, técnica superior do Gabinete de Sistemas de Informação, Auditoria e Qualidade;
- 2º Vogal: Alexandre Jorge Palaio da Silva, assistente técnico do Gabinete de Estudos, Projetos e Empreitadas;
- 3º Vogal: Cláudia de Oliveira Alves, assistente técnica da Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Obras e Serviços Urbanos;
- 4º Vogal: Maria do Céu Rodrigues, assistente técnica da Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º, propõe-se ainda que seja delegado no júri do procedimento de formação do contrato a competência para prestar, por escrito, esclarecimentos das peças do procedimento, de acordo com a alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP.

10. Designar o gestor do contrato

Nos termos do disposto no artigo 290.º - A do CCP deverá ser designado o gestor do contrato em nome da entidade adjudicante, com a função de acompanhar a execução do contrato.

Em conformidade com disposto no n.º 1, do artigo 290.º - A do CCP, propõe-se que seja designado gestor do contrato Maria João da Marta Alves Perdiz, engenheira civil e diretora do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

11. Cabimentação

A obra, no montante € 1.818.000,00 (um milhão, oitocentos e dezoito mil euros), ascende ao total de € 1.927.080,00 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil e oitenta euros), com IVA incluído e está prevista no Plano Plurianual de Investimentos do ano 2020, na rubrica 242.9 - Mobilidade Urbana Sustentável, 0607011530.

Em face do tempo da tramitação do concurso, do tempo que é necessário à obtenção de visto do Tribunal de Contas e do prazo de execução da obra haverá que proceder a uma repartição dos encargos para os anos financeiros 2021 e 2022, conforme os valores que abaixo se indicam com IVA incluído à taxa legal em vigor:

- 2021: € 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil euros);
- 2022: € 377.080,00 trezentos e setenta e sete mil e oitenta euros).

12. Conclusão

Tendo em conta o atrás exposto, propõe-se que o órgão competente para a decisão de contratar, a Câmara Municipal da Moita, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, e nos termos e com todos os fundamentos atrás invocados, delibere:

- a) Aprovar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a decisão de contratar a execução da obra relativa à empreitada CP 1/2020/DOSU - “Estruturação do corredor urbano da Avenida 1º de Maio na Baixa da Banheira” e a decisão de autorização da respetiva despesa no montante de € 1.818.000,00 (um milhão, oitocentos e dezoito mil euros) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, com recurso a Concurso Público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*;
- b) Aprovar o preço base, no montante de € 1.818.000,00 (um milhão, oitocentos e dezoito mil euros), com exclusão do IVA e o prazo de execução do contrato de 450 dias;
- c) Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento de formação deste contrato, de onde fazem parte a minuta do anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos;
- d) Decidir, nos termos do artigo 46.º-A do CCP, a não contratação por lotes, conforme o descrito no ponto 5;
- e) Designar o júri do procedimento e o gestor do contrato conforme indicado respetivamente nos pontos 9 e 10 do presente documento;
- f) Aprovar a despesa com a conseqüente repartição de encargos da obra contemplada no Plano Plurianual de Investimentos do ano 2020, na rubrica 242.9 - Mobilidade Urbana Sustentável, 0607011530, no montante de € 1.927.080,00 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil e oitenta euros), nos anos financeiros de 2021 e 2022 e sem efeitos financeiros no corrente ano 2020, conforme os valores que abaixo se indicam, com IVA incluído à taxa de 6%:
 - 2021: € 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil euros);
 - 2022: € 377.080,00 (trezentos e setenta e sete mil e oitenta euros).”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, e não havendo intervenções, foi submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria com duas abstenções dos Srs. Vereadores Luís Chula e Filomena Ventura. O Sr. Vereador Carlos Albino já se tinha ausentado, pelo que não participou na votação.

O Sr. Vereador Miguel Canudo apresentou a declaração de voto que abaixo se transcreve:

Declaração de Voto

“Votei favoravelmente a esta Requalificação da Avenida 1º de Maio e considero que esta Requalificação podia já estar concluída em 2007.

Lembrar a Câmara Municipal, que nós, em 2005, tivemos aprovada em reunião de Câmara, tivemos o concurso aprovado, tivemos tudo, e o valor da obra, e que a obra na altura tinha praticamente tudo o

que esta proposta tem, incluindo as duas rotundas e era uma proposta que nos custava novecentos e doze mil euros, mais IVA.

Dizer que por nós, em 21 de março de 2007, anulámos a Deliberação de Câmara desta proposta. Nesta altura foi retirado todo o financiamento que havia para a Baixa da Banheira e Vale da Amoreira.”

Verificou-se ainda a seguinte intervenção:

Sr. Vereador Luís Chula – Referiu que na altura não interveio, mas se os presentes se recordassem também se haviam absterido na altura em que aquele projeto veio para aprovação, e por esse motivo, por uma questão de coerência, também se absterem na votação anterior.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram vinte horas e quarenta e cinco minutos. E eu, Alda Mouzinho, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas encontram-se devidamente gravadas em formato digital (CD), ficando os mesmos a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A COORDENADORA TÉCNICA